

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DO ANO 2016

NA SALA DE ATOS DO TEATRO MUNICIPAL

DE

BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
MSP	Movimento Sempre Presente
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
POD	Período da Ordem do Dia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata

Quinta Sessão Ordinária/2016 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 19 de dezembro, na Sala de Atos do Teatro Municipal de Bragança.....

SUMÁRIO	Pág.
Quórum – Quinta Sessão Ordinária – 19 de dezembro 2016	8,62
Expediente	8
Membros que solicitaram justificação da falta	11
Membros suplentes convocados	11
Verificação de poderes e instalação	11
Moção – Voto de congratulação	14,99
Presenças e Faltas	187

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1- ATA: Leitura , discussão e votação da ata da quarta sessão ordinária/2016, realizada no dia 28 de setembro.	12
2 - PÚBLICO – Período de Intervenção.	12
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.	12
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	18
4.1 – Eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior (n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior).	18
4.2 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	19
4.23– DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	62
4.3.1 – Proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2016;	62
4.3.2 – Documentos previsionais para o ano de 2017-Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e anexos;	65
4.3.3 – Apoio a Junta de Freguesia;	100
4.3.4 – Apoio às Juntas de Freguesia (RC de 28/11);	102
4.3.5 – Apoio às Juntas de Freguesia (RC de 12/12);	108
4.3.6 – Concurso de Montras de Natal 2016;	110
4.3.7 – Plano – Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas;	116
4.3.8 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais;	122

4.3.9 – Regime extraordinário de regularização de explorações agropecuárias (Deliberação sobre a declaração do interesse público municipal das 62 explorações pecuárias constantes do anexo à proposta da CMB).	127
4.4 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO sobre as Seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	131
4.4.1- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark - Documentos Previsionais para o ano de 2017;	131
4.4.2 – Protocolo entre o Município de Bragança e a Empresa Vodafone Portugal Comunicações Pessoais, S.A.;	133
4.4.3 - Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização de instalações municipais:	137
4.4.3.1 – Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira: Clube Académico de Bragança, GNR-Unidade de Intervenção, Associação de Escolas de Futsal Pereira, e Pioneiros de Bragança Futsal Clube;	137 a 142
4.4.3.2 - Piscina Municipal – Benefícios no âmbito do Regulamento do Cartão de Múncipe – Isenção Parcial (RC 26/09, RC 24/10 e RC de 28/11), União de Freguesias de “Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova” (Isenção Parcial), Titular de Cartão de Múncipe, IPSS’s (Isenção Parcial), Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança, Escola de Natação de Bragança (Isenção parcial), Associação Regional Natação do Nordeste, Escola Miguel Torga (Isenção Parcial);	144 a 162
4.4.3.3 – Pavilhão da Bancada – Serviços Sociais do Pessoal da CMB;	164
4.4.3.4 - Pavilhão Municipal: Clubes e Associações, e Pioneiros de Bragança Futsal Clube;	166 a 168
4.4.4 - Propostas de isenção do pagamento de taxas:	169
4.4.4.1 – Associação Sociocultural dos Deficientes e Trás-os-Montes;	170
4.4.4.2 – Associação Académica do IPB;	171
4.4.4.3 – Agrupamento de Escolas Abade de Baçal;	173
4.4.4.4 – Velo Clube de Bragança;	175
4.4.5 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje – Instituto do Emprego e Formação Profissional.	178
4.4.6 – Entrada gratuita no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais e Museu Ibérico da Máscara e do Traje – Instituto do Emprego e Formação profissional de Bragança;	179

4.4.7 – Entrada gratuita no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Bragança;	181
4.4.8 – Proposta de isenção de pagamento de tarifa pela mudança da titularidade do contrato de fornecimento de água (RC de 17/10 e RC de 14/11).	183 a 185

INTERVENÇÕES

Nome	Página (s)
Amândio Gomes	16
Ana Brás	56
Anabela Anjos	119
António Malhão	12,15,16,88
António Morais	16,17,60,92,95
Bruno Veloso	14,15,16,17,91,99
Francisco Pinheiro	16,90,96
Henrique Ferreira	16,17,18,55,93
Isabel Lopes	55
Júlio Carvalho	18,61
Luís Fernandes	92
Maria Amparo Alves	52
Maria Ribeiro	91
Presidente da Câmara	51,61,87,95,96,118,119,136,137
Presidente da Mesa	16,17,18,78,100

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
António Malhão	
António Morais	87,118,119,136
Bruno Veloso	50,86,136
Francisco Marcos	86
Francisco Pinheiro	50,118
Henrique Ferreira	50
José Carlos	50
Luís Pires	136

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
António Morais	121
Armindo Lopes	99
Francisco Pinheiro	97,122
Henrique Ferreira	97,122,131
Luís Fernandes	98,109
Luís Pires	97

Aos dezanove dias do mês de dezembro, realizou-se, na Sala de Atos do Teatro Municipal de Bragança, a Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança, do ano de dois mil e dezasseis, tendo o seu início às nove horas e cinquenta minutos, e fim às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, na qual participaram setenta e cinco membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1- ATAS: Leitura, discussão e votação da ata da quarta sessão ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2016.

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior (n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior).

4.2 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.3 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 – Proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2016;

4.3.2 – Documentos previsionais para o ano de 2017-Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e anexos;

4.3.3 – Apoio a Junta de Freguesia;

4.3.4 – Apoio às Juntas de Freguesia (RC de 28/11);

4.3.5 – Apoio às Juntas de Freguesia (RC de 12/12);

4.3.6 – Concurso de Montras de Natal 2016;

4.3.7 – Plano – Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas;

4.3.8 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais;

4.3.9 – Regime extraordinário de regularização de explorações agropecuárias (Deliberação sobre a declaração do interesse público municipal das 62 explorações pecuárias constantes do anexo à proposta da CMB).

4.4 - Discussão e tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.4.1- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark - Documentos Previsionais para o ano de 2017;

4.4.2 – Protocolo entre o Município de Bragança e a Empresa Vodafone Portugal Comunicações Pessoais, S.A.;

4.4.3 - Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização de instalações municipais:

4.4.3.1 – Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira: Clube Académico de Bragança, GNR-Unidade de Intervenção, Associação de Escolas de Futsal Arnaldo Pereira, e Pioneiros de Bragança Futsal Clube;

4.4.3.2 - Piscina Municipal – Benefícios no âmbito do Regulamento do Cartão de Múncipe – Isenção Parcial (RC 26/09, RC 24/10 e RC de 28/11), União de Freguesias de “Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova” (Isenção Parcial), Titular de Cartão de Múncipe, IPSS’s (Isenção Parcial), Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança, Escola de Natação de Bragança (Isenção parcial), Associação Regional Natação do Nordeste, Escola Miguel Torga (Isenção Parcial);

4.4.3.3 – Pavilhão da Bancada – Serviços Sociais do Pessoal da CMB;

4.4.3.4 - Pavilhão Municipal: Clubes e Associações, e Pioneiros de Bragança Futsal Clube;

4.4.4 - Propostas de isenção do pagamento de taxas:

4.4.4.1 – Associação Sociocultural dos Deficientes e Trás-os-Montes;

4.4.4.2 – Associação Académica do IPB;

4.4.4.3 – Agrupamento de Escolas Abade de Baçal;

4.4.4.4 – Velo Clube de Bragança;

4.4.5 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje – Instituto do Emprego e Formação Profissional;

4.4.6 – Entrada gratuita no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais e Museu Ibérico da Máscara e do Traje – Instituto do Emprego e Formação profissional de Bragança;

4.4.7 – Entrada gratuita no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Bragança;

4.4.8 – Proposta de isenção de pagamento de tarifa pela mudança da titularidade do contrato de fornecimento de água (RC de 17/10 e *RC de 14/11*).

QUORUM - Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos às nove horas e cinquenta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA,
NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO/2016**

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
28/09	António Guedes de Almeida	Requer à CMB informação sobre vários assuntos.
28/09	António Guedes de Almeida	Envia comunicação ao PMAM, relacionada com a intervenção que proferiu na sessão da AM de 28/09/2016.
06/10	Câmaras Municipais: Ferreira do Zêzere; Tomar; Vila do Porto; Cascais;	Acusam a receção da moção “Taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais”.
07/10	AM de Tavira	Envia moção sobre “ Combate ao flagelo dos fogos florestais”.
07/10	CM de Loures	Acusa a receção da moção “Taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais”.
11/10	CM Lisboa; CM Palmela e AM de Almada	Acusam a receção da moção “Taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais”.
12/10	Presidente da Assembleia da República	Acusa a receção da moção “Inscrição da ligação Bragança Puebla da Sanábria no Orçamento de Estado para 2017”.
12/10	Presidente da Assembleia da República	Acusa a receção da moção “ Taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais”.
19/10	Primeiro Ministro	Acusa a receção da moção “Taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais”.
19/10	Primeiro Ministro	Acusa a receção da moção “Inscrição da ligação Bragança Puebla da Sanábria no Orçamento de Estado para 2017”.
19/10	AM do Seixal	Acusa a receção da moção “Taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais”.
21/10	Grupo Parlamentar do PCP	Acusa a receção da moção “Inscrição da ligação Bragança Puebla da Sanábria no Orçamento de Estado para 2017”.

21/10	Presidente da República	Acusa a receção das moções: “Inscrição da ligação Bragança Puebla da Sanábria no Orçamento de Estado para 2017” e “Taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais”.
31/10	CMB	Envia a Proposta de orçamento Municipal para o ano de 2017.
03/11	Grupo Parlamentar Os Verdes	Acusa a receção da moção “Inscrição da ligação Bragança Puebla da Sanábria no Orçamento de Estado para 2017”.
03/11	CM Castanheira de Pera	Acusa a receção da moção “Taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais” e informa que a mesma foi presente naquela AM, tendo sido aprovada por unanimidade.
04/11	Comissão de Economia Inovação e Obras Públicas	Acusa a receção da moção “Taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais”.
11/11	ANMP	Envia convite para a Convenção Nacional – 40 anos de poder local democrático, a realizar no dia 10 de dezembro, em Coimbra.
11/11	AM de Montemor o Novo	Acusa a receção da moção “Taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais”.
11/11	CMB	Solicita a nomeação de um Membro da AM para integrar a comissão de análise para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior.
28/11	CDU	Solicita esclarecimentos sobre a iniciativa de homenagem aos 40 anos do Poder Local.

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
21/09	CMB	Envio da proposta de orçamento da AM para o ano de 2017.
29/09	CMB	Envio da intervenção/requerimento de António Guedes de Almeida, apresentada na sessão de 28 de setembro/2016.
03/10	Várias entidades	Envio da moção “Inscrição da ligação Bragança Puebla da Sanábria no Orçamento de Estado para 2017”.

04/10	Várias entidades	Envio da moção “Taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais”.
04/10	CMB	Envio da proposta de recomendação “ Projeto de requalificação do Auditório Paulo Quintela.
06/10	CMB	Envio das senhas de presença e boletins itinerários referentes ao mês de setembro/2016.
11/10	CMB	Envio da certidão geral (minuta da ata) relativa à sessão de 28 de setembro/2016.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS – MEMBROS

INSTALAÇÃO de membro suplente – Jorge Agostinho Aragão Castanheira.

MEMBROS QUE SOLICITARAM A JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:

PSD: Jorge Manuel Pinto Ferreira, Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro e Vasco Augusto Pilão Cadavez.

PS: Sandra Marisa Rodrigues Valdemar, António Rodrigues Vieira, Fernando Carlos da Silva Paula e Jorge Humberto L.M. Sampaio.

MSP: Artur Jorge Fernandes Estevinho, Amâncio José Catarino Ferreira, Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida e Luís Carlos Vale.

Presidentes de Junta de Freguesia:

Fernando Rodrigues (Rebordãos) – Vem Adriano Augusto Correia Rodrigues (Substituto).

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PSD: Alcino António Afonso Pilão, Maria de Fátima Basílio Pereira Prada e Armando José Pereira.

PS: Pedro José Pires Rego, Armindo Augusto Lopes, Maria Aurora Correia e Cláudia Luísa Baptista F. Gomes Costa.

Movimento Sempre Presente: Manuel Agostinho Pires Diz, Altina da Conceição Fernandes, Normando Santos Lima e Jorge Agostinho Aragão Castanheira.

PONTO 1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da quarta sessão ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2016.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e cinquenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO.

Não houve inscrições.

PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros António Malhão (PSD), Bruno Veloso (PS), António Morais (CDU), Júlio Carvalho (PSD) e Henrique Ferreira (MSP).

António Malhão – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“ Cumprimentos e saudações de Festas Felizes a todos os presentes.

Com a chegada da quadra natalícia encerra-se também o final de mais um ciclo, momento esse também propício para se fazer uma retrospectiva dos eventos mais positivos, capazes de influenciarem o progresso da nossa comunidade. Este deve ser igualmente um tempo de reconhecimento e de valorização daqueles que mais se destacaram no processo de fazer uma melhor cidade, um melhor concelho e um melhor país. É através da soma de todos esses contributos que podemos almejar uma sociedade mais desenvolvida, mais próspera e mais justa.

É precisamente com este espírito natalício no qual sobressai os valores imateriais, que aproveito para saudar na pessoa do empresário Luís Gonçalves, gerente da empresa Fepronor, todos aqueles que têm um sentimento de filantropia e de ajuda ao próximo. O gesto de altruísmo deste empresário benemérito brigantino, ao doar aos BVB uma ambulância totalmente equipada, ajuda-nos a acreditar numa sociedade melhor e mais inclusiva.

Gostaria também de felicitar os cidadãos e as instituições da nossa terra que ao longo deste ano mais se notabilizaram e destacaram nas suas atividades, colocando a sua capacidade e a sua inteligência ao serviço de todos, dando assim um forte

contributo para engrandecer e afirmar o nome de Bragança no país e no mundo. Cito a título individual as seguintes figuras e personalidades:

- Monsenhor José de Castro, presbítero, historiador e investigador de dimensão universal e um dos maiores vultos culturais de Bragança, que acaba de ser justamente homenageado pela CMB e pela Diocese, na passagem dos 50 anos da sua morte;

- Dra. Isabel Ferreira e Dra. Lillian Barros, duas investigadoras do IPB que constam nas listas das mais influentes do mundo;

- Prof. Mário Vaz, professor e investigador brigantino que recebeu recentemente um prémio internacional na área da mecânica experimental, atribuído pela Sociedade Europeia de Mecânica Experimental, e da qual foi eleito Presidente;

- Mariana Pires Garcia, jovem estudante da Escola Miguel Torga, vencedora da medalha de ouro das límpidas de Química, cuja prova nacional se realizou em Aveiro, em Maio passado;

- Luís Miguel Fernandes (Pizzi), brigantino formado nas camadas jovens do GDB, que este ano se tornou tricampeão nacional pelo Benfica, internacional A por Portugal e eleito o melhor jogador da Liga nos passados meses de Outubro e Novembro. Trata-se somente do brigantino com o palmarés desportivo mais relevante de sempre;

- Por último, Pedro Rego, jovem fotógrafo e empresário brigantino que revelou grande pioneirismo e capacidade empreendedora ao viajar até ao Ártico para fazer um documentário sobre alterações climáticas, uma temática da maior relevância à escala mundial.

Passando para a categoria de Instituições e acontecimentos *relevantes*:

- Instituto Politécnico de Bragança, considerado o melhor Instituto Politécnico do país em ranking elaborado pela SCImago que avaliou mais de 25 instituições de ensino superior em Portugal e mais de 5.000 em todo o mundo;

- ULS Nordeste, que pelo segundo ano consecutivo está no pódio, ou seja entre as três melhores a nível nacional, em relação à qualidade e eficiência dos serviços prestados à população;

- Museu Militar de Bragança, já ultrapassou, até este ano, 1,5 milhões de visitantes e é um dos mais visitados do país, entre aqueles que são tutelados pelo exército;

- Arquivo Distrital de Bragança, acaba de celebrar 100 anos no passado dia 29 de Novembro e através de um conjunto de iniciativas levados a cabo demonstrou que é uma instituição depositária do passado mas virada para o futuro;

- Área protegida do Parque Natural de Montesinho, integrada recentemente na Rede Nacional de Montanhas de Investigação, juntando-se à Serra da Estrela e ao Pico;

- Autarcas locais do concelho, justamente homenageados pela Câmara Municipal de Bragança na passagem dos 40 anos do Poder Local Democrático em cerimónia carregada de um grande simbolismo e reconhecimento pelo trabalho dos muitos cidadãos que ao longo de quatro décadas serviram a população de forma abnegada e altruísta;

Gostaria de sinalizar aqui que considero todas estas figuras e instituições merecedoras incontestáveis de uma medalha de mérito municipal.

Só para terminar e a uma outra dimensão e importância, como uma espécie de cereja no topo do bolo da nossa autoestima, o GM-PSD destaca nesta Assembleia e saúda a recente eleição de António Guterres para Secretário-Geral da ONU, por se tratar de um acontecimento histórico ímpar e motivo de prestígio e orgulho para Portugal.

Concluo, desejando uma vez mais a todos os presentes um Feliz Natal e um próspero e afirmativo ano novo, carregado de esperança e confiança no futuro.

Obrigado pela vossa atenção”

Bruno Veloso – Apresentou, por escrito, a seguinte moção:

“Moção

A eleição do Eng.º António Guterres como Secretária Geral da ONU constitui um momento singular da história do nosso País.

Atendendo ao facto de, pela primeira vez, a escolha do Secretário-Geral da ONU se efetuar através de um escrutínio, precedida de audições prévias a todos os

candidatos, revela bem a exigência da escolha, o que valoriza ainda mais a escolha e o reconhecimento das qualidades ímpares do Eng.º António Guterres.

Considerando, ainda, que a unanimidade gerada pela sua escolha no nosso país, foi o culminar de um excelente trabalho diplomático dos nossos representantes;

Considerando a figura ímpar e a capacidade de servir, aliada à inteligência e humildade com que o Eng.º António Guterres se dedicou à causa pública no nosso país e na cena internacional;

Reconhecendo a preocupação que António Guterres teve para com o nosso concelho, e cuja sua frase “ vamos por Bragança no mapa”, constituiu o primeiro grande passo para um ciclo alargado de investimentos que transformaram definitivamente a nossa cidade, citando, a título de exemplo, enquanto Primeiro Ministro, a conclusão do IP4, o programa POLIS, o programa PROCOM, a edificação do Teatro Municipal onde nos encontramos, o edifício da PSP e da Segurança Social, o Centro de Ciência Viva, e tantos outros investimentos.

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida no dia 19 de dezembro de 2016, felicita o Eng.º António Guterres e deseja-lhe as maiores felicidades, enquanto Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, em prol da paz e da humanidade.

Os subscritores: Bruno Viriato G. C. Veloso e Júlio da Costa Carvalho.”

Não tendo havido pedidos de esclarecimento sobre a moção, inscreveram-se para fazer intervenções os membros António Malhão (PSD), Bruno Veloso (PS), Henrique Ferreira (MSP), Francisco Pinheiro (CDS/PP), Amândio Gomes (PSD) e António Morais (CDU).

António Malhão – Situou a ação do Eng.º António Guterres a nível geopolítico/internacional e não a nível local. Disse que a moção não podia ser redutora de outras ações que houve no País e no Mundo.

Bruno Veloso – Disse que o Dr. António Guterres ficou indelevelmente ligado à cidade de Bragança pelas infraestruturas que, graças a ele e ao poder local, nela se executaram.

António Malhão – Numa segunda intervenção, referiu que o texto da moção era redutor do alocó à exaltação da eleição de António Guterres para Secretário da ONU,

pelo que lhe deveria ser retirado o cariz partidário, tornando a moção mais abrangente e consensual, para que pudesse obter uma aprovação por unanimidade.

Henrique Ferreira – Disse que deveria encontrar-se um equilíbrio/consenso para que a moção fosse aprovada por unanimidade.

Francisco Pinheiro – Disse que a distinção, pela Assembleia Municipal, era merecida, devendo salientar-se o excelente trabalho que o Eng.º António Guterres prestou ao País, a todos os portugueses, e que deveria ser retirada da moção qualquer conotação partidária.

Bruno Veloso – **Como resposta às sugestões apresentadas, de alteração do texto da moção**, disse que o PS estava sempre disposto a melhorar os textos e os documentos ali produzidos, mas que o PS não via na moção qualquer cariz partidário, porque o que estava em causa era o reconhecimento ao esforço e dedicação de um homem, pelo que não retirava da moção o parágrafo que suscitou as questões.

António Malhão – Interveio, pela terceira vez, para dizer que não fazia sentido colocar na moção obras com as quais o Eng.º António Guterres não se identificava, e que não compreendia a irredutibilidade do proponente da moção ao não acatar algumas sugestões.

Amândio Gomes – Disse que deveria ser retirado da moção tudo aquilo que era de âmbito local, dado que se tratava de uma homenagem a uma figura de Portugal, e não a uma figura local.

O Sr. Presidente da Mesa sugeriu que houvesse uma possibilidade de acordo entre as forças políticas, a fim de haver unanimidade na votação da moção.

António Morais – Disse que a CDU concordava com o reconhecimento prestado ao Eng.º António Guterres, pela sua obra a nível nacional, mas que não concordava que fosse mencionado o que ele fez a nível local, pelo que o texto da moção deveria ser reformulado.

Bruno Veloso – Referiu que a moção elogiava o Dr. António Guterres por aquilo que ele trouxe para o território de Bragança, que o PS estava disponível para fazer alterações ao texto, mas não abdicava daquilo que era a sua leitura.

Henrique Ferreira – Numa segunda intervenção, disse que, tratando-se de um assunto de âmbito universal, não lhe podiam dar um carácter local ou regional, e que a Assembleia não deveria votar uma moção que apouque o Secretário-Geral da ONU.

Propôs ao Sr. Presidente da Assembleia que, caso não houvesse um acordo que permitisse aprovar a moção por unanimidade, retirasse a moção da votação.

Terminou, dizendo que não entendia a posição do Deputado Bruno Veloso, quando havia vontade, por parte do Plenário, de se chegar a um consenso.

Presidente da Mesa – Informou que a Mesa não tinha competência para retirar moções.

Bruno Veloso – Acabou por manifestar disponibilidade para rever o texto da moção.

Assim sendo, o Sr. Presidente da Mesa informou que a Mesa suspendia a votação da moção, dado que o proponente da mesma, em conjunto com os restantes líderes municipais, iria proceder à reformulação do texto, a fim de poder colher a desejada unanimidade da Assembleia.

De seguida, o membro Bruno Veloso, continuando a sua intervenção do PAOD, referiu-se às Comemorações dos 40 Anos de Poder Local Democrático, dizendo que não lhe agradou a forma como a Câmara Municipal tinha organizado a Gala, porque não foi dada voz aos partidos políticos para poderem proferir as suas intervenções/declarações, e que o cingir-se a homenagem apenas aos líderes autárquicos, era restringir todo o trabalho dos eleitos locais.

Terminou, dizendo que deveriam ter sido integrados os partidos políticos e movimentos de cidadãos.

O Sr. Presidente da Mesa, dando continuação às intervenções do PAOD, deu a palavra ao membro António Morais, o qual disse o seguinte:

Referindo-se à Gala do Poder Local, referiu que era recorrente a prática deliberada, por parte do Executivo, de marginalização das restantes forças políticas em exercício, e que a mesma Gala deveria ter sido protagonizada pela Assembleia Municipal.

Terminou, justificando a ausência da CDU na referida Gala, e deu vivas ao Poder Local Democrático.

Júlio Carvalho – Relativamente ao que foi dito na Moção sobre o Dr. António Guterres, não achou bem o terem sido identificadas algumas obras.

Sobre a Gala do Poder Local, disse que não houve intenção de enaltecer o Sr. Presidente da Câmara de Bragança, nem o Executivo, e que o processo das comemorações não divergiu a nível nacional, e que tinham sido exaltados todos aqueles que foram eleitos democraticamente.

Henrique Ferreira - Relativamente à Gala do Poder Local Democrático disse que não houve qualquer aproveitamento político e que a iniciativa foi meritória em termos de poder local, pelo que não tinha críticas a fazer.

O Sr. Presidente da AM informou que, por falta de tempo, a 2.ª intervenção do membro António Morais, e as respostas do Sr. Presidente da Câmara, a estas anteriores questões, passavam para o ponto seguinte (POD).

Nesta altura, também o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, a pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal, convidou todos os senhores membros da AM, vereação e funcionários dos Serviços de Apoio à AM para o almoço de Natal, a realizar no restaurante “ Acácio”, no qual participaram oitenta pessoas.

PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior (n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior).

Foram presentes as seguintes candidaturas:

- O Líder do Grupo Municipal do PSD, António Malhão, apresentou a seguinte candidatura, na qual indicou a membro **Maria Isabel Lopes** como candidata do PSD.

Anexo I

“ Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança

Vem o Grupo Municipal do PSD apresentar como candidata à Comissão de Seleção de Bolsas a Atribuir aos Alunos do Ensino Superior a membro Isabel Lopes.

a) António Eduardo Fernandes Malhão.”

- **Maria Isabel Barreira Ribeiro**, membro do Movimento Sempre Presente, apresentou a sua candidatura espontânea, com a seguinte declaração:

Anexo II

“ Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança

Maria Isabel Barreira Ribeiro candidata-se para fazer parte da Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.

a) Subscritores: Maria Isabel Barreira Ribeiro, Henrique da Costa Ferreira e Altina da Conceição Fernandes.”

Após votação uninominal, por escrutínio secreto, num universo de setenta votantes, e com a atribuição de lista A, a Maria Isabel Lopes e a lista B a Maria Isabel Barreira Ribeiro, foi obtido o seguinte resultado:

Maria Isabel Lopes – lista A - 40 votos

Maria Isabel Barreira Ribeiro – lista B - 18 votos

Votos Branco – 10

Votos nulos - 2

PONTO 4.2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança apresentou a seguinte informação escrita:

“ Conforme alínea c) do nº.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara

Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 28 setembro de 2016.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os munícipes

Finanças do Município

- O Município de Bragança, no exercício económico de 2015, foi considerado com melhor desempenho económico e financeiro na Região Norte e o 15º, a nível nacional (subindo três posições em relação a 2014) entre os 99 municípios de igual dimensão. Esta é a conclusão da análise efetuada a todos os Municípios portugueses, cujos resultados foram recentemente publicados no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, pela Ordem dos Contabilistas Certificados.

Ao nível do equilíbrio orçamental, Bragança ocupa a 18.ª posição a nível nacional, no conjunto dos 308 Municípios, e a 3.ª na Região Norte.

Bragança integra, ainda, os Municípios com melhor índice de dívida, ocupando a 40ª posição a nível nacional, tendo, no período de 2013-2015, reduzido a estrutura da dívida total, em 26,65% (2,78 milhões de euros), o que reflete o bom governo do Executivo na utilização dos escassos recursos que são de todos, prossequindo os princípios do rigor, disciplina, sentido de responsabilidade e transparência na gestão.

Ao nível do Distrito de Bragança, é o mais eficiente, quer na eficiência global, quer na eficiência financeira.

Bragança apresenta-se, ainda, como o Município com maiores Resultados Económicos (valores absolutos), ocupando a 18.ª posição no total dos municípios de média dimensão e a 35.ª no universo de todos os Municípios de Portugal.

- A execução financeira reportada ao período de 1 de janeiro a 30 de novembro de 2016 ascende, na componente das receitas, a 84,30% (36.409.223,00€). Em igual período, a despesa foi executada em 62,49% (26.961.278,00€) das dotações corrigidas.

De um modo global as Grandes Opções do Plano atingiram, até 30 de novembro de 2016, uma execução financeira de 41,60% (7.552.642,00€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos no montante de 5.709.081,00€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal no valor de 1.843.561,00€. Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 37,44% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 63,42%.

As despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 4.023.673,00€ e de 2.423.026,00€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista, em 30 de novembro de 2016, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 1.615.244,00€, ou seja, 17,83 pontos percentuais, comparativamente a 1 de janeiro de 2016. A dívida a terceiros, de médio e longo prazos, apresenta um valor de 5.375.669,00€ (acresce referir que essa dívida inclui a contribuição, a que o Município de Bragança está legalmente obrigado, a realizar para o Fundo de Apoio Municipal, no montante de 1.075.849,00€) e uma dívida a terceiros, de curto prazo, de 2.069.049,00€ (uma diminuição de 1.615.244,00€, ou seja, de 43,84%, comparativamente a 1 de janeiro de 2016).

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros, de curto prazo, os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e possíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento) no valor de 1.473.777,00€. Se deduzirmos esse valor (1.473.777,00€) à dívida a terceiros de curto prazo registada (2.069.049,00€) a dívida efetiva de curto prazo do município de Bragança ascende a 595.271,00€.

De 13 de setembro a 12 de dezembro de 2016 foram deliberados, em Reunião de Câmara, apoios financeiros às Freguesias no montante de 450.000,00€ e apoios financeiros a Instituições sem fins lucrativos, no valor de 91.329,00€.

Relacionamento com os munícipes

O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, nos meses de setembro, outubro e novembro, atendeu um total de 11.725 munícipes (186/dia) dos quais, 6.123 foram atendimentos diversos e 5.602 pagamentos diretos, assim discriminados:

Setembro – 2.606 em atendimento geral e 1.893 pagamentos;

Outubro – 1.971 em atendimento geral e 1.928 pagamentos;

Novembro – 1.546 em atendimento geral e 1.781 pagamentos.

No referido período, o tempo médio de atendimento foi de 08:00 minutos no atendimento geral e 06:00 minutos em pagamentos diretos. O tempo médio de espera foi de, respetivamente, de 22:00 minutos e 13:00 minutos.

- De acordo com um estudo elaborado pelo GÁVEA - Laboratório de Estudo e Desenvolvimento da Sociedade da Informação da Universidade do Minho, com o apoio

da Microsoft Portugal, Bragança está no **top 10 no Ranking Global do Índice da Presença das Câmaras Municipais 2016** (Ipic).

Nesta posição no Ranking Global do Ipic 2016 (alcançado em função da pontuação obtida em cada um dos indicadores que compõem o estudo), Bragança surge ainda em quinto no ranking que diz respeito aos Serviços online, estando à frente de municípios, como Lisboa ou Cascais, por exemplo.

Bragança destaca-se, assim, dos 308 municípios portugueses, cujos websites foram avaliados segundo quatro indicadores: conteúdos – tipo e atualização; acessibilidade, navegabilidade e facilidade de utilizações; serviços online e participação.

2 - Coesão Social

Educação

No âmbito do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico procedeu-se à apresentação da Candidatura Anual, com dados referentes ao ano letivo 2016-2017, contemplando um total de 833 alunos inscritos para refeição escolar.

No âmbito da atribuição de apoios de Ação Social Escolar para o ano letivo 2016/2017 deram entrada nos serviços, até ao final de novembro, um total de 1120 candidaturas, 833 referentes ao 1.º Ciclo do Ensino Básico e 287 candidaturas da educação pré-escolar, abrangendo os serviços de refeição escolar, de prolongamento de horário e manuais escolares.

Deste último apoio, foram distribuídos 576 manuais escolares (1ª e 2ª fase) - blocos pedagógicos, compostos por manual certificado e livro de fichas – a 192 alunos do 1º ciclo do ensino básico, 174 fichas de trabalho a 58 alunos do 1º ano do 1º CEB, 133 manuais de Inglês, compostos por manual certificado e livro de fichas, a 133 alunos dos 3.º e 4.º anos de escolaridade, posicionados no 1º escalão do abono de família a crianças e jovens, das escolas públicas do concelho de Bragança, para ano letivo 2016/2017.

A aquisição dos manuais foi adjudicada a uma empresa local e representa um investimento de 13.155.05€.

Ainda no âmbito dos apoios de Ação Social Escolar, no corrente ano letivo, o Município de Bragança continua a fornecer suplementos alimentares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico abrangidos pelo escalão 1 do abono de família num total atual de 282 alunos.

- No dia 24 de novembro foram assinados protocolos de colaboração entre o Município de Bragança e cada um dos três agrupamentos de escolas do concelho, para atribuição de verbas de apoio para aquisição e fornecimento de material de consumo e desgaste para uso corrente nas salas de aula dos jardins-de-infância e nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico totalizando o valor de 24.252,00€.

- Organizou-se a visita das escolas da cidade (Pré-escolar e 1º ciclo – público e particular e cooperativo), no dia 28 de outubro, à 15ª Feira Internacional do Norte - Norçaça, Norpesca e Norcastanha, tendo tido a participação de cerca de 1.300 crianças/alunos e acompanhantes.

- No âmbito do evento "Bragança, Terra Natal e de Sonhos", procedeu-se à calendarização das visitas dos alunos das escolas do ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo da rede pública e privada do concelho de Bragança, à Pista de Gelo, bem como a participação nas atividades paralelas desenvolvidas na Praça Camões e área envolvente, entre 2 e 9 de dezembro, abrangendo um total de 1771 alunos.

- Com a finalidade de, nesta época festiva, oferecer lembranças às crianças do ensino pré-escolar e aos alunos do 1º ciclo da rede pública e privada do concelho de Bragança, encontra-se em curso o processo de aquisição de 1890 unidades.

Ação Social

No período compreendido entre o dia 01 de setembro e o dia 30 de novembro, realizaram-se, aproximadamente, 230 atendimentos sociais em que foram analisados diferentes pedidos de apoio social, mediante a elaboração de diagnósticos, com consequente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Cultura

Decorreu, em Belém do Pará (Brasil), de 7 a 13 de outubro, o **IV Encontro Literário da Lusofonia**, que contou com a participação de uma delegação do Município de Bragança e de escritores da Academia de Letras de Trás-os-Montes.

A sede da Academia Paraense de Letras (APL) acolheu as cerimónias oficiais do evento e quatro debates literários.

Neste encontro literário, teve também lugar um encontro entre a comitiva de Bragança e elementos da Prefeitura Municipal, da Academia de Letras e Artes de Bragança do Pará e do IHGP – Instituto Histórico e Geográfico do Pará, durante o qual se realizou a conferência “A Presença e a Influência Lusitana nos 400 anos de Belém”, pelo Presidente da Academia de Letras e Artes de Bragança do Pará, José Leôncio Ferreira de Siqueira, entre outras atividades de intercâmbio de experiências e conhecimentos.

- Integradas no projeto Orquestra Fervença e na estratégia municipal de tornar Bragança um território mais participativo e orgulhoso, decorreram no período em análise as seguintes atividades:

- **O PechaKucha Night vol. 2**, na noite de 24 de setembro, no foyer do Teatro Municipal de Bragança, com a presença de 14 “oradores” que, através de 20 imagens, visíveis durante 20 segundos, num total de 6 minutos e 40 segundos, deram a conhecer as suas ideias, vivências e histórias de vida;

- O projeto de criação colaborativa, dirigido por António Serginho e Sara Yasmine, envolvendo as comunidades do Rancho Folclórico da Mãe d'Água e do Bricheir cujo trabalho foi apresentado no dia 26 de novembro, em pleno Bairro da Mãe d'Água, no Centro Social Paroquial Santo Condestável;

- A rubrica “**Fervença conta...Histórias da Raia**” em que a Orquestra Fervença foi às aldeias ouvir e contar histórias antigas, do tempo das fronteiras, ao calor das lareiras, inspirando-se assim uma prática ancestral que, embora direcionadas para as populações das aldeias onde se realizaram, abriram as portas a todos quantos quiseram entrar, nas aldeias de Quintanilha, S. Julião, Babe, Milhão e Rio de Onor.

Centro de Arte Contemporânea: No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada no dia 29 de outubro, a exposição “Casa de Espanto”, em torno da Coleção da Caixa Geral de Depósitos, que resulta de uma coprodução da Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest e do Município de Bragança, contando com a colaboração do Museu do Abade de Baçal, do Museu Militar de Bragança e do Museu Etnográfico Dr. Belarmino Afonso. Reúne obras de Ana Jotta, Gaëtan, Jorge Molder, Noronha da Costa, Pedro Sousa Vieira, Ricardo Jacinto, Rosângela Rennó, pertencentes à Coleção da Caixa Geral de Depósitos e artefactos dos espólios do Museu do Abade de Baçal, do

Museu Militar de Bragança e do Museu Etnográfico Dr. Belarmino Afonso, tendo como artista convidado Renato Ferrão.

Nas salas dedicadas à pintora Graça Morais continua patente a exposição, inaugurada a 10 de setembro, “Ao Encontro de Sophia”, onde o “Mito de Orpheu e Eurydice”, fonte inesgotável de referências e criações artísticas, quer no domínio das artes plásticas, da música e da literatura, assinala também o primeiro encontro entre a pintura de Graça Morais e a escrita de Sophia Mello Breyner através de uma série de pinturas a sépia sobre partituras musicais, realizada, em 1990, por Graça Morais, que deram depois origem a um conjunto de poemas de Sophia.

Nos meses de setembro, outubro e novembro foram realizadas 24 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 3.195 pessoas, sendo 2.776 de nacionalidade portuguesa, 224 espanhola e 195 de outras nacionalidades.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Nos meses de setembro a novembro visitaram o museu 1.955 pessoas, sendo 1.353 de nacionalidade portuguesa, 347 espanhola e 255 de outras nacionalidades.

Neste período foram realizadas 20 visitas guiadas solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país.

Desde o dia 01 de setembro está patente a exposição “Máscaras dos Rituais do Solstício de Inverno”, do artesão Óscar Barros.

Neste período foi concluída a impressão do novo flyer de divulgação do museu numa edição em quatro línguas.

Teatro Municipal de Bragança:

Nos meses de setembro, outubro e novembro realizaram-se 22 espetáculos, com 30 sessões, assistidos por 3.910 espectadores.

Neste período destaque para as peças de teatro “Rei Lear”, de William Shakespeare, pela Ensemble Sociedade de Actores, “Brisa ou tufão”, de Circolando, “A fera amansada”, da companhia A Jangada, e “Hamlet talvez”, por JGM; na música para os concertos de Gisela João e Ana Moura, o Dia Mundial da Música e o concerto comemorativo com Sofia Escobar & Orquestra Sinfónica da Esproarte, o festival “Bragança Jazz” com os concertos de “Dixies Gringos Jazz Band”, “Filipe Melo&Jordi Rossy”, “Fauksa 4TET”, “OJM + Manuela Azevedo”, “Luís Figueiredo & João

Hasselberg” e “Red Trio & John Bitcher” e, na dança, “Antes que matem os Elefantes”, da Companhia Olga Roriz, e “Heterotopia e tal-Dew”, Kale Companhia de dança.

Acolhemos, ainda, os eventos locais XIX Encontro Internacional de Grupos Corais Cidade de Bragança, o Congresso Internacional “Moutains 2016”, o “Festival de Duetos” – Rausstuna, e a residência artística de Castor&Pólux com Coral Brigantino, no âmbito do projeto Orquestra Fervença.

Biblioteca Municipal: Nos meses de setembro a novembro foi registada a presença, na Biblioteca Municipal, de 4.855 utilizadores, distribuídos pela secção de adultos e secção infantil, utilizaram o Serviço Internet 433 utilizadores e registaram-se 454 leitores de periódicos. Paralelamente, os serviços técnicos catalogaram 197 monografias e editaram 3.134 registos (no sentido de uniformizar os registos catalogados com a Biblioteca Nacional) e realizaram 27 eventos de animação e extensão cultural concretizados em horas do conto, oficinas de leitura animada e visitas guiadas à biblioteca, que envolveram 1.132 crianças, jovens e público em geral.

Deu-se continuidade aos projetos “Sábados de Encantar”, nos dias 10/09, 14/10 e 12/11, e “O Escritor vai á Escola”, no âmbito do SABE e, em articulação com os agrupamentos de escolas do concelho, os escritores Bruno Viera Amaral e Ricardo Baptista realizaram sessões com alunos do 1.º e 2.º ciclos e secundário apresentando as obras “As primeiras coisas” e “A minha Mãe anda estranha”, respetivamente. Esta iniciativa envolveu cerca de 600 alunos.

Destaque, neste período, para a integração no espólio documental de um total de 150 obras literárias adquiridas pelo município que engrandecem e atualizam o acervo disponível para os munícipes.

Biblioteca Adriano Moreira: No período considerado passaram pela Biblioteca Adriano Moreira 366 utilizadores. Nos serviços técnicos foram catalogadas 134 monografias e editados 756 registos.

Destaca-se a realização da conferência “As Regiões em Tempos de Crise Nacional e Europeia: Problemas e Perspetivas”, pelo Professor Doutor Soromenho Marques, no dia 23 de setembro, inserida no Ciclo de Conferências “Biblioteca Adriano Moreira, Conversas sobre Valores e o Futuro”, que contou com a presença do Professor Adriano Moreira.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: Depois da exposição de trabalhos da “8.ª Bienal Internacional de Gravura do Douro 2016” patente de 10 de agosto até meados de outubro, esteve patente, de 24 de outubro a 23 de novembro, nas duas salas de exposições, os trabalhos da XI Bienal de Pintura do Eixo Atlântico – Prémio Jovens Talentos Luso-Galaicos.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: No espaço do Centro de Fotografia Georges Dussaud esteve patente a exposição “Obras Escolhidas (1980 – 2014)”, inaugurada no dia 3 de junho.

Desde o início do mês de outubro este espaço encontra-se encerrado ao público por motivo de realização de obras de melhoramento do edifício onde se encontra instalado e que permitirão a ampliação do espaço do centro para mais uma sala.

Visitaram este espaço, no mês de setembro 600 pessoas, sendo 319 de nacionalidade portuguesa, 150 espanhola e 131 de outras nacionalidades.

Coesão territorial

No dia 25 de setembro, teve lugar a inauguração do Parque da Fontainha, na aldeia de Rio Frio.

A obra foi construída com o apoio do Município de Bragança e representa, apenas, mais um dos vários investimentos efetuados no meio rural, com vista ao reforço da coesão territorial.

Desporto e juventude

-Durante os meses de Setembro, Outubro e Novembro o projeto Bragança Saudável, Bragança Solidária, contou com a realização de 7 caminhadas, num total aproximado de 85 km, percorridos nas freguesias de Baçal, Donai, Parâmio, Babe, Mós e Salsas e, ainda, no núcleo urbano da cidade, com um total de 370 participantes.

-O projeto Desporto Sénior no Meio Rural, que visa abraçar todos os munícipes com mais de 65 anos, está a decorrer nas Freguesias de Grijó de Parada, de São Julião de Palácios, de Paço de Rio Frio, de Salsas, de Gimonde e de Quintela de Lampaças.

- Colaboração na organização do torneio de natação de fundo, que contou com a presença dos atletas dos seguintes clubes: Ginásio Clube de Vila Real, Santa Marta de Penaguião, Sport Clube de Mirandela, Natação de Chaves, Escola Natação de Bragança, tendo competido um total de 56 atletas distribuídos pelos vários escalões.

- Com apoio do Município, decorreu em Bragança a última prova do **Troféu Regional TT do Nordeste – MCoutinho**, tendo contado com mais de 3.000 pessoas e 95 pilotos, dos quais 42 eram oriundos de Espanha.

Ambiente e sustentabilidade

No período em apreço foi concluída a empreitada para a instalação de uma conduta adutora desde as Quintas do Reconco até ao reservatório de Vale de Lamas, pelo valor de 95.252,60€ + IVA. Concluída também a empreitada de “Ampliação da Rede de Saneamento Básico em Rebordãos”, pelo valor de 53.890,00€ + IVA.

Deu-se início à empreitada de “Fornecimento, montagem e ligação á rede de saneamento de uma estação de bombagem de águas residuais em Calvelhe”, com um valor de adjudicação de 49.678,00€ + IVA.

- De realçar que todos os serviços da Divisão de Ambiente Águas e Energia foram certificados no âmbito da qualidade à norma ISO 9001:2015.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

- Numa aposta clara na valorização dos recursos endógenos, realizou-se a 15.^a edição da **Norcaça, Norpesca e Norcastanha**. A edição de 2016 foi considerada uma das melhores edições de sempre, quer em número de visitantes, quer em termos de negócios por parte dos expositores presentes e empreendimentos turísticos de Bragança.

Este ano o certame contou, além das ofertas expositivas habituais, com o maior aquário móvel da Europa e uma luta de touros no recinto exterior do Nerba.

- A 3.^a edição de **Bragança, Terra Natal e de Sonhos** iniciou-se a 1 de dezembro, com a chegada do Pai Natal, a qual registou a participação de milhares de crianças e famílias, enchendo de vida e movimento o centro urbano de Bragança. Para a edição deste ano, reforçou-se a aposta na animação de rua, na iluminação de natal e na divulgação do evento em Castela e Leão. Este é já um evento consolidado e de referência em Trás-os-Montes.

- O **Matadouro Municipal** tem vindo a registar um incremento no número de abates, estando neste momento em fase de aquisição um conjunto de equipamentos, nomeadamente de corte e esfola de animais, que irão aumentar a eficiência e produtividade da estrutura.

- A **Carta Gastronómica de Bragança**, obra de recolha de receitas e utensílios da gastronomia de Bragança, está em fase final de maquetagem. Será uma obra de

referência, profusamente ilustrada e com a recolha de testemunhos e receitas do concelho de Bragança, fundamental para a divulgação e promoção da riqueza gastronómica que o nosso território possui.

Turismo

- No dia 26 de setembro, no âmbito das comemorações do **Dia Mundial do Turismo**, realizou-se em Bragança o I Encontro Transfronteiriço de responsáveis de Postos de Turismo do distrito de Bragança e de Castela e Leão, tendo participado 21 responsáveis. Fizeram parte do programa visitas a monumentos e espaços turísticos do concelho de Bragança tendo, ainda, efetuado o percurso pedestre do Malara, mostrando aos participantes os vários recursos turísticos que Bragança possui.

- Proporcionou-se uma **press trip** em Bragança, durante os dias 23 e 24 de setembro, ao jornalista italiano Leonardo Capodarte. Assim, Bragança esteve em destaque no canal de televisão italiano RAI3, com o documentário “GEO&GE – Dove nasce il Portgallo (no ar desde os anos 80). O canal RAI 3 teve como share global no ano de 2015, uma média de 6,59%, que se pode traduzir em, aproximadamente, milhão e meio de telespectadores.

- Realizou-se ainda uma **press trip** com 6 jornalistas espanhóis no dia 21 de novembro, como forma de promover e divulgar Bragança como destino turístico em Castela e Leão.

- O Município de Bragança foi eleito para a **Presidência do Grupo Temático de Turismo do Eixo Atlântico** durante a reunião que teve lugar em Feces de Abaixo – Verín, no dia 29 de novembro.

- A Comissão Delegada do Caminho de Santiago em Portugal do Eixo Atlântico, validou cientificamente os traçados dos **Caminhos de Santiago** na região Norte, trabalho que servirá de base a uma candidatura a fundos comunitários para a sinalização e melhoria das condições de acolhimento aos peregrinos. O traçado com passagem em Bragança foi validado, com base na documentação, registos, plantas e fotografias que o Município de Bragança forneceu, bem como no exaustivo levantamento de campo realizado por parte da equipa técnica.

Mobilidade

Nos primeiros 11 meses de 2016, verificaram-se 3.395 movimentos de aeronaves (mais 1.370 movimentos que no mesmo período de 2015).

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e vice-versa, durante o mesmo período, a aeronave efetuou 818 movimentos, tendo embarcado 1.383 passageiros e desembarcado 1.300 passageiros.

4. Reabilitação Urbana

Obras

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de setembro a novembro de 2016 foram abertos 8 concursos no valor de **617.200,00€ + IVA**, destacando-se os arranjos nos arruamentos da cidade – mobilidade para todos – Rotunda da Av. das Cantarias Norte; Remodelação do Parque de Campismo Municipal – trabalhos complementares dos arranjos do parque; Pavimentação a cubos de granito em várias aldeias; Equipamentos de ginástica ao ar livre e elemento decorativo em Pinela; Recuperação das antigas instalações da Biblioteca Calouste Gulbenkian; Execução da adutora desde as Quintas do Reconco até ao reservatório de Vale de Lamas - Trabalhos Complementares, entre outros.

No mesmo período foram adjudicadas as seguintes obras, no montante global de **1.330.627,79€**:

-Construção do Núcleo Museológico Ferroviário (319.181,73€); Repavimentação dos Bairros da Cidade - Grupo III - Vale Churido (294.905,50€); Conservação da Rede Viária Municipal – Repavimentação da E.M. 541 Parada-Coelhoso (231.143,89€); Conservação da Rede Viária Municipal - Pavimentação dos Caminhos Municipais Pombares - Pereiros e Macedo do Mato (256.537,50€); Fornecimento, montagem e ligação à rede de saneamento de uma estação de bombagem de águas residuais em Calvelhe (49.678,00€); Ampliação e remodelação do parque de campismo municipal - Trabalhos complementares dos arranjos do parque (22.107,44€); Pavimentação a cubos de granito em várias aldeias - caminhos de acesso à capela de N.^a Sr.^a da Assunção em Sacoias e arruamento junto ao parque de campismo municipal rio Sabor (56.584,75€); Equipamentos de ginástica ao ar livre e elemento decorativo em Pinela (34.950,79€); Trabalhos complementares - Recuperação das antigas instalações da Biblioteca Calouste Gulbenkian (4.684,69€); Execução da adutora desde as Quintas do Reconco até ao reservatório de Vale de Lamas - Trabalhos Complementares

(19.940,00€); obras de beneficiação nos cemitérios municipais - cemitério do Toural (40.913,50€).

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de 14 de setembro a 2 de dezembro, foram apresentados 30 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 27 aditamentos, 6 comunicação prévia, 2 pedidos de informação prévia e 6 pedidos de licenciamento de muros. Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a licenciamento e a comunicação prévia, 65% destas ações reportaram-se ao espaço rural, sendo que 91% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos. Foram emitidos 59 alvarás de licença de construção (+24 que em igual período de 2015) e 29 alvarás de utilização (o mesmo valor que em igual período de 2015).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 96% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias, sendo que, para comunicações prévias, obteve-se 100% de respostas num prazo não superior a 7 dias. A média em número de dias, ficou em 10 dias para licenciamentos administrativos e 5 dias para comunicações prévias.

5. Outras informações

Em sessão pública, que decorreu no dia 3 de outubro no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, foram apresentados os resultados do **Orçamento Participativo 2017** (OP Geral e OP Jovem).

Os números são de 1.417 votantes, 1.762 pessoas registadas e 19 propostas a votação, sendo 10 na área urbana e 9 no meio rural.

No total, foram apresentadas 27 propostas, sendo que dessas foram validadas pela equipa técnica 19 (11 no OP Geral e 8 no OP Jovem).

No OP Geral, o projeto mais votado foi a construção da Casa da Máscara, em Salsas, com 348 votos, seguindo-se a execução de passeios na Estrada Municipal 537, com 289 votos, a aquisição de equipamento de proteção individual para os Bombeiros Voluntários de Bragança (242 votos), a iluminação da ponte Românica e área envolvente em Gimonde (48 votos) e, por fim, Bragança Granfondo 2017, com 45 votos.

No OP Jovem, o projeto vencedor foi Bragança Wi-fi, no qual votaram 360 pessoas, seguido da Escolinha de Música da Banda Filarmónica de Pinela (299 votos), o Complexo Desportivo de Modalidades de Praia, em Bragança, (111 votantes), sendo o quarto mais votado a criação de Parque Infantil e Jardim na rua da Cerâmica, com 48 votos

Um número de votantes, face a 2015 aumentou 243,10%, ou seja, mais 1.004 votantes. No OP Geral, cada proposta representa um investimento global igual ou inferior a 43 mil euros. Já no OP Jovem de 12.500 euros.

No total, o Município de Bragança destinou 265 mil euros para a concretização de projetos no âmbito do OP 2017.

- No âmbito do Congresso Internacional "**Municipality Excellence and Expansion Summit**", que teve lugar nos dias 5 e 6 de outubro em Riade, na Arábia Saudita, cujo objetivo é debater as diferentes políticas municipais no contexto das Smart Cities, o Presidente da Câmara Municipal de Bragança, único autarca de Portugal convidado, apresentou, perante mais de 500 pessoas, a estratégia da cidade de Bragança no âmbito das Smart Cities - Cidades Inteligentes.

- Decorreu na Sala de Atos do Teatro Municipal o **Seminário sobre “Segurança de Sistemas de Redes de Informação e Comunicação, Informação Classificada e Cibersegurança”**, promovido pelo Gabinete Nacional de Segurança e pelo Centro Nacional de Cibersegurança, com o apoio do Município de Bragança.

Este seminário trouxe a Bragança alguns dos melhores especialistas do país, ao nível desta temática, como o Diretor-geral do Gabinete de Segurança Nacional, Contra-Almirante António José Gameiro Marques, o Coordenador do Centro Nacional de Cibersegurança, Pedro Veiga, entre outros.

- Promovido pelo município, decorreu pelo terceiro ano o **“Smart Travel 2016”**. O evento, de caráter internacional, contou com a participação de oradores reconhecidos em todo o Mundo. No painel das cidades inteligentes marcaram presença Águeda, Bragança, Loures e Guarda.

Município de Bragança, de 12 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança

Hernâni Dinis Venâncio Dias ”

Relativamente à Gala do Poder Local, disse que, conforme mostram as fotografias publicadas no Jornal, o objetivo não tinha sido o de promover o Presidente da Câmara, mas sim homenagear todos os eleitos locais, independentemente da sua cor partidária, representados pelos líderes dos órgãos autárquicos, CM, AM e Juntas de Freguesia.

Disse, ainda, que, por razões logísticas, não conseguia, a CM, alargar a homenagem a todos os eleitos locais, desde 1976, que o objetivo também não tinha sido o de quater a possibilidade de intervenção a ninguém, e que a preocupação maior tinha sido a de exaltar o poder local.

O Sr. Presidente da Câmara completou a informação relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída pelos Srs. membros da Assembleia, através da seguinte apresentação em “powerpoint”:

Estado e
Vida do Município

**Desempenho Económico e
Financeiro**



**Anuário Financeiros dos Municípios
Portugueses: 2015**



O Município de Bragança obteve o melhor desempenho económico e financeiro da Região Norte e 15º a nível nacional (entre os 99 de igual dimensão).

3

1. Relacionamento com os Municípes

Top 10 Ranking Global do Índice da Presença das CM 2016 na Internet



Estudo elaborado pela GÁVEA – Laboratório de Estudo e Desenvolvimento da Sociedade da Informação da Universidade do Minho.

4

2. Coesão Social - Ação Social

Distribuição de presentes de Natal



A crianças do ensino pré-escolar e 1º CEB de escolas públicas e privadas do concelho. Investimento de cerca de €10.500,00.

5

IV Encontro Literário da Lusofonia



Decorreu de 3 a 7 de outubro. Contou com uma delegação do Município e escritores da Academia de Letras de Trás-os-Montes.

6

Encontro que decorreu em Belém do Pará e também em Bragança do Pará, e que contou com alguns ilustres Bragançanos que representaram o Território de Bragança.

Fervença conta ... Histórias da Raia



- A Orquestra Fervença deslocou-se às aldeias de Quintanilha, S. Julião, Babe, Milhão e Rio de Onor para ouvir e contar histórias antigas.

7

Mascaradas. Ritos de Invierno en Zamora



- Patente no Centro Cultural Adriano Moreira.
- Mostra fotográfica produzida pela Diputación de Zamora

8

Centro de Arte Contemporânea



- Inauguradas as exposições "Casa de Espanto" em torno da coleção CGD. Coprodução da Fundação CGD, Culturgest e MB, com colaboração dos Museus Abade de Baçal, Militar de Bragança e Etnográfico Dr. Belarmino Afonso.
- Visitaram o CAC 3.195 pessoas.

9

Bragança Saudável, Bragança Solidária



Realizaram-se 7 caminhadas, com a participação de 370 caminheiros.

10

Troféu Regional TT do Nordeste



Com apoio do Município, decorreu em Bragança a última prova deste Troféu. Contou com 95 pilotos e mais de 3000 espetadores.

11

Evento levado a cabo com a colaboração da União de Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, e que decorreu no espaço cedido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade



Norcaça, Norpesca e Norcastanha



Considerada uma das melhores edições de sempre
(visitantes e volume de negócios);

12

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade



Norcaça, Norpesca e Norcastanha



Cartaz diversificado

13

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade



Norcaça, Norpesca e Norcastanha



Contou com duas novidades: maior Aquário Móvel da Europa e Lutas de Touros

14

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade



Bragança , Terra Natal e de Sonhos



A CHEGADA DO PAI NATAL levou mais de 3.000
pessoas à Praça Camões

15

Bragança , Terra Natal e de Sonhos



16

As receitas da Pista de Gelo, instalada na Praça Camões, continuam a reverter a favor das corporações de Bombeiros do Concelho (Bragança e Izeda)

Receita que reverte na proporção de 2/3 para Bragança e 1/3 para Izeda.

Bragança , Terra Natal e de Sonhos



17

NATAL A PEDALAR “SOLIDÁRIO” – Foram oferecidas prendas pelos participantes que, de seguida, foram entregues aos meninos da Obra Kolping

Turismo



No dia 29 de novembro, em Verín, o Município de Bragança foi eleito para a presidência do Grupo Temático de Turismo do Eixo Atlântico

18



Requalificação do Auditório Paulo Quintela – Investimento global de 269.628,00 €

19

Deu a saber da reunião tida com os líderes municipais, neste espaço, para verificar o andamento das obras, e dar orientações no sentido de ser cumprido o que tinha sido indicado como necessidades do espaço para responder aos anseios dos grupos municipais, nomeadamente a possibilidade de fazerem reuniões.

Estado e
Vida do Município

4 . Obras



20

Inauguração da II Fase de Construção do Centro de Convívio de Caravela.

Estado e
Vida do Município

4 . Obras



21

Inauguração da Centro de Convívio – Pavilhão Multiusos de Babe. Investimento de 167.000,00€

Espaço resultante da reabilitação da Escola Primária.



Requalificação e ampliação do Centro de Convívio de Baçal. Investimento de 102.820,00€

22

Mobilidade para Todos



Início das obras da Rotunda das Forças Armadas - Investimento de 179.554,00€ (O valor inclui a futura rotunda da Av. Abade de Baçal) .

23

Estado e
Vida do Município

4 . Obras



Mobilidade para Todos



Pavimentação dos Caminhos Pombares-Pereiros e Frieira-Macedo do Mato.
Investimento 271.299,00€

24



Em curso repavimentação da EM 541 Parada/Coelhoso.
Investimento de 254.011,00€

Estado e
Vida do Município

4 . Obras



Mobilidade para Todos



Pavimentação do Caminho Donai-Vila Nova
Investimento 221. 112,30€

25



Obras de prolongamento da Avenida Brigadeiro Figueiredo Sarmento

Orçamento Participativo



Foram apresentados os resultados em sessão pública a 3 de outubro. 1147 votantes, 1,762 pessoas registadas, 19 propostas a votação (10 urbanas e 9 no meio rural, 11 no OP Geral e 8 no OP Jovem).

26

No total o Município vai disponibilizar uma verba de €265.000,00

Municipality Excellence and Expansion Summit



27

Congresso Internacional no contexto das Smart Cities

Evento que decorreu em Riad, na Arábia Saudita, onde Bragança apresentou a sua estratégia, ao nível desta temática, numa iniciativa muito apreciada junto de mais

de 500 autarcas daquele país, sendo que Bragança foi a única cidade, a nível do País, a ser convidada.

Estado e
Vida do Município

5. Outros Eventos



Segurança de Sistemas de Redes de Informação e Comunicação, Informação Classificada e Cibersegurança



28

Seminário que trouxe a Bragança alguns dos melhores especialistas do país ao nível desta temática.

Evento que contou com a colaboração do Sr. Comandante José Manuel Chiote, cidadão de Bragança, e também já embaixador de Bragança.

Estado e
Vida do Município

Outros Eventos



Smart Travel 2016



29

Organizado pelo MB contou com oradores reconhecidos em todo o mundo.

Climadapt



30

Apresentação, em Coimbra, da estratégia Municipal de Adaptação às alterações Climáticas e adesão ao projeto Climadapt.

Congresso Monsenhor José de Castro



31

Promovido pelo MB e pela Diocese de Bragança-Miranda pretendeu assinalar os 50 anos da morte de Monsenhor José de Castro. Contou com investigadores de várias universidades.

Gala do Poder Local – 40 anos de Poder Local Democrático



Foram homenageados 313 eleitos locais, desde 1976 até à presente data (Presidentes da Câmara, Presidentes da Assembleia Municipal e Presidentes das Juntas).

32

Gala do Poder Local – 40 anos de Poder Local Democrático



Foi um evento participado em que estiveram mais de 700 pessoas. Pretendeu-se reconhecer o trabalho daqueles que ajudaram a construir este território Brigantino. Concerto comemorativo pela Bribanda

33

Juramento de Bandeira



34

O Regimento de Infantaria n.º 19 de Chaves escolheu Bragança para efetuar o Juramento de Bandeira dos seus recrutas.

Eventos Futuros



35

Festival do Butelo e das Casulas
De 24 a 26 de fevereiro

Finalizando a apresentação sobre o Estado e Vida do Município, o Sr. Presidente da Câmara informou que, antecedendo o Festival, iria decorrer a semana gastronómica, com a adesão de vários restaurantes da cidade, no sentido de se continuar a promover o butelo e as casulas, em colaboração com a Confraria do Butelo e das Casulas.

Solicitaram esclarecimentos os membros Bruno Veloso (PS), José Carlos (PJP de Quintanilha)), Henrique Ferreira (MSP) e Francisco Pinheiro (CDS/PP):

Bruno Veloso – Perguntou se era verdade que a GNR faturava à Câmara Municipal os serviços que prestava no Aeródromo, e, caso afirmativo, se a CM já tinha diligenciado, junto do Governo, a fim de que aquelas despesas pudessem ser comparticipadas.

José Carlos – Perguntou se a CM ia transferir para a Junta de Freguesia de Quintanilha a verba que consta no Orçamento de 2016.

Henrique Ferreira – Colocou as seguintes questões:

- Qual era o motivo da acumulação de lixo, durante vários dias, nos contentores situados nalguns bairros, nomeadamente nos bairros sociais;
- Se a CM já tinha assumido a concessão da água à Resíduos do Nordeste;
- Sobre o sistema de controlo do Aeródromo, como acautelar o risco de levantar/aterrar dos aviões nos dias de nevoeiro, e se estava previsto algum investimento para a passagem do sistema VOR para o sistema ILS.

Francisco Pinheiro – Perguntou se a CM ia substituir o investimento relativo aos manuais escolares por outro qualquer apoio aos alunos carenciados.

Fez referência ao facto dos gastos com as prendas de Natal terem sido equivalentes aos gastos relativos aos manuais escolares.

Sobre a “Norçaça, Norpesca e Norcastanha”, perguntou se o processo “Bragança Capital da Castanha” sofreu alguma evolução.

Para terminar, disse que a CM devia avançar/investir no transporte coletivo, e perguntou qual era o critério que a CM tinha definido para emprestar os autocarros às diferentes coletividades, as quais se debatiam com dificuldades nas deslocações das suas equipas, dado os seus reduzidos orçamentos, e o que é que a CM já fez nesse sentido.

O Sr. Presidente da Câmara, usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas:

Relativamente à questão da faturação mensal dos serviços prestados pela GNR no Aeródromo, confirmou esta situação, e informou que a CM não assumiu qualquer pagamento.

Informou, ainda, da garantia de que estas despesas serão assumidas pelo Ministério da Administração Interna, conforme garantia do Secretário de Estado da Administração Interna.

No que diz respeito à transferência das verbas para a Junta de Freguesia de Quintanilha, respondeu que, até final do ano, a situação estaria regularizada.

Quanto à recolha do lixo nos bairros sociais, disse que podia ser uma situação pontual, que não estivesse identificada, e informou que já tinham sido refeitos alguns horários, no sentido de garantir uma mais adequada recolha dos lixos.

Relativamente à água em baixa, informou que não havia nenhuma concessão, e que só haveria caso a Empresa ficasse a gerir também a água em alta.

Quanto à questão da segurança do Aeródromo em dias de nevoeiro, disse que o problema do ILS já estava identificado mas que faltava o financiamento, pois o custo ascende a mais de 500.000 €

No que diz respeito aos apoios sociais aos alunos carenciados, informou que para além do apoio nos manuais escolares, passou também a conceder apoio aos ATL's, podendo os alunos do Pré-Escolar ficar no ATL da respetiva escola, sendo a CMB a assumir a despesa, exceto a dos alunos que não são carenciados.

Relativamente ao processo relacionado com a “ capital da castanha “, disse que o mesmo iria evoluindo ao longo do tempo, com ações e atividades a desenvolver, e que levem a CM a atingir aquele objetivo.

Quanto ao transporte coletivo, informou que a CM, através do projeto PAMUS (Plano da Ação da Mobilidade Urbana Sustentável), tinha candidaturas para a aquisição de 4 novas viaturas ecológicas, para operarem no meio rural e urbano, uma vez que não havia possibilidades de aquisição de viaturas elétricas de transporte coletivo, dado o seu custo.

Finalizando, e referindo-se ao transporte das coletividades, informou que estava estipulado que cada uma pudesse dispor do transporte duas vezes ao longo do ano, dependendo da disponibilidade das viaturas do Município, e que existia uma viatura que foi adquirida para esse fim, mas que era difícil satisfazer todas as solicitações.

Fizeram intervenções os membros Maria Amparo Alves (PSD), Henrique Ferreira (MSP), Isabel Lopes (PSD), Ana Brás (PS), António Morais (CDU) e Júlio Carvalho.

Maria Amparo Alves – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“ Depois de ver esta brilhante apresentação sobre o Estado e Vida do Município apresentada por Vossa Ex.^a, pouco tenho para dizer, apenas faço referência a alguns pontos que acho mais relevantes.

- Serviços de Atendimento ao Público – Relacionamento com os munícipes.

Sr. Presidente, a aposta deste Executivo no balcão único, o qual, dotado de técnicos devidamente preparados, realiza cada vez mais atendimentos a uma população que valoriza um contacto presencial e uma forma de resposta eficaz.

Destaco os tempos de espera, cuja redução é essencial para o préstimo de um bom serviço público.

Sr. Presidente, o eficiente funcionamento do balcão único, em conjunto com o vasto leque de serviços disponibilizados online, é a aposta que este Município deve realizar para melhor servir os seus cidadãos e chamo a atenção para a posição em que os serviços online da Câmara Municipal, ocupam, no top 10 (dez) do ranking de serviços Online, realizado pelo laboratório da Sociedade de Informação da Universidade do Minho.

- Coesão Social

A Educação é o pilar de uma sociedade moderna, também é na educação que se observa a capacidade ou não de uma sociedade enfrentar os desafios do futuro e é através dela que se reduzem as disparidades entre as faixas da população mais e menos favorecidas.

O contínuo investimento deste Município na Educação e o cuidado com que continuamente se promove a inclusão educativa é uma marca deste Executivo, uma

aposta que certamente trará ganhos no futuro, pois só uma sociedade educada é uma sociedade capaz de desenvolver projetos de geração de riqueza e de inovação.

Continue a apoiar os projetos de Ação Social Escolar, através dos quais são supridas as necessidades das crianças mais carenciadas em áreas como as refeições escolares, manuais escolares, transportes, a distribuição de prendas às crianças nesta época natalícia, e atividades de apoio à família. Assim sendo, todo este investimento terá certamente um retorno significativo e de grande importância no crescimento económico deste concelho e no futuro.

- Saúde

A saúde é primordial na vida dos cidadãos. A luta e a preocupação constante que Vossa Ex.^a tem realizado no sentido de promover ações de sensibilização na defesa de uma melhor saúde para o Concelho deve continuar, porque a aposta numa sociedade adepta da prática desportiva, retornará ganho. Ao se promover um estilo de vida saudável só lhe posso desejar que continue a exigir e apoiar toda e qualquer iniciativa que nos permita um acesso a uma saúde de qualidade e uma melhor qualidade de vida.

- Cultura

A cultura é a marca de um povo, é o que o define.

Sr. Presidente, a aposta como o IV Encontro Literário da Lusofonia, a rubrica “Fervença conta...Histórias da raia” ou as diversas atividades desenvolvidas pelo nosso Centro de Arte Contemporânea, Biblioteca Municipal, Museu Ibérico da Máscara e do Traje ou o Teatro Municipal de Bragança de entre outros, são eventos que atestam da diversidade da oferta cultural que o nosso Concelho oferece, os quais permitem atrair população ao núcleo central de Bragança, transformando-o num polo de cultura e de animação.

Desejo que estes eventos contribuam para um Núcleo Histórico cada vez mais vivo e dinâmico.

A promoção da nossa cultura, do nosso centro, da nossa identidade, certamente irá trazer frutos para o futuro económico da nossa região. A capacidade de atrair visitantes a diversos eventos no Concelho e expor o que de melhor se faz por cá, deve ser encarado como um importante motor de promoção do que é nosso e de perpetuação da nossa marca.

-Desenvolvimento económico

Bragança pode orgulhar-se de possuir um grande evento de promoção do que de melhor faz, a Norçaça, Norpesta e Norcastanha, é o evento que se assume, no país, como um dos principais certames do género e como montra dos nossos produtos e capacidade.

Saúdo com especial ênfase o contínuo sucesso da edição “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”, onde através de ações bem planificadas e cuidadosamente concertadas se apostou numa animação do centro da cidade com o objetivo de revitalização e atração da população ao nosso Centro Histórico. Certamente estas atividades irão servir como meio de promoção turística do Concelho e associado a outras ofertas, iremos assistir a um cada vez maior incremento de turistas em Bragança.

-Orçamento Participativo

Sr. Presidente, a abertura deste executivo ao aporte de ideias para a melhor governança deste Concelho, está plasmado na adesão ao Orçamento Participativo, o qual para além de ser uma forma de premiar as boas ideias, também deve ser mais uma forma de sintetizar o que a população pretende deste executivo, incentivando-o a continuar com esta iniciativa.

Vossa Ex.^a muito tem feito e continua a fazer e “contra factos não há argumentos” e de facto durante estes 3 anos do seu mandato, verifica-se um trabalho que está à vista de todos, estando sempre atento às preocupações, às necessidades e aos anseios dos munícipes.

Não é fácil governar nos dias de hoje pois, as dificuldades são cada vez maiores mas, com a sua forma de ser, de estar e de saber fazer, prova que é um excelente comandante que consegue levar o barco a porto seguro.

Ao terminar a minha intervenção não posso deixar de fazer referência e dar os parabéns à organização pelo empenho e pelo excelente trabalho realizado no dia 12 do mês em curso ao homenagear todos os autarcas do Poder Local Autárquico desde 1976 que com o seu trabalho, esforço e dedicação contribuíram para o desenvolvimento do nosso querido Concelho, ao que Vossa Ex.^a tão dignamente preside.

Parabéns Sr. Presidente, por tão nobre iniciativa e aqui destaco alguns dos grandes valores que caracterizam o seu carácter:

Solidariedade, tolerância, humildade e diálogo!

Congratulo-me e sinto grande orgulho por Vossa Ex.^a ser o único autarca a ser convidado para estar presente no Congresso Internacional na Arábia Saudita, onde apresentou a estratégia da Cidade de Bragança no âmbito das smart cities (cidades inteligentes).

Vossa Ex.^a com o seu trabalho, dedicação e pelo amor à sua Terra consegue levar e expandir o bom nome de Bragança para além-fronteiras.

Muitos Parabéns!

Os munícipes podem e devem sentir-se orgulhosos e privilegiados em ter na governação um autarca como Vossa Ex.^a.

Desejo a todos e aos vossos familiares um Santo e Feliz Natal e um Bom Ano 2017, que seja um Ano em que todos vós consigam excelentes êxitos pessoais e profissionais e sejam felizes! Obrigada.”

Henrique Ferreira – Elogiou a figura e a obra de Monsenhor José de Castro, dizendo que alguns autores equiparam algumas componentes da sua obra à obra do Padre António Vieira.

Recomendou à Câmara que o nome de Monsenhor José de Castro passasse a constar na Toponímia, sendo uma forma de o homenagear, e congratulou-se com o tributo que a CM, conjuntamente com outras instituições, lhe fizeram, trazendo-o à memória coletiva.

Isabel Lopes – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“ Compete às Câmaras Municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o município.

A Câmara Municipal de Bragança têm desempenhado estas competências de forma fulgurante e em grande número.

As atividades independentemente da sua natureza devem ser dirigidas a todos os munícipes, contudo a população de Bragança não foge à regra e existem públicos muito heterogéneos.

E é aqui que eu destaco dois excelentes eventos que este executivo realizou desde a última Assembleia Municipal.

O primeiro foi o Seminário sobre Segurança de Sistemas de Redes de Informação e Comunicação, promovido nos dias 20 e 21 de Outubro, pelo Gabinete de Segurança Nacional e Centro Nacional de Cibersegurança, com o apoio do Município de Bragança.

A temática deste seminário não poderia ser mais atual, face à importância das tecnologias de informação e conhecimento para as organizações e à utilização massiva da Internet e dos serviços que lhe estão associados, o número de ameaças a que a informação está sujeita é cada vez mais elevado e conseqüentemente a necessidade de proteger os sistemas de redes de informação é mais premente.

O segundo evento que gostaria de destacar foi o Smart Travel que se realizou-se dia 2 e 3 do corrente mês. Bragança voltou a ser pela 3ª vez a capital internacional do Smart Tourism associado às Smart Cities.

Bragança pertence à Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes desde a sua origem. Neste momento a rede é composta por um total de 46 dos 308 Municípios Portugueses.

O Smart Travel segundo Ana Fragoso (Revista Smart Cities) os ingredientes que ditaram o seu sucesso foram as ideias, reflexões, experiências, investigações, casos de estudo, apresentados por mais de duas dezenas de oradores. Um congresso que é mais do que um simples debate e partilha de conhecimento, um congresso que teve e continua a ter a capacidade de envolver os oradores com os participantes, de garantir que todos quantos vêm ao Smart Travel levam um pouco de Bragança e deixam também um pouco de si nesta cidade que, embora “remota”, está conectada com o mundo, quer marcar a diferença e o primeiro passo é precisamente o conhecimento e a informação.

Gostava assim de felicitar todo o executivo municipal pela realização destes eventos e dizer que o lema que definem, “As pessoas no centro da atuação” é nestas atividades muito observável, pois conseguem assim chegar a diferentes públicos e “servir” toda a população.”

Ana Brás – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“ Sr. Presidente, estivemos muito atentos à sua apresentação do Estado e Vida do Município, mais uma vez constatamos que esta apresentação se resume, como vem sendo hábito, e, como também o Grupo Parlamentar do PS, bem apelidou “O Programa das Festas”.

Num país que se quer desenvolvido, numa cidade que se quer desenvolvida e sustentável, o “Programa das Festas” não chega...

Bem sabemos que estamos a atravessar uma crise económica, e, que as pessoas precisam de momentos lúdicos, seja para se distraírem ou, pura e simplesmente para se abstraírem das condicionantes de viver numa cidade do interior onde quase tudo falta.

Falta o emprego, falta a proteção social e acima de tudo, falta o dinheiro... mas...Sr. Presidente que não falte a segurança e não se promovam barreiras arquitetónicas...

Sr. Presidente, no mês em que se comemora o **dia internacional das pessoas com deficiência** (3 de dezembro), sendo que, é uma data comemorativa internacional promovida pelas Nações Unidas desde 1998, com o objetivo de promover uma maior compreensão dos assuntos concernentes à deficiência e para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem estar das pessoas.

Sendo também este o mês (**9 de Dezembro**) o **Dia Nacional da Pessoa com Deficiência**, estranha-nos Sr. Presidente, ver que muito pouco se tem feito nesta cidade, para atenuar ou suprimir as barreiras arquitetónicas.

Citamos o **Decreto-Lei nº163/2006, de 8 de Agosto**, que é claro, e que se refere à promoção da acessibilidade, e que a mesma, constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas, sendo um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática, contribuindo decisivamente para um maior reforço dos laços sociais, para uma maior participação cívica de todos aqueles que a integram e, conseqüentemente, para um crescente aprofundamento da solidariedade no Estado social de direito. São, assim, devidas ao Estado ações cuja finalidade seja garantir e assegurar os direitos das pessoas com necessidades especiais, ou seja, pessoas que se confrontam com barreiras ambientais, impeditivas de uma participação cívica ativa e integral, resultantes de fatores permanentes ou temporários, de deficiências de ordem intelectual, emocional, sensorial, física ou comunicacional.

Citamos também a alínea d) do artigo 9.º e artigo 13.º da **Constituição da República Portuguesa**, que diz que constituem, portanto, incumbências do Estado, a promoção do bem-estar e qualidade de vida da população e a igualdade real e jurídico-formal entre todos os portugueses.

As cidades são por excelência, o lugar onde o homem pode encontrar a sua mais expressiva dimensão. São o lugar de exponenciais fontes de informação, múltiplas formas de comunicação, **absoluta mobilidade**, diversidade de culturas e formações, oportunidade de ofertas, infinitas possibilidades de relações sociais. Lugar de encontros, culturas, religiões, mas também memórias, ideias, atitudes, aprendizagens.

Desenhar cidades com acessibilidade e mobilidade para todos deve ser visto hoje como um patamar de exigência que, todos sem exceção, deveriam cumprir dentro das diversas funções que representam.

Desenhar territórios sem barreiras, livres de obstáculos, é bom para todos, introduz patamares de segurança e conforto e permite a sustentabilidade ao longo das gerações futuras.

Contudo, estes territórios urbanos de diversidade ilimitada pela complexidade de espaços, edifícios, transportes e movimentos de pessoas a que lhe associam variados e heterogéneos ritmos de vida, nem sempre permitem a participação ativa de todas as pessoas. Paradoxalmente, a mesma cidade, cerceia e inibe liberdades que, conceptualmente, deveria oferecer.

Existe algum desconhecimento, na população em geral, sobre as necessidades de acessibilidade das pessoas com necessidades especiais, persistindo, igualmente, a ideia de que a supressão das barreiras físicas favorece apenas os cidadãos portadores de deficiência, como as pessoas em cadeira de rodas e com deficiência visual. **Deve**, esta ideia começar a ser substituída pelo conceito mais recente de desenho universal, que estende as vantagens da acessibilidade autónoma a todas as pessoas, **independentemente da sua idade, estatura, capacidades, deficiências ou outras características.**

Um dos mais fundamentais direitos dos residentes, visitantes ou trabalhadores das cidades é, efetivamente, o direito à mobilidade no quadro do direito à cidade. As

barreiras urbanísticas, as ruturas das continuidades dos percursos, a insensibilidade na colocação do mobiliário urbano, os estacionamento abusivos são, entre outros, sinais de cultura menor, semiperiférica e anacrónica.

Sr. Presidente, poderíamos vir documentados com registos fotográficos e bem exemplificativos de todas as “aberrações” e “atentados” a pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, bem como, para a generalidade dos Brigantinos. Deparamo-nos diariamente com passeios “esburacados e/ou desnivelados”; ausência de passeadeiras em locais identificados como necessárias, passeios total ou parcialmente obstruídos, quer seja por candeeiros de iluminação pública, sinalização vertical, árvores, contentores do lixo, etc.

Tal como previsto no PNPA (**PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE**): - Os passeios adjacentes a vias principais e vias distribuidoras devem ter uma largura livre não inferior a 1,5 metros. Devem também evitar-se mudanças de nível abruptas e desníveis no piso.

- A altura do lancil em toda a largura das passagens de peões não deve ser superior a 0,02 metros

- O pavimento do passeio da zona imediatamente adjacente à passagem de peões deve ser rampeado, com uma inclinação não superior a 8% na direção da passagem de peões.

A título exemplificativo enumeraremos apenas alguns exemplos e dentro de um perímetro muito reduzido: **Av^a João da Cruz** – sabendo nós que regulamentarmente a altura do lancil em toda a largura das passagens de peões não deve ser superior a 0,02 metros, verificam-se alturas entre 15 e 20 cm, assim como passeios que no acesso a passeadeiras apenas rampeiam um terço da mesma. Na rua que sobe da Av^a João da Cruz em direção à Escola da Sé, é bem visível o passeio do lado esquerdo, completamente desnivelado, impróprio para a circulação de portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, bem como idosos, grávidas, pessoas que empurram carrinhos de bebés, cadeiras de rodas e cidadãos em geral.

Travessa de Santo António – passeio do lado esquerdo no sentido ascendente, parcialmente obstruído por um candeeiro de iluminação pública, impedindo a passagem a utilizadores de cadeiras de rodas, carrinhos de bebés, deficientes visuais e pessoas obesas. O passeio está muito longe do metro e meio recomendável, assim como, não

está rampeado nas suas extremidades, incorrendo no risco de acidentes/incidentes. Ausência de passadeiras no cruzamento com a rua Guerra Junqueiro, obrigando as pessoas a atravessar a estrada correndo o risco de serem atropeladas. Na rua Nova, Contentores do lixo a abrir do lado da estrada, obrigando os utilizadores a posicionarem-se na estrada para depositar o seu lixo doméstico, situação extensível a quase toda a cidade.

No que respeita aos espaços públicos e via pública da nossa cidade, verifica-se que os mesmos não são, em geral, acessíveis, existindo uma elevada percentagem de edifícios públicos e de utilização pública que são total ou parcialmente inacessíveis a pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida. Verifica-se também a **ausência de pisos táteis**, quer de alerta, quer direcionais, pisos estes, que tem a função de orientar pessoas com deficiência visual ou com baixa visão.

Essas barreiras promovem a exclusão social, acentuam preconceitos e favorecem práticas discriminatórias, prejudicando, nomeadamente, as pessoas com deficiência e os mais idosos. Desta forma, acessibilidade torna-se uma capacidade de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano para **realização das atividades quotidianas em tempo considerado ideal, de modo confortável e em segurança.**

A Autarquia é responsável pela definição de medidas corretivas e prioridades estratégicas, para um município mais inclusivo com condições de acesso universal, intervindo nas diferentes áreas sectoriais: Espaço Público, Edificado, Transportes, Comunicação, Info-acessibilidade e Novas Tecnologias.”

Ficou prejudicada a intervenção de Francisco Marcos, por falta de tempo, dado que a intervenção anterior esgotou o tempo do seu grupo municipal (PS).

António Morais – Relativamente à Gala do Poder Local disse que foi uma homenagem digna e oportuna, mas também parcelar/reductora, dado que lhe faltou o “poder participativo”, e que teria sido mais democrático se tivesse havido a envolvimento da Assembleia Municipal, com tomadas de posição dos representantes das outras forças políticas.

Júlio Carvalho – Quanto à Gala do Poder Local disse que não havia tempo para que todos os representantes dos grupos municipais, com assento na Assembleia Municipal, pudessem intervir.

Referiu-se ao momento da atuação da banda filarmónica de Bragança, dizendo que foi um momento brilhante numa gala tão importante como aquela, de homenagem ao poder local democrático.

Falando no Centro da Cidade de Bragança/Zona Histórica, disse que, hoje em dia, já se viam mais turistas, pelo que a situação de “abandono” estava a desaparecer, o que era bom para a economia de Bragança.

Referindo-se à questão do licenciamento do acesso às propriedades (Lei 34/2015, de 27/04 e Portaria n.º 357/2015, de 14/10) disse que as pessoas estão a ficar aterrorizadas com esta medida, dado o valor exorbitante das taxas, e que devia ser o Município a tomar medidas para que esta lei fosse suspensa.

O Sr. Presidente da Câmara referindo-se à intervenção da membro Ana Brás, respondeu o seguinte:

No que diz respeito às barreiras arquitetónicas, disse que a CM também está preocupada com esta situação, e chamou a atenção para a página 81, linha 7, do documento “Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2017”, no que se refere à Mobilidade Inteligente. Informou que a CM já tinha um projeto, denominado “Bragança sem barreiras”, exatamente para eliminar as barreiras arquitetónicas.

Quanto à falta de emprego, corroborou a afirmação, mas também disse que, ultimamente, tinham sido criados imensos postos de trabalho qualificado, como não há memória fruto da captação de investimento que tem vindo a ser feito pelo Município de Bragança.

No que toca à questão da mobilidade (passeios, avenidas, vários espaços, etc.), disse que as intervenções/obras tinham que ser devidamente estruturadas para responder, de forma efetiva, àquilo que são as necessidades dos cidadãos. Referindo-se ao Projeto da av. João da Cruz, informou que o mesmo iria colmatar algumas anomalias existentes naquela zona e na av. Sá Carneiro. E chamou a atenção para o facto de já existirem, na cidade, passadeiras inteligentes.

Terminou, dizendo que nenhuma das situações apontadas era novidade para a CM, dado que todas as situações estavam a ser tratadas.

Como resposta ao Membro Júlio Carvalho, informou que a questão da Portaria n.º 357/2015 já estava para revogação, segundo informação do Governo, e que as pessoas deveriam ignorar qualquer notificação que viessem a receber para proceder ao licenciamento, tal como fez o Município.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Terminado este ponto 4.2 da ordem de trabalhos, quando eram 13,09 horas, foi interrompida a sessão, para almoço, tendo-se reiniciado, depois de verificada a existência de quórum, cerca das quinze horas e trinta minutos.

PONTO 4.3 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.3.1 – Proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2016.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

Considerando que, por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 09/11/2015 e na quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30/11/2015, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2016;

Considerando que é imprescindível assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos em alguns sectores atividade, nomeadamente na Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, concretamente 6 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessários para a execução das atividades permanentes do Serviço de Animação e Equipamentos Culturais, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Município de Bragança;

Considerando ainda, a evolução global dos recursos humanos no Município de Bragança, conforme evidenciado no mapa de saídas do ano de 2015 e ano 2016 (anexo 1);

Considerando que, a gestão de trabalhadores nas autarquias locais encontra-se prevista no artigo 32.º da LOE 2016 – Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e para efeitos de recrutamento de trabalhadores aplica-se aos municípios equilibrados;

Considerando que, da consulta à Ficha do Município (anexa ao processo), encontram-se cumpridas as regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, pelo que o Município de Bragança pode, em 2016, proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.os 82 -D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e LOE 2016;

Considerando que, para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no

respetivo orçamento municipal, para a ocupação dos postos de trabalho infra identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

Considerando o disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s);

Considerando que a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2016, por ocorrer durante a execução do orçamento, tem de ser sujeita a aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal.

PROPOSTA:

Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se que a Câmara Municipal, aprove a proposta da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e para efeitos do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma, que se consubstancia na criação de 6 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 28 de novembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexos III

I – Relação - Saída de trabalhadores;

II – Orçamento da despesa;

III – Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria (Divisão de Educação, Cultura e Ação Social – DECAS).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e cinquenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.2 – Documentos previsionais para o ano de 2017 - Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e anexos.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2017 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO, MAPA DE PESSOAL E ANEXOS

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para aprovação as Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e anexos para o ano de 2017.

O referido documento integra, em anexo, o Mapa de Pessoal para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; a Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e para os efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; e a Autorização Genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos, nos termos do previsto nos n.ºs 2 e n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam submetidos para aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Intervenção do Sr. Presidente

“Em 2017, pretendemos continuar a prosseguir uma estratégia que tem como objetivo último criar as condições necessárias para um crescimento próspero e o desenvolvimento sustentável de Bragança, suportado em iniciativas que visem a preservação do ambiente, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, a criação de valor e partilha do conhecimento, a promoção da inovação e, naturalmente, o envolvimento e proximidade com a comunidade, promovendo a cidadania, a solidariedade e o sentido de pertença dos brigantinos, tendo, sempre, presente, em cada decisão, o nosso lema: **“As pessoas no centro da atuação”**”.

Isto porque acreditamos que um território inteligente começa nas pessoas. Só com a crescente participação e envolvimento de todos, alcançaremos o sucesso e chegaremos mais longe.

No âmbito da prossecução da nossa missão, alinhada numa estratégia bem definida e realista, continuaremos a trabalhar com visão e planeamento estratégico, trilhando um caminho pautado pelo bom governo na utilização dos escassos recursos, que são de todos, prosseguindo os princípios do rigor, disciplina, sentido de responsabilidade e transparência na gestão.

Assim, as Grandes Opções do Plano, Orçamento, Plano de Atividades e Mapa de Pessoal, com um montante de 38.448.800 euros (+ 6,07% que o inicial de 2016) refletem a vontade de implementação de projetos, ações e atividades diferenciadoras, que permitam a construção de um território mais atrativo para viver, investir e visitar, assentes em quatro pilares estratégicos: gestão, organização interna e relacionamento com os cidadãos; coesão social; desenvolvimento económico e competitividade; e reabilitação urbana.

No primeiro pilar, será privilegiada uma governação inteligente, equitativa e inclusiva, participativa e responsável, eficaz e eficiente, e geradora de consensos, apostada na inovação tecnológica, na economia do conhecimento e na criatividade das pessoas, criando elementos diferenciadores, com uma forte liderança institucional e capacidade organizacional, na procura de soluções e modelos que estimulem a competitividade e a sustentabilidade territorial.

Os nossos colaboradores são elementos determinantes para o sucesso da estratégia corporativa, pelo que continuaremos a investir no desenvolvimento das suas capacidades e competências, promovendo uma nova cultura de aprendizagem e abertura à mudança.

No que concerne à coesão social, prosseguimos a construção de um concelho familiarmente responsável e amigo das famílias, mais inclusivo, justo, solidário e com iguais oportunidades, promovendo uma vida inteligente, através da criação de melhores condições para todos.

A reabilitação urbana, de forma especial do Centro Histórico, continuará a ser uma prioridade, com o propósito de fixar residentes, reforçando o desenvolvimento de atividades culturais, económicas e lúdicas que contribuam para dinamizar o comércio tradicional e trazer de novo as pessoas para o centro da cidade, com a instalação de serviços.

Acreditamos que, com o contributo e envolvimento de todos, estaremos preparados para enfrentar os novos desafios que se impõem, reforçando o papel de Bragança como pólo dinamizador da região, assumindo, cada vez mais o papel de líder, com um crescimento económico baseado na criação de riqueza e de emprego.

Neste contexto, estamos convictos que Bragança, no médio e longos prazos, será, cada vez mais, uma referência a nível nacional e uma autêntica Human Smart Region.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Srs., Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo, e Gilberto Baptista, uma abstenção do Sr. Vereador Humberto Rocha e dois votos contra dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira, e André Novo, aprovar os Documentos Previsionais para o ano de 2017 – Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e Anexos, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter as propostas dos documentos, para aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Declaração de voto do Sr. Vereador, Humberto Rocha

“ Não tenho dúvidas que os documentos, ao nível técnico, estão bem elaborados.

O seu conteúdo tem uma carga política inerente a quem gere o Município.

Voto abstenção por quatro razões principais:

1. Relativas ao investimento – Falta de transparência nas acções do plano

- 1.1. As actividades previstas no plano municipal são demasiado genéricas deixando ao executivo a faculdade de as realizar onde e quando quiser e não de acordo com as necessidades identificadas e priorizadas das populações do município;
- 1.2. Só existem três programas concretos de acção nas zonas rurais, mesmo assim misturando várias localidades e programas;
- 1.3. Existem vários programas que podem ser comuns a todo o município sem qualquer possibilidade de se vislumbrar o seu locus de destino, o que permite a manipulação do investimento.

2. Relativas ao apoio às juntas de freguesia e associações

2.1. As transferências para as juntas de freguesia e investimentos do plano são inferiores aos de 2016;

2.2. As transferências para apoio a associações não são elencadas na sua especificidade ficando sujeitas à manipulação ideológica e política.

3. Relativas à acção social

3.1. As verbas consignadas para acção social são claramente insuficientes e não respeitam o mínimo de 60% da receita municipal de IRS requerido pelo líder parlamentar do MSP na sessão de Setembro de 2016;

3.2. Com efeito, tais verbas reduzir-se-iam a 350.000 euros se retirássemos o investimento na habitação social do Bairro da Coxa.

4. Relativas ao próprio plano municipal

4.1. Várias das verbas especificadas em diferentes secções do documento não são coincidentes entre si;

4.2 Fica uma enorme margem de liberdade discricionária na execução do plano face a critérios políticos e partidários que pode prejudicar seriamente muitos bairros da cidade e muitas localidades da área rural;

4.3. O que indicia que o Plano foi construído com fins eleitoristas.”

O Sr. Vereador Humberto Rocha acrescentou ainda que o seu sentido de voto teria sido diferente, votando a favor, se os documentos previsionais indicassem como objetivo um investimento mais adequado, cito a título de exemplo, os investimentos previstos com verbas absolutamente ridículas, insignificantes, para a reparação da Rua Central de Izeda, Parada e Coelhooso, entre muitos outros.

De facto referindo-me ainda a Izeda, dotar tal obra com a verba de 500,00€ significa o mesmo que dizer que não se vai fazer.”

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Não poderíamos iniciar a apreciação deste documento sem primeiro fazer um reparo, que nos parece necessário para se entender a nossa reflexão, fazendo notar que o citado é uma peça decalcada de outros documentos, nomeadamente o anterior,

sem inovação, sem rasgo, sem visão de futuro, sem qualquer tipo de arrojo como o nosso Concelho necessitava.

Assim, são evidentes os mesmos erros que vimos denunciando ao longo do nosso mandato, sem qualquer tipo de visão estratégica, aliada à falta de planeamento metódico e orientador de que tanto temos vindo a reclamar ao longo destes três anos.

Começando pela Ação Social, continuamos a reivindicar a gratuitidade dos manuais escolares para todos os escalões até ao 9º ano.

Nada ainda foi feito em relação à nossa pretensão da criação de um banco de livros em parceria com os agrupamentos escolares, no sentido de otimizar e rentabilizar o material didático.

É fundamental reforçar a participação e colaboração na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco, para assim prevenir e evitar situações extremas.

Urge criar um fundo de apoio aos idosos para adquirir medicamentos imprescindíveis ao seu bem-estar.

No setor da Educação, continuamos sem sequer ver uma linha no que diz respeito à revisão e apresentação da nova Carta Educativa do Concelho.

Desconhecemos por completo o que se vai passando a nível de reflexões e de conclusões estratégicas oriundas do Conselho Municipal de Educação.

Na área da Educação de Adultos é gritante a ausência de pensamento, de linhas de orientação e de medidas para este escalão etário.

Na saúde, tal como referimos no ano transato, urge reformular, a fim de tornar mais eficiente e visível, o projeto de Cuidados de Saúde Primários de proximidade à população através da Unidade Móvel de Saúde em parceria com a ULSNe.

Nesta área, é fundamental montar uma estratégia reivindicativa, concertada com os outros Concelhos do Distrito, a fim de melhorar, não só a vertente física da ULSNe, mas também otimizar recursos humanos, bem como valências fundamentais para a saúde dos brigantinos.

Ao nível do Ambiente e Sustentabilidade, reiteramos a nossa preocupação e o nosso protesto pela falta de saneamento básico em algumas localidades. Afirmamos também que é urgente reabilitar e renovar as redes de abastecimento de água com dezenas de anos e que podem causar problemas graves na qualidade da água com implicações na saúde pública.

Ainda nesta área, muitos dos caminhos e aceiros continuam por limpar, sendo necessário e urgente adquirir mais e melhor equipamento para que não haja presidentes de junta a queixarem-se que vão passando os 4 anos de mandato e ainda não “avistaram” as máquinas de reparação e limpeza dos mesmos.

Continuamos de costas voltadas para a joia da coroa, o Parque Natural de Montesinho, sem se vislumbrar uma vontade de estabelecer pontes com a tutela, a fim de promover uma estratégia orientadora que permita o renascer de uma marca importante que traga as mais-valias necessárias para o Concelho e para a Região.

Na área cultural, continuamos a insistir na necessidade de criar uma marca âncora à volta da qual gire toda a política cultural do concelho. Uma nota ainda para o cinema – passou mais um ano e continuamos a estar privados de uma sala onde efetivamente os brigantinos possam assistir à divulgação e projeção de eventos da 7.^a Arte.

No campo desportivo continuamos por reivindicar um plano de rentabilização dos espaços desportivos da cidade e do Concelho, em parceria com outras entidades, a fim de proporcionar uma maior e melhor prática desportiva para os jovens e cidadãos em geral.

É notória a ausência de uma política desportiva de apoio às associações e clubes. Ao longo do tempo vimos denunciando um conjunto de ações pontuais, avulsas, sem planeamento e estratégia, impeditivas de uma política desportiva efetiva e coerente.

Desde o início do mandato que vimos reclamando a implementação da Carta Desportiva do Concelho, bem como a construção de um novo pavilhão polivalente, para a realização de eventos e para a prática desportiva.

Na área da juventude, mais uma vez, o Gabinete Municipal do Empreendedorismo continua a fazer parte deste plano, dando a ideia que a sua concretização passará para as Calendas Gregas.

No que concerne ao Desenvolvimento Económica e Competitividade, continuamos a constatar a ausência de uma verdadeira política de fixação de novas empresas e de captação de investimento para o Concelho.

Como temos dito, o Brigantia EcoPark tarda em desempenhar cabalmente a sua função de captação de investimentos inovadores. Esperamos e desejamos sinceramente, para bem do Concelho e da Região, que não se transforme num “elefante branco” de sorvedouro de dinheiros públicos.

Com o avanço das obras da Zona Industrial das Cantarias urge reformular, ou criar de novo, um documento com regras orientadoras, claras e para serem cumpridas, para a atribuição de novos lotes e moralizar o cumprimento das normas dos já existentes.

A projeção da marca Bragança tarda a afirmar-se, em vez do tal território de excelência, assistimos a uma cidade, que como temos dito, vai agonizando lentamente, com as pessoas a debandar à procura de melhores condições de vida.

Esta capital de Distrito continua a não cumprir a sua função de polo dinamizador e de coesão de todo o território nordestino.

O conceito de eco cidade, de efeito ilusório, nada tem contribuído para o tal território inteligente, orgulhoso, participativo e dinâmico.

A promessa do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico e Social pasme-se, neste plano nem sequer é mencionado.

A divulgação da tal marca Bragança, em feiras e eventos de referência, nacionais e internacionais, continua uma miragem.

No âmbito da agricultura, silvicultura, caça e pesca, a referência à realização da Feira do Gado, pura e simplesmente deixou de constar no plano; talvez para o ano na campanha eleitoral torne a fazer parte do cardápio das promessas eleitorais, bem como o incentivo a feiras e certames nas freguesias rurais.

Em relação à Norça Norpesca Norcastanha tudo continua na mesma. O projeto continua sem ser repensado, a urgência de um novo modelo de evento tarda em efetivar-se e, assim, os interesses do Concelho e da Região sem uma nova dinâmica saem prejudicados.

Mais uma vez a zona de caça da Lombada é equacionada neste plano, o que denota a impotência, a falta de peso político dos diversos executivos do PSD que ao longo destes praticamente 20 anos não conseguiram resolver junto da tutela esta premente situação de uma nova forma organizativa e de exploração desta zona de caça.

No Turismo, continuamos à espera de um plano de promoção turístico integrado para o desenvolvimento das mais diversas atividades.

Reafirmamos novamente o que dissemos na análise do Plano anterior. É imprescindível acelerar o processo da verdadeira e efetiva reabilitação urbana dado que depois da constituição das ARUs, praticamente nada ainda foi feito para protagonizar os vários objetivos previstos.

Na análise do Orçamento e Grandes Opções do Plano, continuam os brigantinos a ser sobrecarregados com aumento de impostos diretos e indiretos, taxas, multas e outras penalidades.

Vemos a receita de capital aumentar, fruto de supostos projetos cofinanciados, que esperamos que sejam aprovados e garantido o respetivo financiamento, para não haver mais uma vez a necessidade de rever o orçamento, para obter uma maior execução orçamental.

Significativo também o aumento do FEF em 480 mil euros.

Números são números, mas em relação à dívida, que aparentemente parece controlada, no futuro e esperamos estar errados, para bem do município, podem os números vertidos conter alguma ilusão dado que a hipotética obrigatoriedade de ressarcir possíveis entidades e cidadãos, fruto de processos ganhos em tribunal, que podem atingir, a fazer fé nos números, vários milhares de euros.

Nas Grandes Opções do Plano continuam as funções sociais, nomeadamente a Educação e a Ação Social, a serem os parentes pobres deste Plano, dados os baixos valores atribuídos a estas áreas.

Nas Funções Económicas, os valores para a agricultura, silvicultura, caça e pesca bem como para o turismo são irrisórios.

Para terminar, uma nota para a relação com as juntas de freguesia, parceiros institucionais que deveriam ser considerados, estimados e, sobretudo, respeitados, mas que este executivo teima e, quase no fim do seu mandato, em não lhes transmitir as competências que lhes são devidas por lei.

Neste âmbito, realçar a discriminação a que tem sido votada a Junta de Freguesia de França, uma das que mais tem contribuído, senão mesmo a que mais tem enriquecido o orçamento desta Autarquia, através da produção elétrica e fornecimento de água do Complexo do Alto Sabor, reforçado agora com a nova Barragem do Rio Sabor, e que sistematicamente é espoliada daquilo a que tem direito, mas que continua este executivo a atribuir-lhe umas simples migalhas, retiradas de uma tulha cheia, que os recursos endógenos pertencentes a esta freguesia e aos seus naturais, tem alimentado ano após ano.

Concluimos afirmando mais uma vez que este nunca seria o nosso Orçamento. Bragança precisa, ao fim de 20 anos de executivos do PSD, de novas ideias para o Concelho e de novos protagonistas. Bragança tem de encontrar uma nova visão e uma estratégia capaz de catapultar este território e as suas gentes para a senda do progresso e do desenvolvimento. Têm a palavra os brigantinos. Votamos contra.”

Declaração de voto do Sr. Vereador, Gilberto Baptista

“Voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2017, porque são fiéis ao programa eleitoral apresentado aos Brigantinos e sufragado em 29 de setembro de 2013 e por elas virem permitir fechar um ciclo autárquico coerente com os compromissos assumidos com os munícipes, pois no atual quadro socioeconómico é uma obrigação dos responsáveis políticos de pautar e enquadrar o seu desempenho levando sempre em conta o cumprimento dos seus compromissos eleitorais.

O meu sentido de voto assenta na convicção de que com a aplicação das medidas propostas, vamos aprofundar e dar continuidade à melhoria contínua da organização interna dos recursos humanos e materiais do município de forma a poder prestar serviços com a qualidade requerida por parte dos munícipes e restantes interlocutores públicos, privados ou associativos, tendo sempre presentes as boas práticas exigíveis a uma administração autárquica disposta a estar continuamente sob a avaliação dos seus interlocutores e a cumprir as regras do equilíbrio orçamental.

O meu sentido de voto decorre ainda de após analisar o somatório dos números constantes no Plano de Atividades Municipais e no Plano Plurianual de Investimentos, e agregados nas Grandes Opções do Plano, verificar que desses montantes, 54,80% serão alocados às funções sociais e 27,91% às funções económicas, significando essa repartição um alavancar da coesão social reforçando a aposta na ajuda aos mais necessitados e cumulativamente potenciando o desenvolvimento económico e a competitividade do nosso território, dando continuidade a uma estratégia de desenvolvimento integrado para o Concelho capaz de permitir a Bragança assumir a sua condição de cidade capaz de contribuir para o equilíbrio territorial da região.”

Declaração de voto da Sra. Vereadora, Cristina Figueiredo

“A conduta do atual executivo continua a pautar-se pelo rigor e padrões de excelência na procura de estratégias que contribuam para o bem-estar generalizado de todos os munícipes, sem distinção, fazendo justiça ao lema de manter as pessoas no centro da nossa atuação. O presente documento reflete essa procura privilegiando medidas que reforçam a promoção da coesão social com metas tão ambiciosas como necessárias para a construção de um território mais inclusivo e solidário.

A crescente aposta na reabilitação urbana como forma de fixação de pessoas e negócios em zonas de interesse histórico e turístico, e a criação de pontos de interesse através de expressões artísticas alternativas e criadoras de valor, que são benéficas para todos.

Toda a dinâmica resultante das medidas atrás referidas contribui para o reforço de uma imagem forte e com carácter, sendo sinónimo da notoriedade de uma marca de

excelência intrínseca ao concelho, que se pretende assumir como polo de captação tanto de investimento comercial como de destino turístico preferencial.

Voto, assim, e de acordo com o referido, favoravelmente os documentos em análise.”

Declaração de voto do Sr. Vereador, Paulo Xavier

“As Grandes Opções do Plano (GOP) apresentadas especificam as opções que a autarquia tem à sua disposição face às estratégias definidas.

A presente análise pode ser dividida em três partes: na primeira parte analiso as metas que considero mais importantes associadas às 4 áreas estratégicas: gestão, organização Interna e relacionamento com o cidadão, coesão social, desenvolvimento económico e competitividade e reabilitação urbana; na segunda parte abordo o orçamento e mais especificamente a gestão da dívida e por fim concluo.

Assim sendo e de uma forma concreta e específica o GOP para 2017 baseia as suas opções estratégicas numa análise diagnóstica profunda. Desta análise diagnóstica destaca-se principalmente a análise SWOT (ponto fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças) e análise PEST (nas suas dimensões política, económica, social e tecnológica) como dois dos melhores instrumentos de análise das vertentes do ambiente interno e externo.

Como referi anteriormente, desta análise foram retirados diversos vetores estratégicos de intervenção, que por sua vez estabelecem metas específicas e logicamente difíceis, mas ao mesmo tempo exequíveis:

- Ao nível da **Gestão e Organização Interna** destaco a sustentabilidade e equilíbrio das contas municipais, com redução gradual da dívida municipal e o cumprimento do prazo médio de pagamentos a 15 dias, contribuindo, deste modo, para a dinamização da atividade económica e o alargamento do processo de certificação, de forma progressiva, dos serviços do Município de Bragança, através do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) já em implementação, em conformidade com a norma ISO 9001:2008
- Ao nível da **Coesão Social** destaco a promoção nos equipamentos culturais municipais “pacotes” de atividades de serviço educativo, em colaboração com as

escolas do concelho, o apoio as famílias numerosas, através do alargamento do escalão, a redução da taxa do IMI, o apoio às Freguesias na execução de obras de requalificação e melhoria, construção de centros de convívio, fundamentais para promover a salutar convivência e reforço dos laços de amizade e união dos cidadãos do meio rural;

- Ao nível **Económico e Competitivo** destaco o transformar o Concelho num Eco destino de excelência, reconhecido a nível nacional e internacional, estimular a cooperação empresarial e industrial, promovendo o desenvolvimento do *cluster* da indústria automóvel em Bragança, o contínuo reforço da integração multimodal para os transportes urbanos públicos coletivos de passageiros, através da melhoria de diversas soluções, a título de exemplo, a bilhética integrada,
- Por fim, ao nível da **Reabilitação Urbana** destaco a reabilitação de imóveis no Centro Histórico para instalação de serviços públicos e a adoção de um pacote fiscal de incentivo à fixação de jovens casais e estudantes no Centro Histórico, no sentido de repovoar esta zona com jovens casais e famílias.

Em relação ao Orçamento para 2017 e do ponto vista global, ao nível das receitas correntes, demonstra-se um aumento em relação a 2016 na ordem dos 3,45%, suportado principalmente por um aumento dos impostos diretos. No que concerne à evolução das receitas, tendo por base as dotações iniciais por fontes de financiamento, verificamos que estas são compostas maioritariamente por F.S.M., F.E.F., I.R.S., apoios comunitários e receitas próprias, não sendo necessário recorrer a empréstimos.

Ao nível das despesas, verificamos um contínuo decréscimo ao nível das despesas com o pessoal, sem que se coloque em risco a eficiência na prestação de serviços aos munícipes. Uma análise conjunta, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipal, permite-nos concluir que existe um esforço financeiro de 14.823.600,00 euros, cujo valor é afeto em 13,75 p.p. às funções gerais, em 54,80 p.p. às funções sociais, em 27,91 p.p. às funções económicas e em 3,54 p.p. às outras funções.

No que concerne à Dívida e ao serviço da mesma, prevê-se uma redução do serviço para cerca de 818.000€. De uma forma específica em relação à dívida há que ter em conta duas situações:

- Em primeiro lugar espera-se uma diminuição da dívida de cerca de 16,88%, situando-se previsivelmente nos 3.511.556€ para finais de 2017;
- Em segundo lugar e comparando com 2015 verificamos uma diminuição da dívida bancária (empréstimos de médio e longo prazo) e ao nível da conta corrente com fornecedores.

Por fim, e de acordo com a Lei n.º 73/2013 que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, verifica-se que o limite da dívida para 2016 é superior a 40 M€, tendo inclusive aumentado em comparação com 2015. Assim, e de acordo com os dados disponíveis até 30/9/2016 verificamos uma redução da dívida durante o ano de 2016 de 27,39%, aumentando a margem disponível por utilizar para 8.669.872€.

Em jeito de conclusão, e olhando para o documento na sua plenitude, é fácil verificar que com uma correta gestão dos recursos disponíveis é possível estabelecer e cumprir metas complexas.

Verificamos que com uma gestão eficiente é possível não só cumprir os limites da dívida, reduzir à mesma, e com um orçamento equilibrado garantir a saúde orçamental do município sem por em causa o normal funcionamento camarário, projetar o futuro coletivo e a proteção das famílias mais desfavorecidas.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 2 de dezembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

Anexo IV

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2017 ”

Presidente da Câmara – Apresentou, em “powerpoint” o seguinte:

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL 2017

Plano Estratégico 2017 - 2018



BRAGANÇA A CAMINHO DE UMA HUMAN SMART REGION
NOVEMBRO 2016

As pessoas no centro da nossa atuação, através da implementação de 4 vetores estratégicos:



38

Formulação Estratégica

Gestão, organização interna e relacionamento com cidadão

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• RIGOR• TRANSPARÊNCIA• EFICIÊNCIA• RESPONSABILIZAÇÃO | <ul style="list-style-type: none">• PRESTAÇÃO DE CONTAS• PARTICIPAÇÃO• UNIÃO• PROXIMIDADE |
|--|--|

1. Promover as melhores práticas de gestão, rigor e transparência
2. Garantir o equilíbrio das contas municipais
3. Assegurar a assunção dos compromissos com os fornecedores em tempo útil
4. Contribuir para o bem-estar, o espírito de grupo e a união dos colaboradores
5. Implementar instrumentos de participação cívica e de proximidade aos cidadãos
6. Estimular o sentimento de pertença da comunidade brigantina
7. Aferir o nível de notoriedade da instituição perante os stakeholders diretos (cidadãos, colaboradores e fornecedores)

39

Formulação Estratégica

Coesão Social

8. Promover o desenvolvimento integrado do Concelho, centrado nas pessoas



Formulação Estratégica

Desenvolvimento económico e competitividade

- INOVAÇÃO
- EMPREENDEDORISMO
- CRIAÇÃO DE RIQUEZA

- MARCA BRAGANÇA
- EMPREGO
- MOBILIDADE

9. Aumentar o índice de notoriedade de Bragança, projetando a marca como território de excelência

10. Promover a internacionalização e a capacidade da economia do Concelho, à escala regional e global

11. Promover o turismo e as atividades conexas

12. Assegurar e reivindicar melhores acessibilidades e mobilidade para todos

41

Relativamente às acessibilidades informou que está garantida a construção da estação TJV em Otero, e que a CM já providenciou, conjuntamente com o Governo de Portugal e Espanha, para que fosse agendado este assunto para a Cimeira Ibérica que irá ter lugar no Porto, em junho/2017.

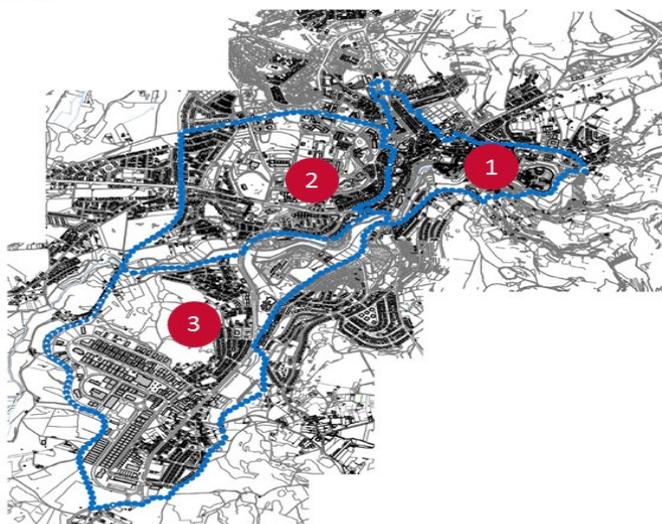
Formulação Estratégica

Reabilitação urbana

- ATRATIVIDADE
- CRIATIVIDADE
- MELHOR CIDADE

13. Promover a revitalização urbana da cidade

- Limites das Áreas de Reabilitação Urbana
- ① Centro Histórico
- ② São João de Deus
- ③ Cantarias



42

Informou que nestas operações a CM vai gastar 16 milhões e meio de euros, para investir na reabilitação urbana, bem como na mobilidade, no âmbito do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, e no âmbito do Programa de Ação das Comunidades Desfavorecidas, permitindo fazer em 2017 as intervenções que estão plasmadas no Plano e Orçamento.

Mais informou que Bragança foi o 1.º Município da Região Norte a submeter um pedido de pagamento no âmbito dos apoios comunitários.

Orçamento 2017

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	de Capital	
Receitas	75,78%	24,22%	100,00%
Despesas	61,15%	38,85%	100,00%
SALDO	14,63%	-14,63%	

Cumprimento da regra do equilíbrio



43

Orçamento 2017

Orçamento da Receita	2016	2017	Var. %
Receitas Correntes			
Impostos Diretos	5 687 800	6 060 800	6,56%
Impostos Indiretos	140 100	174 300	24,41%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 409 300	1 755 200	24,54%
Rendimentos de Propriedade	1 820 100	1 809 300	-0,59%
Transferências Correntes	13 146 400	13 564 600	3,18%
Venda de Bens e Serviços Correntes	5 857 700	5 653 700	-3,48%
Outras Receitas Correntes	101 400	117 400	15,78%
Total (Receitas Correntes)	28 162 800	29 135 300	3,45%
Receitas de Capital			
Venda de Bens de Investimento	63 900	144 400	125,98%
Transferências de Capital	7 975 900	9 090 900	13,98%
Passivos Financeiros	200	200	0,00%
Outras Receitas de Capital	300	300	0,00%
Total (Receitas Capital)	8 040 300	9 235 800	14,87%
Outras Receitas			
Reposições não abatidas pagamentos	45 900	77 700	69,28%
Total (Outras Receitas)	45 900	77 700	69,28%

44

Orçamento 2017

Orçamento da Despesa	2016	2017	Var. %
Despesas Correntes			
Despesas com o pessoal	7 332 000	7 105 700	-3,09%
Aquisição de bens e serviços	14 329 400	14 922 700	4,14%
Juros e outros encargos	153 300	111 200	-27,46%
Transferências correntes	1 067 400	1 029 100	-3,59%
Subsídios	11 300	600	-94,69%
Outras despesas correntes	452 300	341 300	-24,54%
Total (Despesas Correntes)	23 345 700	23 510 600	0,71%
Despesas de Capital			
Aquisição de bens de capital	10 082 700	12 153 000	20,53%
Transferências de capital	1 574 800	1 825 500	15,92%
Ativos financeiros	216 900	216 500	-0,18%
Passivos financeiros	1 028 900	743 200	-27,77%
Total (Despesas Capital)	12 903 300	14 938 200	15,77%
TOTAL	36 249 000	38 448 800	6,07%

45

Orçamento 2017

Evolução da Previsão das Receitas Totais por Fontes de Financiamento – Dotações Iniciais

Fontes de Financiamento	2016		2017		Variação em %
	Valor	Estrutura (%)	Valor	Estrutura (%)	
F.E.F. / F.S.M. / P.V.IRS	13 911 700	38,38%	14 481 500	37,66%	4,10%
Apoios Comunitários e Outros	7 210 600	19,89%	8 174 000	21,26%	13,36%
Empréstimos	200	0,00%	200	0,00%	0,00%
Receitas Próprias	15 126 500	41,73%	15 793 100	41,08%	4,41%
TOTAL	36 249 000	100,00%	38 448 800	100,0%	6,07%

46

Disse que neste documento não consta nenhum tipo de apoio para a Zona Industrial das Cantarias, estando o Município a investir dinheiro próprio, dotando o concelho com capacidade para albergar as empresas que queiram instalar-se em Bragança. Informou que já há propostas de investimento no valor de mais de cinquenta milhões de euros para aquele local.

Orçamento 2017

Previsão das Grandes Opções do Plano para 2017

Descrição	Dotações Iniciais - 2017		
	PPI	PAM	GOP's
Funções Gerais	1 796 000	242 000	2 038 000
Serviços gerais de administração pública	1 745 000	20 000	1 765 000
Segurança e ordem públicas	51 000	222 000	273 000
Funções Sociais	6 717 500	1 406 000	8 123 500
Educação	159 000	141 000	300 000
Saúde	-	115 000	115 000
Segurança e acção sociais	-	343 000	343 000
Habituação e serviços colectivos	5 659 000	183 500	5 842 500
Serviços culturais, recreativos e religiosos	899 500	623 500	1 523 000
Funções Económicas	4 023 500	114 400	4 137 900
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	3 000	2 000	5 000
Indústria e energia	3 052 000	10 400	3 062 400
Transportes e comunicações	612 000	-	612 000
Comércio e Turismo	256 500	52 000	308 500
Outras Funções Económicas	100 000	50 000	150 000
Outras Funções	215 200	309 000	524 200
Transferências entre Administrações	-	309 000	309 000
Diversas não especificadas	215 200	-	215 200
TOTAL	12 752 200	2 071 400	14 823 600

Valores em euros

47

Orçamento 2017

Previsão do Serviço da Dívida

		Previsões	
		2016	2017
(1)	Amortizações	1 028 800	713 100
(2)	Juros	122 600	104 900
(3)=(1+2)	SERVIÇO DA DÍVIDA	1 151 400	818 000

Valores em euros

48

Orçamento 2017

Comparativo da Dívida dos anos de 2015 e 2016

	Dívida		Variação	
	30.09.2015	30.09.2016	Valor	%
Empréstimos a médio e longo prazos	5 499 536,00	4 472 114,11	-1 027 421,89	-18,68%
Fornecedores imobilizado	1 137 161,18	1 215 955,44	78 794,26	6,93%
Fornecedores imobilizado c/c	126 127,30	126 151,19	23,89	0,02%
Fornecedores imobilizado com cauções	1 011 033,88	1 089 804,25	78 770,37	7,79%
Fornecedores conta-corrente	755 035,13	177 688,84	-577 346,29	-76,47%
Fornecedores c/c	731 555,26	150 712,92	-580 842,34	-79,40%
Fornecedores c/c com cauções	23 479,87	26 975,92	3 496,05	14,89%
Fornecedores - fat. Recep/conferência	-	-	0,00	0,00%
TOTAL COM FORNECEDORES COM CAUÇÕES	7 391 732,31	5 865 758,39	-1 525 973,92	-20,64%
TOTAL SEM FORNECEDORES COM CAUÇÕES	6 357 218,56	4 748 978,22	-1 608 240,34	-25,30%

Valores em euros

49

Solicitaram esclarecimentos os membros Francisco Marcos (PS), Francisco Pinheiro (CDS/PP), Bruno Veloso (PS) e António Morais (CDU).

Francisco Marcos – Perguntou qual era o motivo da redução de 3.09% nas despesas com o Pessoal.

Francisco Pinheiro – Sobre os processos que a CM tem em Tribunal, disse que gostava de saber qual foi o valor que a CM pagou, ou terá que pagar, às Águas de Trás-os-Montes.

Bruno Veloso – Disse que estranhava o facto de nada estar previsto no Orçamento de 2017 para a resolução do problema do abastecimento de água a Izeda, incluindo o Estabelecimento Prisional, dado que a CM sabia que a conduta lá existente não tinha capacidade para o necessário abastecimento à vila.

Finalizou, solicitando explicações relativamente às ações mencionadas na mensagem de abertura, do Sr. Presidente da Câmara, que consta do Plano e Orçamento, porque não tinha encontrado respostas, no documento, em relação às mesmas, concretamente: Preservação do ambiente, criação de valor e partilha de conhecimentos, promoção da inovação, e aposta na inovação tecnológica.

António Morais – Manifestou preocupação relativamente à quantidade de processos que a Câmara Municipal tem a decorrer em Tribunal.

Em relação ao mapa de pessoal, perguntou se os 56 postos de trabalho identificados e por preencher, vão, ou não, ser ocupados.

Quanto à rubrica “outros” disse que esta questão carecia de elucidação, em nome da transparência.

Terminou, alertando para o facto de, no documento, serem mencionadas algumas linhas estratégicas, quando, na realidade, eram ações, solicitando a reformulação da linguagem.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas, tendo dito o seguinte:

Despesas com o pessoal - Na página 102 consta a explicação sobre a redução dos 3.09%.

ATMAD/Condenações para pagar – A CM não foi condenada a pagar nada.

Abastecimento de água a Izeda - Não havia reforço previsto.

Preservação do ambiente/ partilha do conhecimento - Medidas que o Município toma no sentido de ter um maior cuidado com o ambiente, tais como:

Mobilidade sustentável, no âmbito do PAMUS:

- Aquisição de veículos elétricos e o incentivo ao uso de bicicletas e vias pedonais.

- Vários projetos, em parceria com o Brigantia Ecopark e IPB, que tem a ver com a inclusão de mais 100 bicicletas, para alunos em mobilidade internacional.

- Projetos, ao nível do Brigantia, como, por exemplo, o valor natural, onde está prevista a extração do valor acrescentado nos produtos endógenos.

Inovação - Tem a ver com as ações acima descritas.

Tecnologia:

- Introdução de novas tecnologias nas passadeiras, como o acionamento imediato do sinal vermelho nos semáforos, por parte dos peões;
- Colocação de internet na via pública, em algumas zonas da cidade;
- Instalação de painéis fotovoltaicos nos abrigos do Município, para que os cidadãos, em tempo real, tenham acesso a toda a informação sobre os horários dos autocarros e permita o carregamento de telemóveis.

Processos em Tribunal – São processos que transitaram do anterior Executivo, estando a ser geridos de forma a que sejam todos favoráveis ao Município de Bragança em Tribunal.

Contratação de pessoal – Não será possível ocupar todos os lugares, mas o Orçamento para 2017 prevê a integração de vários trabalhadores, para suprir as necessidades atualmente identificadas.

Rúbrica “Outros” – São vários os gastos que a lei obriga a que constem nesta rúbrica. Exemplos: Saneamento pago à ATMAD, espetáculos realizados e alimentação.

Fizeram intervenções os membros António Malhão (PSD), Francisco Pinheiro (CDS/PP), Bruno Veloso (PS), Maria Ribeiro (MSP), António Morais (CDU), Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) e Henrique Ferreira (MSP).

António Malhão – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“ O documento das Grandes Opções do Plano, orçamento e mapa do pessoal é a proposta mais importante no processo deliberativo desta Assembleia Municipal e também a pedra angular de toda a atividade política e de gestão do executivo municipal. Por isso mesmo, deve merecer de todos nós uma análise aprofundada e responsável. De notar que o orçamento para 2017 tem a particularidade de ser o último do atual mandato e também o último a ser elaborado ao abrigo do POCAL, uma vez este foi revogado pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de Setembro, que aprova o SNC-AP (Sistema de normalização contabilística para a Administração Pública). Saliente-se que o SNC-AP deverá ser aplicado a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, incluindo aqui obviamente as Juntas de Freguesia, embora estas beneficiem na sua maioria de um regime simplificado, tal como já acontecia com

o POCAL. Esta é uma boa notícia, pois finalmente veremos implementado pelas autarquias uma contabilidade analítica ou orçamental e teremos a figura do Contabilista Público, uma espécie de contabilista qualificado e certificado, tal como já acontece nas empresas privadas.

Passando a reportar-me ao documento propriamente dito, que prevê um total de investimento de 38.448.800 euros, um acréscimo de 6,07% em relação ao anterior, este reflete um conjunto de medidas abrangentes e transversais alinhadas e coerentes com os compromissos eleitorais sufragados nas últimas eleições. De referir que se encontra plasmado nas premissas deste orçamento uma estratégia inteligente e de grande ambição para o concelho tendo como principal referencial a valorização das pessoas e do nosso património ambiental, como um sistema ecológico integrado e integrador que importa preservar e transmitir às gerações vindouras.

Sendo o presente orçamento e as Grandes Opções do Plano dois importantes instrumentos de política e de gestão que visam assegurar e harmonizar a concretização de um conjunto de medidas fulcrais para o desenvolvimento sustentado e sustentável do nosso concelho, importa que com a sua execução não se perca o referencial de estabilidade e de equilíbrio financeiro do município, uma importante marca dos executivos do PSD e de forma particular do atual e que é mais uma vez aqui acautelado, o que saúda vivamente.

Quanto às principais linhas de ação inscritas nesta proposta, gostaria de salientar desde logo a modernização das infra estruturas tecnológicas do município ao nível dos sistemas de gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão, usando as TIC como instrumento de mudança. A implementação desta medida permite melhorar a prestação de serviços on-line que suporta a interação do munícipe com a autarquia sem necessidade de deslocação física para a resolução de assuntos, garantindo um serviço multicanal ao cidadão e desmaterializando os processos. Neste particular é um passo em frente, pois o nosso município revela algum atraso na utilização das TIC de forma eficaz e eficiente, que facilite a vida ao cidadão.

No capítulo da Coesão Social gostaria de destacar as muitas medidas previstas para a ação social, designadamente a continuação da gratuidade dos manuais escolares, transportes e alimentação para todos os alunos carenciados, integrados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens, ou ainda a aplicação de uma

redução de 70% do tarifário de água a famílias carenciadas, o apoio a famílias numerosas e a redução do IMI para agregados com um ou mais dependentes.

Também a cultura se destaca neste orçamento com a implementação de diversas medidas emblemáticas e inovadoras, continuando esta a ser tratada como uma das “joias da coroa” do executivo. Considero aqui relevante a abertura de novos núcleos museológicos como sejam o Memorial da Cultura Sefardita, do Centro de Interpretação da Cultura Sefardita, do museu ferroviário e ainda uma aposta crescente na formação de novos públicos e de novos agentes culturais.

Uma nota também para outro dos eixos prioritários deste executivo constituído pelo Desenvolvimento Económico e Competitividade registando-se aqui uma lufada de ar fresco fruto da implementação de importantes medidas das quais destacaria a criação de um portal empresarial inovador, do Gabinete de Apoio ao Emigrante e Investidor da Diáspora ou ainda a promoção do território no exterior com o grande objetivo de valorizar as potencialidades e os recursos endógenos do concelho, bem como a criação de externalidades positivas e de infraestruturas para a captação de novos investimentos privados geradores de emprego e que ajudem a combater o despovoamento.

Por último, quero destacar também nesta proposta de orçamento a aposta na reabilitação urbana, cujas medidas principais e projetos previstos no âmbito do PARU passam pela instalação no Centro Histórico de valências do IPB, pela criação de novas residências para estudantes, de uma Biblioteca de matriz Jurídica e ainda pela criação do núcleo museológico da língua portuguesa, entre diversas outras medidas emblemáticas.

Só mesmo para terminar, gostaria de saudar em meu nome e do GM-PSD o executivo municipal pelo sua visão arrojada e pela grande ambição de construir um concelho mais próspero e moderno, como se pode perceber através do presente Documento de grandes opções do Plano e orçamento para 2017, que nos permite olhar para o futuro com mais confiança. Votaremos por isso mesmo a favor desta proposta.

Obrigado pela vossa atenção! ”

Francisco Pinheiro - Relativamente aos processos que a CM tem em Tribunal, pediu esclarecimentos sobre os oito processos que constam na listagem do Orçamento de 2016 e que deixaram de constar na listagem atual.

Bruno Veloso – Disse que havia, no documento, plágio de indicadores de anos anteriores, porque se repetem algumas das medidas, e que lhe faltava originalidade. Quanto a projetos e obras, alegou que não havia inovação.

Perguntou pelo Gabinete Municipal de Apoio ao Turismo, pelo Gabinete Municipal de empreendedorismo, e pela criação de emprego e atração de investimento no Brigantia Ecopark.

Voltou a dizer que estranhou o facto de não haver nada previsto neste orçamento para resolver o problema da água em Izeda.

Terminou, dizendo que o Grupo Municipal do PS não iria aprovar o documento.

Maria Ribeiro – No decorrer da sua intervenção, fez, também, as seguintes perguntas e recomendações:

Disse que não considerava que o documento fosse um plágio, mas sim uma continuidade da política seguida pela autarquia, tendo como finalidade dar uma melhor resposta às necessidades da população.

Perguntou qual a razão do objetivo prioritário “garantir um prazo médio de pagamento - 15 dias”, quando 30 dias lhe parecia um prazo bastante razoável.

Quanto à premissa do Orçamento, para o ano de 2017: “ foi deliberada a fixação de uma taxa de IMI para os prédios urbanos de 0,300% (taxa mínima prevista na lei) ” - perguntou o que é que tinha mudado em relação ao ano anterior.

Referindo-se ao objetivo “ implementar a contabilidade de custos ”, disse que essa informação era uma mais-valia para a tomada de decisão.

Perguntou o que significava o objetivo “ a contabilidade de custos deve evoluir para a contabilidade analítica ”.

Quanto ao objetivo “ Promover, periodicamente, inquéritos de auscultação do nível de satisfação dos stakeholders ”, perguntou se a Câmara tinha meios para fazer aquele tipo de estudos, e disse que o IPB poderia dar a sua colaboração neste tipo de trabalho.

Deixou a seguinte recomendação: concentrar os esforços na captação de verbas comunitárias, para tentar ultrapassar algumas limitações e não estar tão dependente da Administração Central.

Quanto à receita proveniente da venda de terrenos/edifícios, perguntou quais são esses terrenos e qual a sua localização.

No que diz respeito aos apoios comunitários, perguntou ao que se deve a diferença entre os quadros 3.º e 4.º, no valor de 494 600 euros.

Relativamente às transferências de capital para as freguesias, perguntou qual o motivo das enormes disparidades que se verificam entre as trinta e nove freguesias, se havia investimentos que justifiquem aquelas diferenças, e que critérios estavam associados a este tipo de transferências.

Destacou, como aspeto positivo, a previsão do serviço da dívida, o que permitia estar abaixo do endividamento previsto na lei.

António Morais – Disse que o orçamento devia verter outras preocupações, tal como a realidade do despovoamento do meio rural, e o reforço, especialmente na altura de férias dos alunos, dos transportes públicos.

Luís Fernandes – Voltando ao tema da Gala dos 40 Anos do Poder Local, sugeriu que fosse atribuído um galardão também a cada junta de freguesia.

Referindo-se ao problema da gestão dos caminhos rurais, disse que a Junta de Freguesia de Izeda não tem meios para a fazer, e que a manutenção dos caminhos tem que ser anual. Aconselhou a CM a fazer uma quantificação, por freguesia, dos quilómetros que cada uma tem, e disponibilizasse uma verba, no orçamento, para as juntas de freguesia fazerem a referida manutenção, porque os caminhos do meio rural são fundamentais para a economia da nossa região, dado ser uma região eminentemente agrícola.

Quanto ao orçamento, disse que, além da verba para a construção de sanitários públicos, nas três freguesias da União, nada mais está previsto para Izeda, e perguntou quais tinham sido os critérios utilizados nas transferências para as Juntas de Freguesia.

Terminou, dizendo que Izedo, dado o seu estatuto, merecia alguma diferenciação em relação ao meio rural.

Henrique Ferreira – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“ O plano de atividades e projeto de orçamento para 2017, que hoje apreciamos, são dois documentos previsionais em linha de continuidade com os três anteriores, todos caracterizados por três aspetos: excesso de previsão face à capacidade de execução; animação cultural, ambiental, desportiva e entretenimento como prioridade face a outras áreas de intervenção e investimento; e ambiguidade na definição dos destinatários dos programas e projetos, sendo esta característica particularmente visível no PAO 2017, sobretudo na intervenção no mundo rural.

Quando tomou posse, o Presidente do Executivo estabeleceu quatro áreas prioritárias de intervenção: ação social, requalificação urbana e promoção do desenvolvimento e ação educacional, cultural, desportiva e animação social.

No que respeita à ação social, o Executivo manteve a tipologia de projetos existentes, apoiando associações e instituições de apoio social, intervenção nos bairros de habitação social e pôs em prática legislação nacional sobre majoração e minoração do IMI e apoios à requalificação urbana. Os montantes envolvidos nunca atingiram 40% da participação municipal nos impostos nacionais, participação que constitui o IRS municipal. Tais montantes ficaram muito aquém da ratio de 60% desse total de IRS, referência que colocámos em sessões anteriores da Assembleia. Mesmo na previsão para 2017, o montante consignado fica abaixo dos 700 mil euros, portanto aquém do desejável 1,040 milhões.

No que respeita à requalificação urbana, são de realçar os projetos relativos às diferentes ARU, incluindo a zona histórica mas ainda não implementados. Com efeito, para lá das tradicionais intervenções na requalificação de estradas, saneamento, água e passeios, pouco há a assinalar. Mas merecem realce os programas de ajuda á recuperação de habitações degradadas, embora com alcance muito limitado.

A área do desenvolvimento foi a mais prometida embora também limitadamente alcançada. Iniciaram-se os trabalhos da quarta fase da expansão da zona industrial, elaborou-se o projeto de prolongamento da CIB até à Zona Industrial e adjudicou-se a

respetiva obra. Manteve-se a filosofia de intervenção nas localidades externas à sede de Concelho. E expandiu-se o conceito de participação municipal em organizações de intervenção e reorganização territorial, tanto transfronteiriças como intrafronteiriças. O conceito de orçamento participativo foi bem-vindo ainda que de alcance limitado. Porém, o abaixamento, em 2017, dos montantes a transferir para as juntas de freguesia necessita de justificações adequadas.

No que respeita à ação cultural, educacional e desportiva, a intervenção municipal manteve a orientação que vinha de executivos anteriores, acrescentando-lhes uma forte componente de animação social e entretenimento. Os valores consumidos nestas duas últimas sub-áreas fazem parte do segredo dos deuses ou de publicitação muito restrita, o que faz perguntar pelos montantes investidos em festas da cidade, festa da história, iluminações de natal e atividades culturais, lúdicas e de convívios locais.

No entanto, é de realçar a aparente consolidação nas bandas filarmónicas e a emergência do projeto de participação musical «Orquestra Fervença», protótipo e exemplo de iniciativa de desenvolvimento cultural local.

O PAO para 2017 continua todas estas orientações num plano de atividades limitado porque financiado por apenas 2,07 milhões de euros. Assim, pelo menos, a dívida municipal vai diminuindo, por falta de maiores investimentos, à espera de melhores financiamentos comunitários cuja oportunidade de captação e dispêndio se vai diluindo.

O PAO deixa-nos uma preocupação relativa à ambiguidade com que são estabelecidos os programas de investimento para as localidades exteriores à sede do Concelho, sem menção das localidades, estabelecendo margens de liberdade ilimitada na escolha das mesmas. As interpretações a dar a esta ambiguidade podem ser várias. Entre elas, a da manipulação política, a da chantagem, a do apagamento de fogos acesos ou ateados e a da resolução de problemas com vista ao apaziguamento social, sobretudo em ano de eleições. Qual a orientação que o Executivo escolheu só ele mesmo a saberá. Mas parece-nos que um trabalho de casa bem feito elegeria as localidades a intervir em todos os programas e projetos e daria maior rigor e transparência política a estes dois documentos.”

António Morais – Referindo-se à publicação “Bragança” que a Câmara ofereceu aos membros da AM, no dia da Sessão, manifestou a sua preocupação “política” relativamente ao conteúdo da entrevista do Sr. Presidente da Câmara, porque entendeu que o teor das perguntas e respostas era um manifesto político.

O Sr. Presidente usou da palavra para responder às questões que, neste período de intervenções, lhe foram formuladas.

Respondendo ao membro Bruno Veloso, e no que diz respeito ao Plano e Orçamento, disse que não é um documento a curto prazo, e que os dados estatísticos lá existentes não mudavam de um ano para o outro, que eram dados do INE, e que os censos de 2011 não mudaram, e o fato de haver repetição de dados não era problema para a Câmara.

Quanto à água em Izeda, referiu que não havia falta de água em Izeda, que não era a Câmara que limitava o acesso à água, e que o problema residia nos gastos exorbitantes por parte do estabelecimento Prisional, dado que, em dada altura, cada recluso gastou cinco vezes mais do que o consumo comum médio por cidadão.

Respondendo às questões colocadas pela membro Isabel Ribeiro, disse o seguinte:

- Objetivo “prazo médio de pagamento - 15 dias” - Era importante quanto aos rankings a nível dos pagamentos mínimos, e era uma medida que dinamizava a economia.

- IMI – Não era uma medida eleitoralista porque já em 2013, na campanha eleitoral, o PSD tinha definido como meta, que em 2017 estaria com a taxa mínima, pelo que estava a cumprir o prometido.

- Contabilidade de custos/analítica – A contabilidade de custos apenas apurava os custos associados às atividades/ações/projetos, e a contabilidade

analítica contemplava os custos e proveitos das atividades ao nível dos resultados operacionais.

- Transferências de capital para as freguesias – São transferidas as verbas relativas a ¼ daquilo que as freguesias recebem do FEF, mais as verbas relativas aos 40% da receita da água.

Como resposta ao membro Luís Fernandes, sobre a manutenção dos caminhos rurais em Izeda, disse que tem havido, por parte da CM, grande preocupação com a manutenção dos caminhos rurais, mas que a CM não tem capacidade para, anualmente, intervir em todas as freguesias. Informou que a CM, em 2017, tem prevista a aquisição de um trator com destroçador para ajudar neste tipo de trabalho, no meio rural.

Para terminar, e como resposta ao membro Henrique Ferreira, informou que a CM já tinha transferido para as Juntas de Freguesia, em 2016, mais de dois milhões e cem mil euros.

Usou da palavra, novamente, o membro Francisco Pinheiro, para dizer que o Sr. Presidente da Câmara não tinha respondido à questão que lhe tinha colocado, sobre os processos em Tribunal, que deixaram de constar na listagem de 2017.

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo ao membro Francisco Pinheiro, disse que não tinha conhecimento exaustivo de todos os processos, mas que a resposta lhe seria dada oportunamente.

De seguida, esta proposta da CMB, objeto do ponto 4.3.2, foi submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com quinze votos contra, três abstenções e quarenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Declaração de voto dos membros Luís Pires, Francisco Pinheiro, Henrique Ferreira, Luís Fernandes e Armindo Lopes

Luís Pires – “Uma declaração de voto relativamente à minha posição. É uma posição que é consentânea com o PS, no entanto gostava de deixar aqui expressa exatamente a minha convicção por que é que eu voto contra este Orçamento, uma vez que não participei muito no debate, para dar tempo para que as coisas, que foram preparadas, fossem feitas com mais rigor e com qualidade. Portanto o meu voto contra baseia-se, basicamente, por algo que eu, já há muitos anos, tenho aqui expresso nesta Assembleia.

Este orçamento não é um orçamento, é uma ferramenta estratégica, e, como tal, é apenas uma ferramenta que tenta dotar de meios para concretizar uma política, que é a política deste Executivo, com a qual eu, obviamente, não concordo.

Para não gastar demasiado tempo, e não tentarem confundir este momento com alguma declaração, vou cingir-me a factos concretos.

É positivo este orçamento pelo facto de tentar colmatar as inúmeras falhas do anterior Executivo, tão propaladas ao longo dos anos, e, finalmente, começam a ser reconhecidas, e começam a ser ultrapassadas por este Presidente, que, de facto, também fazia parte do anterior Executivo, tal como ele referiu a tempo.

Ter falta de ambição de perspetiva é reativo e não proativo e logo inibidor de previsibilidade e conseqüente sentido estratégico, incorpora imprecisões, não é inclusivo, não é democraticamente solidário, e manifesta arrôgo democrático.

Obrigado.”

Francisco Pinheiro – “ Este voto contra deve-se ao facto de este orçamento para 2017 seguir a linha dos anteriores, e, nestes quatro orçamentos, este é o quarto orçamento, e último deste Executivo, aquilo que resulta deste, em três pontos muito simples, é:

- A receita de impostos subiu 27%;
- O orçamento global, de 2014 para 2017, subiu 13%;
- O facto positivo - a dívida desceu 53%. É, apenas, o abatimento da dívida, o resultado desta governação de quatro anos e pouco mais.”

Henrique Ferreira - **Apresentou, por escrito, a seguinte declaração de voto:**

“ Votámos abstenção por três razões principais:

1. Relativas ao investimento – falta de transparência nas ações do plano

1. As atividades previstas no plano municipal são demasiado genéricas deixando ao executivo a faculdade de as realizar onde e quando quiser e não de acordo com as necessidades identificadas e priorizadas das populações do município;
2. Só existem três programas concretos de ação nas zonas rurais, mesmo assim misturando várias localidades e programas;
3. Existem vários programas que podem ser comuns a todo o município sem qualquer possibilidade de se vislumbrar o seu locus de destino, o que permite a manipulação do investimento.

2. Relativas ao apoio às juntas de freguesia e associações

1. As transferências para as juntas de freguesia e investimentos do plano são inferiores aos de 2016;
2. As transferências para apoio a associações não são elencadas na sua especificidade ficando sujeitas à manipulação ideológica e política;

3. Relativas à ação social

1. As verbas consignadas para ação social são claramente insuficientes e não respeitam o mínimo de 60% da receita municipal de IRS requerido pelo líder parlamentar do MSP na sessão de Setembro de 2016;
2. Com efeito, tais verbas reduzir-se-iam a 350.000 euros se retirássemos o investimento na habitação social do Bairro da Coxa. ”

Luís Fernandes – “ Ora, a minha declaração de voto, e justificando o meu voto contra neste orçamento, como eu lhe dizia, eu tinha, na altura, algumas dúvidas, mas com a explicação do Sr. Presidente da Câmara só agudizou, ainda mais, as dúvidas que eu tinha. E porquê? - Porque o Sr. Presidente referiu aqui, explicando à Dra. Isabel, que efetivamente o cálculo das transferências para as Juntas de Freguesia incluía os 40% do valor correspondente à água. E eu quero-lhe dizer, Sr. Presidente, se fizesse a transferência para a Junta de Freguesia de Izeda, só da água que faturou à Cadeia, teria que ter transferido para a Junta de Freguesia, só daí, cinquenta e seis mil e oitocentos

euros, o que é muito próximo do total que transferiu, o quer dizer que mesmo neste ponto a Junta de Freguesia é extremamente prejudicada, para além de todos os outros pontos que aqui temos e que o orçamento não reflete em nada, nada, a Vila de Izeda e a região que representa. Daí o nosso voto contra, e mantemo-lo, e penso que com toda a consciência, com toda a realidade, porque, Sr. Presidente, se queria fazer aqui alguma discriminação, eu iria mesmo dizer, política, eu acho que não era o momento ideal.”

Armindo Lopes – “ Ora, boa tarde. A razão de ter votado contra o Orçamento, é relativamente às verbas do Orçamento de 2017 para Izeda, em que mantém o valor do ano passado, sessenta e três mil e seiscientos euros, para este ano, a única transferência que nos fez, para obras, foi de trinta e oito mil e quinhentos euros. Eu não tenho nada contra as outras freguesias, eu não estou aqui a dizer que estou contra, porque umas levam mais, e agora, a seguir, vão-se aí votar números para freguesias, em milhares e milhares de euros. Portanto, eu não tenho nada contra as freguesias, eu só queria contar a história do neto e do avô, é só o que me levou também a votar contra.

“ O avô ia no cavalo e o neto ia a pé, atrás dele. Pelo caminho, o neto chorava, chorava, chorava, até que o avô se vira e diz para o neto: - o que é que tens, meu filho? É por ires a pé? O neto respondeu: - não, meu avô, é por o Sr. ir no cavalo.”

Neste momento, o Sr. Presidente da Mesa retomou o debate da moção apresentada pelo membro Bruno Veloso, no PAOD, a qual foi melhor analisada, para procura de consenso, antes da votação.

Bruno Veloso – Leu a moção, agora com o consenso de todos os grupos municipais:

“ Moção

A eleição do Eng.^o António Guterres como Secretária Geral da ONU constitui um momento singular da história do nosso País.

Atendendo ao facto de, pela primeira vez, a escolha do Secretário-Geral da ONU se efetuar através de um escrutínio, precedida de audições prévias a todos os candidatos, revela bem a exigência colocada ao futuro Secretário-Geral da ONU e

constitui um enorme reconhecimento, apenas possível aos melhores, pelas competências pessoais e qualidade humanas ímpares da figura do Eng.º António Guterres.

Considerando a unanimidade gerada pela sua escolha no nosso país, culminou assim o excelente trabalho diplomático dos nossos representantes, com particular destaque pela assunção da liderança diplomática do próprio Presidente da República.

Considerando a figura ímpar e a capacidade de servir, aliada à inteligência e humildade com que o Eng.º António Guterres se dedicou durante a sua vida à causa pública no nosso país e na cena internacional;

Considerando, ainda, a dedicação, o denodo e a deferência que António Guterres sempre teve para com o interior através de diversas manifestações de apoio, nomeadamente com a nossa cidade e o nosso concelho, traduzidas através de obras de reconhecido mérito.

A Assembleia Municipal de Bragança, hoje reunida, delibera aprovar um voto de congratulação ao cidadão António Guterres pela sua eleição como Secretário-Geral da ONU, personalidade que, uma vez mais, eleva o nome de Portugal à escala planetária:

Os subscritores. Bruno Viriato G. C. Veloso e Luís Carlos Magalhães Pires.”

De seguida, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade e aclamação, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

O Sr. Presidente, em nome da Mesa, disse que se congratulava e expressava o sentimento de satisfação pelo facto do documento ter sido aprovado por unanimidade.

Não houve declarações de voto.

PONTO 3.3.3 – Apoio a Junta de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO A JUNTA DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, depois de verificada pela Divisão de Administração Financeira:

A União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão (NIPC 510 839 819) solicitou um apoio financeiro, no valor de 21.500,00 euros, para obras de calçamento das bermas da Estrada Nacional 308, em Deilão.

O presente investimento enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias” estando, em 19.10.2016, com um saldo disponível para cabimento de 64.100,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem a 3.273.662,21 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 21.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 3515/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da mesma Lei.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de novembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.4 – Apoio às Juntas de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas, depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

A **Junta de Freguesia de Serapicos** (NIPC 507 214 366) solicitou um apoio financeiro, no valor de 30.000,00 euros, para obras de calcetamento das bermas da Rua Sagrado Coração de Jesus, Rua Nova e envolvente à Capela de S. Sebastião, na aldeia de Serapicos.

O presente investimento enquadra-se, para o ano de 2016, no projeto do PAM n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias” estando, em 23.11.2016, com um saldo disponível para cabimento de 140.600,00 euros, ascendendo os fundos disponíveis a 1.598.199,07 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 30.000,00 euros (proposta

de cabimento n.º 3934/2016), bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, e na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Gimonde** (NIPC 507 211 227) solicitou um apoio financeiro, no valor de 80.000,00 euros, para obras de calcetamento da Rua dos Atalhos.

O presente investimento enquadra-se, para o ano de 2016, no projeto do PAM n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias” estando, em 23.11.2016, com um saldo disponível para cabimento de 110.600,00 euros, ascendendo os fundos disponíveis a 1.598.199,07 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 80.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3935/2016), bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, e na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Babe** (NIPC 507 175 204) solicitou um apoio financeiro, no valor de 11.000,00 euros, para apetrechamento do Centro de Convívio dessa aldeia.

O presente investimento enquadra-se, para o ano de 2016, na rubrica orçamental 0102.08050102 - Freguesias estando, em 23.11.2016, com um saldo disponível para cabimento de 193.033,00 euros, ascendendo os fundos disponíveis a 1.598.199,07 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 11.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3936/2016), bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, e na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Baçal** (NIPC 507 195 469) solicitou um apoio financeiro, no valor de 32.500,00 euros, para obras de conclusão do Centro de Convívio dessa aldeia.

O presente investimento enquadra-se, para o ano de 2016, no projeto do PAM n.º 7/2007 “Apoio à construção de Centros de Convívio (Freguesias)” estando, em 23.11.2016, com um saldo disponível para cabimento de 55.250,00 euros, ascendendo os fundos disponíveis a 1.598.199,07 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 32.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 3938/2016), bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, e na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Coelhooso** (NIPC 507 139 526) solicitou um apoio financeiro, no valor de 6.000,00 euros, para requalificação do pavimento do pavilhão desportivo dessa aldeia.

O presente investimento enquadra-se, para o ano de 2016, no projeto do PAM n.º 1/2016 “Apoio à construção ou melhoria de Polidesportivos” estando, em 23.11.2016, com um saldo disponível para cabimento de 207.135,00 euros, ascendendo os fundos disponíveis a 1.598.199,07 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 6.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3940/2016), bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, e na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Nogueira** (NIPC 509 006 574) solicitou um apoio financeiro, no valor de 200.000,00 euros, para obras de construção da II fase do pavilhão desportivo dessa aldeia.

O presente investimento enquadra-se, para o ano de 2016, no projeto do PAM n.º 1/2016 “Apoio à construção ou melhoria de Polidesportivos” estando, em 23.11.2016, com um saldo disponível para cabimento de 201.135,00 euros, ascendendo os fundos disponíveis a 1.598.199,07 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 200.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3942/2016), bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, e na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças (NIPC 507 191 110) solicitou um apoio financeiro, no valor de 20.000,00 euros, para obras de ampliação do cemitério dessa aldeia.

O presente investimento enquadra-se, para o ano de 2016, no projeto do PAM n.º 15/2007 “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios” estando, em 23.11.2016, com um saldo disponível para cabimento de 25.000,00 euros, ascendendo os fundos disponíveis a 1.598.199,07 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 20.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3943/2016), bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, e na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A União das Freguesias de Parada e Faílde (NIPC 510 838 537) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, para execução de obras de pavimentação dos passeios do cemitério de Parada.

O presente investimento enquadra-se, para o ano de 2016, no projeto do PAM n.º 15/2007 “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios” estando, em 23.11.2016, com um saldo disponível para cabimento de 5.000,00 euros, ascendendo os fundos disponíveis a 1.598.199,07 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 5.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3944/2016), bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, e na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de Parada e Faílde** (NIPC 510 838 537) solicitou um apoio financeiro, no valor de 3.000,00€, para custear o aluguer de stands para a realização da IX Feira de Artesanato e Produtos Regionais de Parada, que terá lugar nos dias 26 e 27 de dezembro de 2016.

Esta iniciativa, integrada nas Festas de Inverno, revela-se de grande importância na preservação das tradições e identidade das gentes do nordeste transmontano e visa, ainda, promover e valorizar os produtos da terra, tendo um impacto significativo na economia local.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal 0102.04050102 - Freguesias estando, em 23.11.2016, com um saldo disponível para cabimento de 30.987,20 euros, ascendendo os fundos disponíveis a 1.598.199,07 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3945/2016), bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, e na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** (NIPC 507 152 719) solicitou um apoio financeiro, no valor de 7.000,00€, para requalificação de passeios e do regadio tradicional, em Macedo do Mato.

O presente investimento enquadra-se, para o ano de 2016, na rubrica orçamental 0102.08050102 - Freguesias estando, em 23.11.2016, com um saldo disponível para

cabimento de 142.633,00 euros, ascendendo os fundos disponíveis a 1.598.199,07 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 7.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3946/2016), bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, e na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Rebordãos** (NIPC 507 327 063) solicitou um apoio financeiro, no valor de 9.000,00€, para construção de anexo contíguo à Escola Básica 1 de Rebordãos, para arrumação de material que é utilizado nesse estabelecimento de ensino.

A presente despesa enquadra-se, para o ano de 2016, na rubrica orçamental 0102.08050102 - Freguesias estando, em 23.11.2016, com um saldo disponível para cabimento de 135.633,00 euros, ascendendo os fundos disponíveis a 1.598.199,07 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 9.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3961/2016), bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, e na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos apoios, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 2 de dezembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.5 – Apoio às Juntas de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

A Junta de Freguesia de Rebordãos (NIPC 507 327 063) solicitou um apoio financeiro, no valor de 19.000,00€, para conclusão das obras de calcetamento/requalificação das bermas da estrada da Sarzeda.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2016, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias” estando, em 06.12.2016, com um saldo disponível para cabimento de 30.600,00€, ascendendo os fundos disponíveis a 2.076.884,36€.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 19.000,00€ (proposta de cabimento n.º 4098/2016), bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Sendas** (NIPC 507 180 020) solicitou um apoio financeiro, no valor de 6.000,00€, para a execução de diversas obras, nomeadamente requalificação do polidesportivo de Fermentãos, construção de sanitários no parque de merendas de Fermentãos e pavimentação de parte da Rua das Poças, em Vila Franca.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” - Freguesias, sem plano, estando, em 06.12.2016, com um saldo disponível para cabimento de 126.633,00€, ascendendo os fundos disponíveis a 2.076.884,36€.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 6.000,00€ (proposta de cabimento n.º 4100/2016), bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos apoios, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município

Bragança e Paços do Município, 12 de dezembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Declaração de voto do Membro Luís Fernandes (PJ da UF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova).

“A minha declaração de voto, e justificando o voto a favor destas transferências, é exatamente, tudo que vier para as freguesias é bem-vindo, e estarei sempre ao lado de qualquer freguesia que receba qualquer montante, para qualquer obra no mundo rural.”

PONTO 4.3.6 – Concurso de Montras de Natal 2016.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL 2016

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social:

Com o objetivo de promover a economia local e dinamizar e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante a quadra natalícia, propõe-se a reedição do Concurso de Montras de Natal 2016 do Concelho de Bragança.

Atendendo aos prazos necessários para a análise e avaliação das montras pelo Júri do concurso, e que a entrega dos prémios acontece, habitualmente, no mês de janeiro do ano seguinte ao da realização do concurso, configurando esta situação uma despesa que implica a assunção de compromisso plurianual, estando a mesma sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal nos termos do estipulado na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

O valor total dos prémios a atribuir é de 1.600,00€, com proposta de cabimento n.º 3500/2016, sendo que a presente despesa se enquadra na rubrica 0102/020115 - Prémios, Condecorações e Ofertas, com dotação a 18 de outubro de 2016 de 33.554,43€ e os fundos disponíveis à data são de 3.540.425,26€.

Assim, é proposto para aprovação da Câmara Municipal as Normas de Participação, e submissão à Assembleia Municipal para autorização prévia da assunção de compromisso plurianual da despesa relacionada com os prémios do concurso.

ARTIGO 1.º

ÂMBITO

O concurso de montras alusivas à época natalícia é promovido pelo Município de Bragança, ACISB - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança, NERBA - Associação Empresarial do Distrito de Bragança, União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo e Unidade Pastoral Senhora das Graças e tem como objetivo promover a economia local e dinamizar e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante a quadra natalícia.

ARTIGO 2.º

INSCRIÇÕES

1. No concurso podem inscrever-se os agentes económicos que possuam estabelecimentos comerciais e/ou de serviços em atividade no Concelho de Bragança com montra, devendo a mesma ter uma dimensão mínima de 1 metro linear.

2. A inscrição poderá ser efetuada entre os dias 7 a 25 de novembro de 2016, inclusive, mediante a apresentação de boletim de inscrição devidamente preenchido e entregue durante as horas normais de expediente no Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança (Forte S. João de Deus) ou, ainda, via correio eletrónico (até às 24:00h de 25 de novembro de 2016), através do endereço concursomontrasnatalbraganca@gmail.com. Qualquer esclarecimento adicional pode ser obtido através dos seguintes contactos: concursomontrasnatalbraganca@gmail.com / 273 304 270.

3. Aos agentes económicos será concedida a possibilidade de concorrerem por estabelecimento/unidade.

4. As montras a concurso serão identificadas através de um dístico alusivo ao concurso, contendo um identificador numérico que será nelas afixado, o qual deve ser mantido em local visível até ao final do concurso.

5. A inscrição é gratuita.

ARTIGO 3.º

TEMA

1. O tema das montras deverá ser alusivo à “Quadra Natalícia”.

2. A decoração das montras deverá ser enquadrada com o ramo de atividade e especificidade dos produtos/bens e serviços comercializados.

ARTIGO 4.º

PERÍODO DO CONCURSO

1. O concurso decorrerá entre 01 de dezembro (17.00h) de 2016 e 31 de dezembro de 2016 (17.00h), de acordo com a seguinte calendarização:

- De 7 a 25 de novembro: Período para a realização de Inscrições.
- Todas as montras candidatas ao concurso deverão estar concluídas até às 17.00h do dia 01 dezembro de 2016.
- O estabelecido no ponto anterior não impede o estabelecimento de ter a montra pronta mais cedo.
- De 01 a 31 de dezembro de 2016: Período em que as montras a Concurso deverão, no horário de funcionamento de cada Estabelecimento, encontrar-se em exposição e devidamente iluminadas.

ARTIGO 5.º

JÚRI

1. O Júri é composto por 7 elementos:

- a) Um/a representante do Município de Bragança;

- b) Um/a representante da ACISB - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança;
- c) Um/a representante do NERBA - Associação Empresarial do Distrito de Bragança;
- d) Um/a representante da União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo;
- e) Um representante da Unidade Pastoral Senhora das Graças;
- f) Dois representantes de órgãos de comunicação social de âmbito regional ou local;
- g) Um/a Especialista, a designar pela entidade organizadora, com reconhecida aptidão Técnico-profissional em matéria de Vitrinismo.

2. Os mencionados elementos nomearão entre si o/a Presidente do Júri.

ARTIGO 6.º

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

1. Os estabelecimentos concorrentes serão avaliados simultaneamente pelo júri nomeado e pelo público.

2. A avaliação do público decorrerá da votação on-line via facebook do município (<https://www.facebook.com/municipiobraganca>), de 7 dezembro de 2016 (17.00h) a 31 de dezembro de 2016 (17.00h) traduzindo-se o voto na colocação de um “Gosto” e/ou “Partilha” na foto do estabelecimento escolhido.

3. Todas as montras concorrentes serão fotografadas, numeradas e publicadas, no facebook do Município, sendo que o concorrente que pretenda, deverá enviar uma fotografia da sua montra para o e-mail concursomontrasnatalbraganca@gmail.com até às 17:00h do dia 2 de dezembro de 2016.

4. A montra mais votada pelo público via facebook do município terá a pontuação de 20 pontos, sendo que terá os seguintes critérios e ponderações:

a) “Gosto”, terá as seguintes ponderações:

- 1. Até 50 “Gosto” – 2 pontos;

2. De 51 a 100 “Gosto” – 4 pontos;
3. De 101 a 500 “Gosto” – 8 pontos;
4. Mais de 501 “Gosto” – 10 pontos.

b) “Partilha”, terá as seguintes ponderações:

1. Até 10 “Partilha” – 2 pontos;
2. De 11 a 20 “Partilha” – 4 pontos;
3. De 21 a 30 “Partilha” – 8 pontos;
4. Mais de 31 “Partilha” – 10 pontos

5. A avaliação do júri resultará da classificação das montras concorrentes e terá em conta os seguintes critérios de avaliação:

- a) Originalidade e criatividade (50%);
- b) Estética do conjunto e adequação ao tema (30%);
- c) Cores, formas e materiais (20%).

6. Cada jurado avaliará cada um dos três itens de 1 a 10. A votação do Júri corresponderá ao somatório de cada jurado, sendo que a montra mais votada pelo Júri terá a pontuação de 80 pontos.

7. A classificação final e o conseqüente ordenamento dos estabelecimentos a concurso resultarão do somatório dos pontos obtidos pela classificação do público e dos pontos obtidos pela classificação do Júri.

8. O vencedor será o concorrente que tiver maior pontuação total.

9. Em caso de empate, serão sucessivamente observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior votação do público
- b) Melhor pontuação do Júri obtida no item “originalidade e criatividade”. Se ainda assim persistir a situação de empate, caberá a decisão final ao Júri.

ARTIGO 7.º

PARTICIPAÇÃO

1. A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes normas de funcionamento, concedendo simultaneamente a devida autorização para o registo fotográfico e vídeo dos estabelecimentos /montras a concurso e respetivos direitos de autor daí decorrentes.

2. A não observância de quaisquer dos requisitos destas normas de funcionamento pode eventualmente levar à desclassificação dos concorrentes, sendo que esta decisão do Júri, como qualquer outra, não dará direito a qualquer tipo de recurso.

ARTIGO 8.º

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÉMIOS

1. Os resultados finais do concurso serão divulgados apenas na sessão de entrega dos prémios, que terá lugar no dia 25 de janeiro de 2017, pelas 21h00, no Teatro Municipal de Bragança.

2. Serão atribuídos diplomas de participação a todos os concorrentes e uma lembrança do Município de Bragança.

3. Aos cinco primeiros classificados serão ainda atribuídos os seguintes prémios:

1.º Prémio: 600,00 euros

2.º Prémio: 400,00 euros

3.º Prémio: 300,00 euros

4.º Prémio: 200,00 euros;

5.º Prémio: 100,00 euros.

5. Da decisão do júri não cabe lugar a reclamação.

ARTIGO 9.º

DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não se verifique um mínimo de vinte (20) inscrições no presente Concurso de Montras de Natal, o Município de Bragança, ACISB, NERBA, União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo e Unidade Pastoral Senhora das Graças, reservam o direito de não o realizar.

ARTIGO 10.º

CASOS OMISSOS

As dúvidas e casos omissos à aplicação das presentes normas de funcionamento serão resolvidos pelo Júri do concurso.

Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas Normas do Concurso de Montras de Natal 2016, bem como, submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia da assunção de compromisso plurianual da despesa relacionada com os prémios do concurso, nos termos do estipulado na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de novembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.7 – Plano – Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PLANO - ESTRATÉGIA DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelas Divisões de Ambiente, Águas e Energia; e Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

O projeto ClimAdaPT.Local tem como objetivo iniciar em Portugal um processo contínuo de elaboração de Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) e a sua integração nas ferramentas de planeamento municipal. Pretende-se alcançar este objetivo pela capacitação do corpo técnico municipal, pela consciencialização dos atores locais e pelo desenvolvimento de ferramentas e produtos que facilitem a elaboração e implementação das EMAAC nos municípios participantes no projeto e, no futuro, nos demais municípios portugueses.

Neste sentido, propõe-se, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovação do presente Plano - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Município de Bragança que consta em anexo, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ficando um exemplar anexo ao Livro de Atas para produzir todos os efeitos legais.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 28 de novembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

II – Anexo V

Bragança: Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para apresentação do ponto, tendo informado que foi criado um consórcio de vinte e seis municípios, a nível nacional, estando envolvidas várias entidades, nomeadamente a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e a Embaixada da Noruega, através do Programa EEA Grants, a qual financia este projeto, no sentido dos 26 municípios definirem uma estratégia de adaptação às alterações climáticas, para cada município, dado que cada um tem os seus problemas específicos (ondas de calor, neve, gelo, etc.).

Mais informou que o Município de Bragança esteve nesta equipa com dois técnicos, o Engenheiro Rafael e a Arquitecta Esmeralda, que fizeram várias reuniões com a equipa técnica, em Bragança e noutros territórios, para que no documento constasse a estratégia para resolver aquilo é previsível acontecer até final deste século, a nível das alterações climáticas.

Também informou que houve municípios que teriam gostado de integrar este projeto, mas que não tiveram oportunidade de o fazer, e que o Sr. Presidente da ANMP tinha manifestado a sua preocupação, pelo facto de haver apenas 26 municípios a integrar esta estratégia municipal.

Solicitaram esclarecimentos os membros António Morais (CDU) e Francisco Pinheiro (CDS/PP).

António Morais – Perguntou, dada a complexidade e importância do documento, e porque houve entidades que não participaram neste projeto, como os sindicatos e o IPB, se não seria oportuno adiar este assunto, a fim de ser melhor preparado, e promover ações públicas. Terminou, deixando esta decisão à consideração do Plenário.

Francisco Pinheiro – Referiu que, com base nas fontes de informação, que apresentaram projeções para as alterações climáticas, nos períodos 2041/2070 e

2071/2100, ficou com algumas dúvidas sobre a execução daquele trabalho, pelo que iria abster-se na votação.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que nas páginas 97 a 100 estavam identificados todos os considerados atores chave, como: “a Administração central, regional, local/Serviços públicos, agentes económicos, organizações da sociedade civil, associações empresarias e socioprofissionais, instituições de ensino, estando, à cabeça, o IPB e outros, também a Comunicação Social, líderes locais e Outros.”

António Morais – Disse que faltava o IPB no Grupo Local de Acompanhamento.

De seguida, usou da palavra a membro Anabela Anjos (PSD), mas antes de iniciar a sua intervenção e, como resposta ao membro António Morais, disse que, antes da elaboração deste documento, houve workshops, com a presença de todos os envolvidos, incluindo o IPB, o qual acompanhou o processo, desde início.

Depois, apresentou, por escrito, o seguinte:

“Relativamente à proposta apresentada pelo executivo, e sendo as alterações climáticas cada vez mais, um problema à escala global e um forte desafio que a humanidade enfrenta actualmente, congratulamo-nos com o desta facto autarquia não ficar indiferente à problemática.

Neste sentido, iniciou-se o processo de elaboração da estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas, que hoje aqui se apresenta, sendo 26 as autarquias beneficiárias, nomeadamente Bragança.

Os critérios que estiveram subjacentes à escolha foram:

- Cobertura de todo o território nacional (1 município por cada CIM, Área Metropolitana e Região Autónoma);
- Diversidade socioeconómica e das vulnerabilidades e oportunidades das alterações climáticas nos diversos sectores identificados na Estratégia Nacional de adaptação às alterações climáticas;
- Compromisso político e institucional para elaborar e implementar a Estratégia Municipal de adaptação às alterações climáticas;

O projecto ClimAdaPT local pretende adoptar e implementar uma estratégia de adaptação as alterações climáticas, sendo uma resposta às múltiplas problemáticas relacionadas com essas alterações e colocar o município na linha da frente a nível nacional.

No âmbito da estratégia municipal é possível destacar desafios e fatores críticos de sucesso como:

- consolidação de Bragança como polo estruturante do território envolvente;
- afirmação de Bragança como Ecocidade e Smart City;
- Promoção de Bragança como território dinâmico, inovador e participativo;
- atração de população e combate o envelhecimento da população residente;

Até ao final do século prevêem-se as seguintes alterações climáticas principais:

- Diminuição da precipitação média anual (secas mais frequentes e intensas);
- Aumento da temperatura média anual, em especial as máximas (ondas de calor mais frequentes e intensas);
- Diminuição do número de dias de geadas;
- Aumento dos fenómenos extremos de precipitação;

Portanto Exmos senhores e senhoras, as motivações que estiveram na génese do envolvimento do município de Bragança no projecto ClimAdaPT lcal foram:

- O desejo de identificar oportunidades positivas e ser reconhecido como um município pioneiro na adaptação – estratégia municipal, inserida o conceito de Ecocidade;
- Procurar na adaptação um complemento às acções de mitigação – seca/falta de água;
- A necessidade de tomar decisões de longo prazo (décadas ou mais) sobre ativos específicos – o uso dos solos, as infraestruturas locais e/ou as actividades sócio-económicas dos grupos populacionais;
- A oportunidade gerada por projectos, ferramentas e motivação para avançar com processos de adaptação.

O documento que têm em vosso poder é um documento extenso, bem estruturado, onde consta toda a explicação do processo e dos stakeholders envolvidos.

O projecto ClimAdaPt Local está integrado no Programa Adapt, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente enquanto gestora do Fundo Português do carbono.

Este projecto é financiado a 100% e mais uma vez, reflecte a preocupação deste executivo de colocar nas prioridades da agenda, a definição de estratégias que permitam retardar, minimizar ou reduzir o impacto negativo que estas alterações terão em todos nós e nas gerações vindouras. Consciente de que este é um dos problemas maiores com que nos deparamos, a adopção de medidas políticas ativas de promoção da sustentabilidade e amigas do ambiente, são uma prioridade deste executivo, sendo que, através delas permitem o reconhecimento e continuação de afirmação de Bragança como Ecocidade.

Por isso, sobre esta matéria, como em tantas outras, temos que aplaudir esta iniciativa e esta preocupação. Obrigada.”

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra, uma abstenção e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Declaração de voto dos membros António Morais (CDU), Henrique Ferreira (NSP) e Francisco Pinheiro (CDS/PP):

António Morais – “ A CDU, pelas reservas que expôs, e como qualquer munícipe que esteja preocupado com o acautelar de um futuro sustentável para as futuras gerações, não se pode aprovar, com esta estratégia, impõe-se a sua sujeição

a um processo efetivamente mobilizador da nossa comunidade, liderado e participado por parceiros locais.

Ao contrário do que refere o Sr. Presidente do Executivo na respetiva nota de prefácio, a CDU entende que as medidas e as políticas ativas de promoção da sustentabilidade não devem servir para alcançar o reconhecimento de Bragança como Ecocidade.

Reconhecemos que este marketing possa ser importante, nomeadamente para a concretização de objetivos políticos, mas para a CDU o efetivo progresso e bem-estar das nossa populações e das gerações vindouras, são muito mais importantes, e disso não abdicaremos. ”

Henrique Ferreira - “Os Membros do MSP votaram a favor deste documento, embora reconhecendo que este documento não passa, ainda, de uma avaliação prévia, carece de algumas melhores fundamentações, e que tem a limitação de no “Concelho Local de Acompanhamento” não mencionar o IPB, páginas 77 e 78. O IPB não é mencionado, e, no entanto, o IPB é, de todas as instituições que aqui são referidas, que são cerca de 15, aquela que terá melhor manual para estas políticas do ambiente. ”

Francisco Pinheiro – “ O meu voto de abstenção já tinha sido anunciado, e era só para lembrar que neste estudo não foi tido em conta, por exemplo, o nevão de 1997. Acho que toda a gente se lembra da quantidade de pavilhões industriais, pelo menos a cobertura, e alguns edifícios de habitação, que caíram em 1997, e neste estudo isso não foi tido em conta.”

PONTO 4.3.8 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“Considerando que:

- A Constituição da República Portuguesa estipula no Artigo 65.º, ponto 2, alínea d) que o Estado deve “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução”, bem como de acordo com o Artigo 72.º, ponto 1, “*As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.*”;

- Nas competências das autarquias (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), destaca-se que a habitação é também central na sua atuação de acordo com o Capítulo III (Município), Secção I (Atribuições), Artigo 23.º, ponto 2, alínea i), bem como através da função de “*Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*”, conforme Capítulo I, Secção II, Subsecção I, Artigo 25.º, ponto 1, alínea j);

- A Câmara Municipal de Bragança definiu que “A ação do município orienta-se para o conhecimento atualizado da realidade social de cada uma das freguesias e procura estar atenta às necessidades, preocupações e interesses das pessoas. Apostando na qualidade e progressiva adequação das respostas às necessidades dos munícipes, procurando a coesão social e o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade (...)”;

- O papel das Juntas de Freguesia na identificação, caracterização e intervenção social tem sido fundamental para a “A realização de programas, projetos e atividades que privilegiam a cooperação institucional”, permitindo construir parcerias para a resolução mais urgente das famílias mais necessitadas;

- A estratégia do município encontra-se em articulação com a estratégia da CIM TT (Terras de Trás-os-Montes - Comunidade Intermunicipal), que definiu 3 eixos prioritários sendo um deles o desenvolvimento rural apostando também na vertente de “Apoiar a inclusão social, com vista à diminuição da pobreza e criação de emprego”;

- A aposta do município na área social também encontra eco no *Plano Estratégico da ZASNET (2013)* que definiu uma ação com o acrónimo ZASNET Sénior (Promoção do Envelhecimento Ativo) que visa “Apoiar a implementação de iniciativas e de políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população idosa transfronteiriça, estimulando o envelhecimento ativo e valorizando as suas competências em diferentes domínios (económico, social, cultural, desportivo, etc.);

- Nas recomendações do documento “*Caracterização da Terra Fria do Nordeste Transmontano 2013, na parte Demografia / Caracterização socioeconómica - DOSSIER 2*” estabelece como prioridade a “Requalificação dos aglomerados rurais proporcionando-lhes condições que permitam a fixação das populações, por exemplo através de incentivos à reabilitação do edificado em áreas rurais”;

- A Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) definiu em 2015, no Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Bragança, no âmbito do Eixo 4 – Inovação e Qualificação dos Equipamentos e Respostas Sociais (em sintonia com o Eixo 3 do POISE): “ Promover o acesso à habitação condigna ;

Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis degradados nas freguesias urbanas e rurais do concelho de Bragança;

Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis (particulares e bairros sociais municipais), prioritariamente em grupos sociais de elevado risco (famílias com crianças e idosos; deficientes e com incapacidades)”;

- No concelho de Bragança, persistem grupos sociais vulneráveis que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social decorrentes dos fracos rendimentos auferidos e das baixas prestações sociais que atualmente auferem;

- As prioridades de intervenção social centram-se em grupos de risco que incluem: as pessoas idosas (fracos recursos económicos, montantes baixos das pensões, isolamento e desintegração familiar); as famílias monoparentais; as famílias dedicadas à agricultura de subsistência (fracos retornos da atividade agrícola tradicional e familiar não remunerada); os grupos minoritários alvo de exclusão social (etnias ou grupos culturais alvo de acumuladas formas de estigma e processos de guetização); as pessoas portadoras de deficiência (fraca empregabilidade; forte dependência face a terceiros e baixos valores das pensões); os desempregados de média e longa duração (fracos recursos económicos e fracas prestações sociais); as pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução (remunerações mais baixas e exposição a trabalho precário); as pessoas empregadas na economia informal (não declaradas, sem proteção social, mercado de trabalho oculto e precário); as pessoas ou famílias com elevados níveis de endividamento (redução drástica do rendimento disponível para as funções familiares essenciais);

Desta forma, mantendo a estratégia de cooperação com as Juntas de Freguesia nos últimos anos, dirigida para o constante reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis, identificamos a necessidade de intervir urgentemente em dois casos através de reforço de verba para finalização das intervenções realizadas em fases anteriores, verificada que foi a insuficiência do valor inicialmente orçamentado.

Prioridade	Requerente	Localidade	Freguesia	Valor do Apoio
1. ^a	Manuel António Teixeira	Bragança	União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo	3.000,00€
2. ^a	Arminda de Fátima Pinto Rodrigues	Bragança	União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo	300,00€

O n.º 1, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar.

Propõe-se, assim, que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro global de 3.300,00€ para realização de obras de melhorias habitacionais à União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo conforme quadro:

Junta de Freguesia	Valor do Apoio	N.º de Cabimento	Classificação Orçamental
União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo	3.300,00€	3962/2016	PAM N.º 6/2012 0102/08050102 – Freguesias

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 1.598.199,07€, conforme consulta ao POCAL.

A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se na alínea a), do n.º 1, do Artigo F -1/4.º - Tipologias de Apoio - “Apoios económicos: *Para apoio à melhoria da habitação própria permanente quando tenha comprometidas as condições mínimas de habitabilidade*”, do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Em conformidade com o previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - “*deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*”- a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 02 de dezembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.9 – Regime extraordinário de regularização de exploração agropecuárias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE EXPLORAÇÕES AGROPECUÁRIAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento Infraestruturas e Urbanismo:

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio estabelecer o Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), em que se incluem, entre outras, as explorações pecuárias.

Este Decreto-Lei estabeleceu:

O regime de regularização de estabelecimentos e explorações (alteração ou ampliação do estabelecimento) existentes e que à data da sua entrada em vigor não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;

O regime a aplicar à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja ampliação não seja compatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, definiu o dia 2 de janeiro de 2016 como data limite para a apresentação dos pedidos de regularização da atividade pecuária nas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), devendo estar instruídos com a declaração de interesse público municipal da assembleia municipal.

Dado o volume, a complexidade e a morosidade da análise destes pedidos, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da Nota Informativa n.º 11/2015, de 30 de dezembro de 2015, deu orientações aos municípios para deliberar, ainda que em 2016, sobre todos os pedidos que deram entrada dentro do prazo regulamentar acima referido, de forma a possibilitar os requerentes de concluírem a instrução dos processos de regularização nas respetivas DRAP.

A Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, veio prorrogar aquele prazo em um ano, ou seja, os pedidos de regularização podem ser apresentados na DRAP até 19 de julho de 2017.

Neste contexto, tendo em conta que a atividade pecuária tem um peso significativo na economia do concelho de Bragança, e considerando-a fundamental na política de desenvolvimento do país, propõe-se a declaração de interesse público municipal das explorações pecuárias indicadas em anexo, ao abrigo do diploma acima explanado, totalizando 62 unidades de alojamento de animais, maioritariamente de bovinos e ovinos.

As explorações pecuárias referenciadas são situações que não se enquadram nos parâmetros de construção previstos no Plano Diretor Municipal por diversos motivos: excesso de área de construção, incumprimento da área mínima de terreno, implantação em área de Reserva Agrícola Nacional, de Reserva Ecológica Nacional ou de Rede Natura 2000, implantação em áreas de recursos geológicos potenciais, em espaços florestais ou em áreas de risco elevado de incêndio, entre outros.

Assim, reconhecendo o esforço e as dificuldades presentes na dinamização e desenvolvimento do mundo rural, propõe-se à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o reconhecimento de interesse público municipal das explorações pecuárias enumeradas em anexo ao respetivo processo, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, aprovar a referida proposta com cinco votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Humberto Rocha, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista, e duas abstenções, dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira e André Novo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para Reconhecimento de Interesse Público Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto do Sr. Vereador, Humberto Rocha

“Voto a favor com recomendação que, há no entanto casos pontuais que requerem uma atenção especial pelo facto de as instalações se localizarem muito próximas de habitações de vizinhos, pondo em causa a saúde pública, aspeto que também é necessário acautelar.

Assim, entendo que a análise desses casos (pontuais, repito) deveria ser acompanhada desde o início pelas autoridades de saúde.

Refiro, novamente, que este assunto não podia ser ignorado como tem acontecido até aqui e que vejo com agrado o facto de a DGA ter criado legislação que permitirá resolver, finalmente, a grande maioria dos casos em análise. Estamos a falar de um setor da máxima importância para a economia da nossa região.”

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira e André Novo

“Sendo um assunto recorrente em reuniões de câmara e que já causou alguma polémica na interpretação da nossa posição por alguns deputados municipais e pelo próprio Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, vimos assim reafirmar a nossa posição, mantendo a coerência com as nossas afirmações anteriores, que citamos: “Percebemos o intuito dos proprietários quererem legalizar situações criadas por eles e que, possivelmente, poderão vir a ter benefícios com este ato. Percebemos até a mais-valia e o interesse económico para a economia das pessoas e do próprio Concelho. No entanto, gostaríamos ver salvaguardadas algumas condições que neste momento não temos a certeza de existirem, nomeadamente condições de higiene e a proximidade a focos habitacionais que poderão, eventualmente, por em causa a saúde, o bem-estar e até o lazer das populações que habitam nessas localidades do mundo rural. Que fique bem claro que sempre que esteja em causa o desenvolvimento económico e a melhoria das condições de vida das populações estaremos sempre a favor; no entanto, sempre que estejam em causa os mais elevados interesses das populações do mundo rural, e que em nossa opinião não estejam a ser convenientemente defendidos, não poderemos viabilizar este tipo de situações.”

Votamos abstenção.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 2 de dezembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

II – Anexo VI

Relação: Explorações Pecuárias Irregulares – pedidos de declaração de interesse público ”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, catorze abstenções e cinquenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Declaração de voto o membro Henrique Ferreira (MSP) – “Só para dizermos que os membros presentes do MSP abstiveram-se em coerência com o que tinham feito nas votações anteriores referentes ao mesmo assunto, e, portanto, mantivemos essa coerência em relação à dificuldade de perceber a justeza do conjunto das diferentes propostas, em que umas nos ofereciam dúvida, outras não.”

PONTO 4.4 - Discussão e tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.4.1- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark Documentos Previsionais para o ano de 2017.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2017

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram presentes para conhecimento os documentos previsionais para o ano de 2017 enviados pela sociedade Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, em observância pelo estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com vista ao seu acompanhamento e controlo.

Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam remetidos à Assembleia Municipal em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O Sr. Presidente apresentou o documento explicitando todo o seu conteúdo.

Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha

“Espero que a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark atinja os objetivos para que foi criada.”

Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 2 de dezembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo VII

Plano de Atividades e Orçamento 2017 ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.2 – Protocolo entre o Município de Bragança e a Empresa Vodafone Portugal Comunicações Pessoais, S.A.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A EMPRESA, VODAFONE PORTUGAL COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“1. Na Reunião Ordinária realizada no dia de 22 de fevereiro de 2016, a Câmara Municipal aprovou a minuta de um protocolo a celebrar com a “Vodafone Portugal Comunicações Pessoais S.A.”, com vista a assegurar a cobertura e o reforço de cobertura em determinadas localidades de baixa densidade populacional, para melhorar as condições de acessibilidade aos serviços de comunicação eletrónica, com recurso a equipamentos e soluções inovadoras designados “Smallcells/femtocells”.

2. Porém, o protocolo não foi ainda assinado, nem, obviamente, executado, na medida em que a minuta aprovada não consagrou, por falta de previsão regulamentar, uma cláusula de isenção da “Vodafone” do pagamento das taxas municipais decorrentes da instalação e posterior manutenção das “Smallcells/femtocells, requerida pela empresa como condição para a sua celebração.

3. Entretanto, entrou em vigor o Código Regulamentar do Município de Bragança, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 20 de julho de 2016, o qual veio consagrar, de forma inovatória, no artigo H/9.º, n.º 2, alínea e), a possibilidade da Câmara Municipal isentar, total ou parcialmente, do pagamento de taxas, as pessoas singulares e coletivas, relativamente a atividades sujeitas a controlo prévio municipal que contribuam para o desenvolvimento económico ou social do Município, na medida do interesse público municipal de que se revistam.

4. De acordo com o n.º 4 do mesmo normativo, as isenções serão concedidas por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, com referência ao montante da isenção.

5. No caso vertente, é inequívoco que a acessibilidade a serviços de comunicação eletrónica em zonas de baixa densidade populacional, constitui um fator de dinamização da economia digital e da sociedade de informação, contribuindo para a prossecução de um objetivo estratégico da Agenda Digital da União Europeia, bem como, um fator potenciador da acessibilidade das populações locais aos bens e serviços endógenos e exógenos, concorrendo para a promoção do desenvolvimento territorial/local e social.

6. Nesta conformidade, a instalação das “Samallcells/femtocells” contribui para a prossecução das atribuições municipais em matéria de comunicações e desenvolvimento local, económico e social, consignadas, respetivamente, nas alíneas c) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revestindo-se de interesse público municipal.

II. Proposta

Nos termos expostos, salvaguardado o valor máximo de isenção estabelecido na autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de novembro de 2015, está a Câmara Municipal, em condições legais de aprovar a isenção do pagamento das taxas de instalação das “Samallcells/femtocells”, no montante total de €4.358,56 (€272,41x16), conforme o disposto no artigo 71.º da Tabela de Taxas e Outras Recitas Municipais, anexa ao Código Regulamentar em vigor neste Município, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal, para

efeitos do n.º 6 do artigo H/9.º do citado Código, e ainda aprovar, as seguintes alterações à minuta do protocolo a celebrar com a Vodafone:

“(…)

Cláusula 2.ª

(Localização das Operações)

A instalação de Smallcells/Femtocells no Município de Bragança será efetuado nos seguintes locais: Varge, Aveleda, Rio de Onor, Guadramil, Montesinho, França, Portelo, Petisqueira, Rabal, Milhão, Babe, Serapicos, Castro de Avelãs, Pereiro, Sendas, Gondesinde e outras que venham a ser identificadas pelo Município.

Cláusula 3.ª

(Deveres das Partes)

1. Constituem obrigações do Município:

a) Avaliar e validar os projetos de instalação da Vodafone nos locais solicitados pelo Município;

b) Disponibilizar apoio técnico e acompanhar todas as fases da instalação;

c) Isentar a Vodafone do pagamento de quaisquer taxas municipais decorrentes da instalação posterior manutenção das “Smallcells/femtocells”, objeto do presente Protocolo, cuja instalação melhor se identifica na Cláusula 2.ª:

d) Garantir a articulação e coordenação entre a Vodafone e outras entidades locais (Juntas de Freguesia, Associações, Coletividades, etc.).”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração das Cláusulas 2.ª e 3.ª da minuta de um protocolo a celebrar com a “Vodafone Portugal Comunicações Pessoais S.A.”, com vista a assegurar a cobertura e o reforço de cobertura em determinadas localidades de baixa densidade populacional, para melhorar as condições de acessibilidade aos serviços de comunicação eletrónica, com recurso a equipamentos e soluções inovadoras designados “Smallcells/femtocells”.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas de instalação das “Samallcells/femtocells”, no montante total de €4.358,56 (€272,41x16), bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 2 de dezembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Solicitaram esclarecimentos os membros António Morais (CDU) e Bruno Veloso (PS).

António Morais – Disse que o protocolo era bom, mas que não contemplava todas as freguesias, pelo que deveria ser feito um levantamento sobre as realidades das mesmas, dada a carência em termos de comunicação, e que seria conveniente que este protocolo pudesse abranger outras operadoras.

Bruno Veloso – Disse que a forma como o protocolo foi apresentado, lhe levantava algumas dúvidas.

Presidente da Câmara – Informou que o protocolo já tinha sido aprovado na Assembleia Municipal, e que esta proposta era, apenas, para isentar a empresa do pagamento das taxas de instalação, relativas às antenas que irão ser colocadas nas aldeias.

Bruno Veloso – Manifestou reserva quanto ao texto da alínea b) da Cláusula 3.^a (Deveres das partes), dada a sua amplitude, o que poderia estar a passar para o ónus da Câmara parte da instalação.

Também disse que lhe parecia importante que, no âmbito deste protocolo, se fizesse pressão para que este reforço de cobertura fosse para as novas gerações das redes móveis, e que a colocação fosse alargada a outros locais.

Luís Pires – Colocou a seguinte questão:

Sendo competência da Assembleia Municipal deliberar sobre a isenção de pagamento de taxas, como se justificava que o assunto fosse proposto, apenas, para conhecimento?

Presidente da Câmara – Informou que a Assembleia já tinha deliberado sobre a isenção do pagamento de taxas até um determinado montante, no entanto a CM ficava obrigada a dar conhecimento à AM da listagem das isenções, e quando esse valor fosse ultrapassado teria que voltar à AM, para deliberação.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3 – Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização de instalações municipais:

PONTO 4.4.3.1-a) - Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira - Clube Académico de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de outubro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – Pedido para utilização das instalações desportivas para realização dos Jogos Oficiais de Hóquei em Patins - Clube Académico de Bragança – Ratificação do Ato

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

O Clube Académico de Bragança, solicita a cedência do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, para os próximos dias os 15 de Outubro e 5, e 6 de novembro, no âmbito da realização do estágio interno e do I Estágio de Patinagem, das 10h às 18h, para o efeito anexam o calendário das competições oficiais.

O equipamento está disponível de acordo com o requerimento.

Solicita ainda, a isenção do pagamento de taxas pela utilização das instalações desportivas.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Considerando a data de início da atividade, e não sendo possível a Câmara Municipal reunir extraordinariamente, propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento de taxas, no valor de 15,07€/h x 32 horas = 482,24€, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao Código Regulamentar do Município de Bragança.

Despacho do Sr. Presidente de 30.09.2016: 1 - “Autorizo a cedência do pavilhão. 2 – “Autorizo a isenção do pagamento das taxas e agendar para Reunião de Câmara para ratificação”.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 31 de outubro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.1-b) - Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira - GNR-Unidade de Intervenção.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de outubro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – GNR-Unidade de Intervenção

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

O Comando da Guarda Nacional Republicana de Bragança, vem solicitar a cedência do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira à 6.ª feira das 10h00 às 12h00, para realização dos treinos de preparação e manutenção dos militares da entidade.

O equipamento está disponível de acordo com o requerimento.

Solicitam ainda a isenção o pagamento das taxas de utilização do equipamento, no âmbito da colaboração e cooperação em todas as iniciativas promovidas pelo município, nomeadamente no Programa Bragança Saudável, Bragança Solidária (Passeios de BTT noturno e diurno, caminhadas cidadinas temáticas, dia do desporto).

Mais se informa que na época desportiva 2015/2016 foi autorizada a referida isenção.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Unidade de Intervenção da Guarda Nacional Republicana de Bragança no valor de 14,99€/h x 80 horas = 1.199,20€, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao Código Regulamentar do Município de Bragança.

Despacho do Sr. Presidente de 24.09.2016: 1 - “Autorizo a cedência nos termos da informação. 2 - Agendar para Reunião de Câmara para deliberação a isenção do pagamento das taxas.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 31 de outubro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.1-c) - Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira - Associação de Escolas de Futsal Arnaldo Pereira.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de outubro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - Associação de Escolas de Futsal Arnaldo Pereira

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

A Associação de Escolas de Futsal Arnaldo Pereira, solicita a cedência do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, para os dias os 16, 17 e 18 junho de 2017, no âmbito da realização do 4.º Torneio Internacional Arnaldo Pereira.

O equipamento está disponível de acordo com o requerimento.

A associação solicita ainda, a isenção do pagamento das taxas de utilização das instalações desportivas.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100.000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Associação de Escolas de Futsal Arnaldo Pereira, no valor de 15,07€/h x 45 horas = 678,15€, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao Código Regulamentar do Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 31 de outubro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.1-d) - Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira – Pioneiros de Bragança Futsal Clube.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de outubro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - Pioneiros de Bragança Futsal Clube - Ratificação do Ato

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

Os Pioneiros de Bragança Futsal Clube, solicita a cedência do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, para os dias 2, 9, 16 e 22 de Outubro, no âmbito da realização de 6 jogos / treino de preparação para a próxima época desportiva.

O equipamento está disponível de acordo com o requerimento.

Solicitam ainda, a isenção do pagamento de taxas pela utilização das instalações desportivas.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Considerando as datas da realização dos jogos, perante a urgência e por não ser possível a Câmara Municipal reunir extraordinariamente, propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento de taxas aos Pioneiros de Bragança Futsal Clube, no valor de 15,07€/h x 24 horas = 361,68€, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao Código Regulamentar do Município de Bragança.

Despacho do Sr. Presidente de 30.09.2016: 1 - “Autorizo a cedência do pavilhão. 2 – “Autorizo a isenção do pagamento das taxas e agendar para Reunião de Câmara para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 31 de outubro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.2-a) – Proposta de isenção parcial do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal – Benefícios no âmbito do Regulamento do Cartão de Múncipe.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDOS DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Benefícios no âmbito do Regulamento do Cartão de Múncipe

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira, conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude:

Deram entrada nos serviços municipais requerimentos a solicitar a emissão/renovação do cartão de múnice para utilização da piscina municipal.

Estes foram analisados pelos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude para apuramento, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 3.º, do Regulamento do Cartão do Múnice do Concelho de Bragança, do direito a beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento do valor das taxas correspondentes à utilização dos serviços prestados no equipamento mencionado.

Os benefícios outorgados pelo cartão de múnice só são aplicados posteriormente à análise das declarações e comprovativos imprescindíveis para a

atribuição dos escalões A e B, conforme prevê o n.º 2, do artigo 5.º, do referido Regulamento, aplicados meramente a um dos regimes: A) Regime Livre ou B) Classes Orientadas.

As isenções (parciais) propostas enquadram-se no previsto no Código Regulamentar do Município de Bragança – Parte H – Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo III, artigo H/9.º, n.º 2 ou seja, podem beneficiar de isenção ou de redução as pessoas de comprovada insuficiência económica e aplicar-se-ão para o período que consta do quadro em anexo sendo que, findo este prazo e mediante novo pedido formalizado nos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia, reavaliar-se-ão as condições socioeconómicas dos requerentes.

Assim e face ao que antecede procedeu-se à análise da situação socioeconómica dos mesmos.

Para os requerentes em apreço, no exercício económico de 2016 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, informa-se que a estimativa da despesa fiscal (receita cessante) das isenções parciais a conceder é no valor de 218,91€, conforme consta do mapa em anexo.

Em sessão realizada no dia 30 de novembro de 2015 a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2016.

Por conseguinte, é da competência do órgão Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição das isenções, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem com dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de outubro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.2-b) – Proposta de isenção parcial do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal – Benefícios no âmbito do Regulamento do Cartão de Múncipe.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL - Benefícios no âmbito do Regulamento do Cartão de Múncipe

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira, conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude:

Deram entrada nos serviços municipais requerimentos a solicitar a renovação cartão de múnice para utilização da piscina municipal. Estes foram analisados p Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia conjuntamente com a Unidade Desporto e Juventude para apuramento, nos termos previstos no n.º 3, do artigo F-5

do Código Regulamentar do Município de Bragança (Cartão do Munícipe), do direito a beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento do valor das taxas correspondentes à utilização dos serviços prestados no equipamento mencionado.

Os benefícios outorgados pelo cartão de munícipe só são aplicados posteriormente à análise das declarações e comprovativos imprescindíveis para a atribuição dos escalões A e B, conforme prevê o n.º 2, do artigo F-5/3.º, do referido Código Regulamentar, aplicados meramente a um dos regimes: A) Regime Livre ou B) Classes Orientadas.

As isenções (parciais) propostas enquadram-se no previsto no Código Regulamentar do Município de Bragança – Parte H – Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo III, artigo H/9.º, n.º 2, ou seja, podem beneficiar de isenção ou de redução do pagamento de taxas, as pessoas de comprovada insuficiência económica e aplicar-se-ão para o período que consta do mapa em anexo sendo que, findo este prazo e mediante novo pedido formalizado, reavaliar-se-ão as condições socioeconómicas dos requerentes.

Assim e face ao que antecede procedeu-se à análise da situação socioeconómica dos mesmos.

Para os requerentes em apreço, no exercício económico de 2016 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, informa-se que a estimativa da despesa fiscal (receita cessante) das isenções parciais a conceder é no valor de 163,46 €, conforme consta do mapa em anexo.

Em sessão realizada no dia 30 de novembro de 2015 a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2016.

Por conseguinte, é da competência do órgão Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição das isenções, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de novembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.2 – c) – Proposta de isenção parcial do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal – Benefícios no âmbito do Regulamento do Cartão de Múncipe.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL - Benefícios no âmbito do Regulamento do Cartão do Múncipe

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude:

“Deu entrada nos serviços municipais um requerimento a solicitar a renovação do cartão de múnice para utilização da piscina municipal. Este foi analisado pelo

Serviço de Taxas, Contraordenações e Metrologia conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude para apuramento, nos termos previstos no n.º 3, do artigo F-5/3.º, do Título I, da Parte F, do Código Regulamentar do Município de Bragança (Cartão do munícipe), do direito a beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento do valor das taxas correspondentes à utilização dos serviços prestados no equipamento mencionado.

Os benefícios outorgados pelo cartão de munícipe só são aplicados posteriormente à análise das declarações e comprovativos imprescindíveis para a atribuição dos escalões A e B, conforme prevê o n.º 2, do artigo F-5/3.º, do Título I, da Parte F, do referido Código Regulamentar, aplicados meramente a um dos regimes: A) Regime Livre ou B) Classes Orientadas.

A isenção (parcial) proposta enquadra-se no previsto no Código Regulamentar do Município de Bragança – Parte H – Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo III, artigo H/9.º, n.º 2, ou seja, podem beneficiar de isenção ou de redução as pessoas de comprovada insuficiência económica e aplicar-se-ão para o período que consta do mapa em anexo sendo que, findo este prazo e mediante novo pedido formalizado nos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia, reavaliar-se-ão as condições socioeconómicas dos requerentes.

Assim e face ao que antecede procedeu-se à análise da situação socioeconómica do mesmo.

Para o requerente em apreço, no exercício económico de 2016 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, informa-se que a estimativa da despesa fiscal (receita cessante) da isenção parcial a conceder é no valor de 7,72€, conforme consta do mapa em anexo.

Em sessão realizada no dia 30 de novembro de 2015 a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º

73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2016.

Assim, propõe-se a isenção parcial do pagamento da respetiva taxa.

Por conseguinte, é da competência do órgão Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição das isenções, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 2 de dezembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.2-d) – Proposta de isenção parcial do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal – União de Freguesias de “Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova”.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova solicita a utilização da piscina municipal a partir do mês de outubro, todas as segundas-feiras das 14h00 às 15h00, com redução de 50% da taxa de utilização do equipamento desportivo.

Informa-se que esta entidade dinamiza o desporto e a prática de natação bem como o combate ao isolamento no meio rural. Esta redução tem sido aplicada à referida entidade.

Desta forma podem frequentar a piscina municipal no período solicitado.

A isenção (parcial) proposta enquadra-se na alínea a) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções das taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a redução de 50% do pagamento das taxas no valor de 18,69€/h x 1h semanais x 44 semanas = 822,36 € - 50% de redução = 411,18€.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticado com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de novembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.2-e) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal - Titular do Cartão de Múncipe.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL - Titular do Cartão de Múncipe

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

Em resposta ao conjunto de requerimentos que foram encaminhados para o Serviço de Educação e Ação Social (SEAS) para análise e informação, no âmbito da ação social, foi solicitado que este serviço procedesse à avaliação dos referidos requerimentos para eventual atribuição de isenção do pagamento da taxa de utilização da Piscina Municipal.

O SEAS para análise do pedido de apoio solicitado, efetuou atendimento técnico e análise documental, de modo a comprovar a situação de carência económica da requerente.

Assim, e após análise socioeconómica efetuada, somos de parecer favorável relativamente à atribuição de isenção do pagamento da taxa de utilização da Piscina Municipal, no regime de classes orientadas para os requerentes: Maria de Lurdes Martins Meireles (Hidroginástica-adulto), Fernando José Meireles (Hidroginástica-

adulto), Susana Raquel Gonçalves Pires (Hidroginástica-adulto), Tiago Filipe Lobo (Natação-jovem com 15 anos), João Raúl Domingues Pires (Natação-adulto), Mariam Moustapha (Hidroginástica-adulto), Melate Yishake (Hidroginástica-adulto) e Bárbara Patrícia Domingues Pires (Natação-jovem com idade inferior a 15 anos).

Esta proposta tem enquadramento no Código Regulamentar do Município de Bragança, Parte F, Título V, artigo F-5/3.º, ponto 3, "Pode o titular do cartão de munícipe beneficiar, ainda, de isenção do pagamento de taxas de utilização dos serviços e equipamentos abrangidos pelo presente Título, mediante apresentação de requerimento devidamente fundamentado que será analisado, caso a caso, pelos Serviços de Ação Social deste Município".

A isenção proposta aplicar-se-á até 31 de dezembro de 2016, sendo que findo este prazo e mediante novo pedido formalizado com posterior encaminhamento para o SEAS, para proceder a nova análise.

Nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, informa-se que a estimativa da despesa fiscal (receita cessante) das isenções totais ou parciais a conceder é a que se apresenta no quadro seguinte:

Requerente	Valor da Taxa (S/ IVA)		Valor da Isenç (período de 2 mes (NOV e DEZ))
	1.ª Inscrição ou renovação [art.º 9, n.º 1, al. A) e b), da tabela]	Prestação mensal do serviço [art.º 9, n.º 1, al. C), sub-al.c.1) da tabela]	
Maria de Lurdes Martins Meireles	14,35€	19,56€	53,47€
Fernando José Meireles	14,35€	19,56€	53,47€
Susana Raquel Gonçalves Pires	14,35€	19,56€	53,47€
Tiago Filipe Lobo	10,54€	19,56€	49,66€
João Raúl Domingues Pires	14,35€	19,56€	53,47€
Mariam Moustapha	14,35€	19,56€	53,47€
Melate Yishake	14,35€	19,56€	53,47€
Bárbara Patrícia Domingues Pires	10,54€	15,57€	41,68€

Total da receita cessante	412,16€
----------------------------------	----------------

Conforme o previsto no artigo 9.º - Isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, das normas de execução orçamental aprovadas em anexo às Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2016, pode a câmara municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) no exercício económico de 2016.

Por conseguinte, é da competência do órgão Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição das isenções, com posterior conhecimento da Assembleia Municipal.

Assim, propõe-se isentar os requerentes do pagamento das taxas pela utilização da Piscina Municipal, no regime de classes orientadas.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta de isenção, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 28 de novembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.2-f) – Proposta de isenção parcial do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal – IPSS’s.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha. André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – IPSS’s

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

Os clubes e associações desportivas solicitam autorização para a redução de 50% das taxas de utilização e ocupação da piscina municipal. A isenção proposta enquadra-se no previsto no Código Regulamentar do Município de Bragança – Parte H – Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo III, artigo H/9.^o, n.^o 2.

Entidades a solicitar a utilização da piscina municipal de acordo com os requerimentos:

1. Santo Condestável (1h00 semanal)
2. Obra Social Padre Miguel (1h00 semanal)
3. Caritas Diocesana de Bragança (1h00 semanal)
4. São Bento e São Francisco (1h00 semanal)
5. Santos Mártires (1h00 semanal)
6. Obra Kolping (1h00 semanal)
7. Associação Socorros Mútuos (1h00 semanal)

8. Casa de Trabalho (1h00 semanal)

As entidades acima elencadas dinamizam o desporto e a prática da natação. Esta redução tem sido aplicada em anos anteriores e na época desportiva 2016/17 foi autorizada e aplicada a redução.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a redução de 50% do pagamento de taxas as entidades supracitadas no valor de 18,69€/h x 8h semanais x 44 semanas = 6.578,88€ - 50% de redução = 3 289,44€, uma vez que este apoio é fundamental para a prática da natação contribuindo para estilos de vida saudáveis e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao Código Regulamentar do Município de Bragança, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 28 de novembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.2-g) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha. André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança - Ratificação do Ato

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança solicita a utilização da piscina municipal para o dia 5 de Novembro, no período das 09h00 às 12h00, para realização de provas periódicas anuais de mergulhadores. Requerem ainda, a isenção do pagamento da taxa de utilização do equipamento desportivo.

A isenção proposta enquadra-se no previsto do n.º 2 do artigo H/9.º, Capítulo III, Parte H – Taxas e Outras Receitas Municipais do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Esta redução tem sido aplicada a entidade supracitada.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança, no valor de 18,69€/h x 4 horas = 74,76€, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.

Tendo em conta a data da realização das provas e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara que pratique o ato da competência desta, ficando o mesmo sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Despacho do Sr. Presidente de 04.11.2016: “Autorizo a utilização do equipamento conforme informação. Agendar para Reunião de Câmara para deliberação da isenção do pagamento das taxas.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Sr. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 28 de novembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.2-h) – Proposta de isenção parcial do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal - Escola de Natação de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha. André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – Escola de Natação de Bragança – Ratificação do Ato

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

A Escola de Natação de Bragança solicita a utilização da Piscina Municipal de segunda a sexta das 19h00 às 20h00, no período de Outubro 2016 a Junho de 2017, totalizando 5h00 semanais, e no mês de Julho 2017 das 17h30 às 18h30 totalizando 03h00 semanais.

O equipamento está disponível no horário solicitado, desta forma podem frequentar a instalação desportiva.

Solicitam ainda a redução de 50% da taxa de utilização da instalação desportiva.

As isenções (parciais) propostas enquadram-se no previsto do n.º 2 do artigo H/9.º, Capítulo III, Parte H – Taxas e Outras Receitas Municipais do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo

16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

O Serviço de Taxas, Contraordenações e Metrologia deverá proceder ao respetivo enquadramento de acordo com a tabela de taxas e outras receitas municipais.

O valor a faturar (Outubro 2016 a Junho 2017) será de 18,69€ x 05h00 semanais x 42 semanas = 3.924,90€ - 50% = 1.962,45€.

O valor a faturar no mês de Julho será de 18,69€ x 03h00 semanais x 4 semanas = 224,28€ - 50% = 112,14€.

Tendo em conta a data do início da atividade e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara que pratique o ato da competência desta, ficando o mesmo sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Assim, propõe-se a redução de 50% no valor das taxas, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.

Despacho do Exmo. Sr. Presidente 06.11.2016 1 - “Autorizo a utilização do equipamento conforme a informação. 2 - Agendar para Reunião de Câmara para deliberação da isenção do pagamento das taxas.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Exmo. Sr., Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 28 de novembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.2-i) – Proposta de isenção parcial do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal - Associação Regional de Natação do Nordeste.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha. André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – Associação Regional de Natação do Nordeste

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

A Associação Regional de Natação do Nordeste, solicita a utilização da Piscina Municipal, dia 12 de Novembro, para realização do Torneio de Fundo e Meio Fundo, no período das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 18h00, totalizando uma jornada de 07h00.

O equipamento está disponível, desta forma podem utilizá-lo.

Os custos associados a esta atividade são de 18,69€ x 07h00 = 130,83€.

A isenção proposta enquadra-se no previsto do n.º 2 do artigo H/9.º, Capítulo III, Parte H – Taxas e Outras Receitas Municipais do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Associação Regional de Natação do Nordeste, no valor de 18,69 € x 7h00 = 130,83€, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.

Considerando a data da realização da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Exmo. Sr. Presidente de 11/11/2016, foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto propõe-se, para ratificação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento das respetivas taxas.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Exmo. Sr., Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 28 de novembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.2-j) – Proposta de isenção parcial do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal - Escola Miguel Torga.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO PISCINA MUNICIPAL – Escola Miguel Torga – Ratificação do Ato

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude

A Escola Miguel Torga solicita a utilização da piscina municipal às quartas-feiras das 15h00 às 16h30, no período de Outubro 2016 a Junho 2017.

O equipamento está disponível no horário solicitado, desta forma podem frequentar a instalação desportiva.

Solicitam ainda a redução de 50% da taxa de utilização da instalação desportiva. As isenções (parciais) propostas enquadram-se no previsto do n.º 2 do artigo H/9.º, Capítulo III do Código Regulamentar do Município de Bragança – Parte H – Taxas e Outras Receitas Municipais.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100000,00€.

O valor das taxas corresponde a $18,69€ \times 1h30 \text{ semanais} \times 42 \text{ semanas} = 1.177,47€ - 50\% = 588,75€$.

Assim, propõe-se a isenção do pagamento das referidas taxas à Escola Miguel Torga.

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível a Câmara Municipal reunir extraordinariamente, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara que pratique o ato da competência desta, ficando o mesmo sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, e com posterior conhecimento da Assembleia Municipal.”

Despacho de 28/09/2016 – “Autorizo nos termos da informação. Agendar para RC para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 02 de dezembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.3 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização das Instalações desportivas 2016/2017 (Pavilhão da Bancada) – Serviços Sociais do Pessoal da CMB.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de outubro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS 2016/2017 - Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

Os Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, na sequência da cedência do Pavilhão da Bancada às 5.ªs feiras, das 21h às 22h, vem solicitar através de requerimento a isenção do pagamento de taxas de utilização do equipamento supracitado referente à época 2016/17.

Mais se informa que há disponibilidade, sem prejuízo para os clubes e associações desportivas em competição e formação.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, no valor de, 1h/semana x 34 semanas x15,07€/h = 512,38€, uma vez que a mesma tem sido aplicada em anos anteriores a por toda a colaboração e apoio com os Serviços Municipais e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao Código Regulamentar do Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como, dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 31 de outubro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.4-a) - Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização Pavilhão Municipal - Clubes e Associações.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de outubro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS – CLUBES E ASSOCIAÇÕES

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

Os clubes e associações desportivas a seguir indicadas, vêm solicitar a redução de 50% do pagamento de taxas pela utilização e ocupação dos pavilhões municipais.

Podem beneficiar de isenção e redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais, conforme o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Clubes e Associações a usufruir os equipamentos e de acordo com os requerimentos:

1. Clube Académico de Bragança (17h30 semanais);
2. Pioneiros Futsal Clube de Bragança (14h00 semanais);
3. Ginásio Clube de Bragança (1h00 semanal);
4. Escola de Futsal Arnaldo Pereira (5h semanais);
5. Escola de Futebol Crescer (5h00 semanais);
6. Associação Desportiva Recreativa e Cultural Estrelas Brigantinas (2h00 semanais);
7. Grupo Desportivo de Bragança (2h00 semanais)

Entidades	Outubro a dezembro 2016	Total ano 2016	Redução de 50%	Janeiro a junho 2017	Total ano 2017	Redução de 50%
Clube Académico de Bragança	15,07€ x 17h30 x 12 semanas	3 128,50	1 564,25	15,07€ x 17h30 x 26 semanas	6 778,40	3 389,20
Pioneiros Futsal Clube de Bragança	15,07€ x 14h x 12 semanas	2 531,76	1 265,88	15,07€ x 14h x 26 semanas	5 485,48	2 742,74
Ginásio Clube de Bragança	15,07€ x 1h x 12 semanas	180,84	90,42	15,07€ x 1h x 26 semanas	391,82	195,91
Escola de Futsal Arnaldo Pereira	15,07€ x 5h x 12 semanas	904,20	452,10	15,07€ x 5h x 26 semanas	1 959,10	979,55
Associação Desportiva recreativa e Cultural Estrelas Brigantinas	15,07€ x 2h x 12 semanas	361,68	180,84	15,07€ x 2h x 26 semanas	783,64	391,82
Grupo Desportivo de Bragança	15,07€ x 2h x 12 semanas	361,68	180,84	15,07€ x 2h x 26 semanas	783,64	391,82
TOTAIS		7 468,66	3 734,33		16 182,08	8 091,04

Considerando que, a redução de 50% no pagamento das taxas devidas, é fundamental para a sustentação dos clubes e associações, contribuído assim para a formação dos jovens atletas brigantinos para estilos de vida saudáveis;

Considerando que, esta redução tem sido aplicada em anos anteriores, tendo sido autorizada para a época desportiva 2015/2016;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se, para aprovação, da Câmara Municipal, a redução de 50% do pagamento de taxas aos clubes supracitados, no valor de 7 468,66€ - 50% de redução = 3 734,33€, para o ano de 2016, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao Código Regulamentar do Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 31 de outubro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3.4-b) - Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização Pavilhão Municipal - Pioneiros de Bragança Futsal Clube.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco

da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL - Pioneiros de Bragança Futsal Clube

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

Os Pioneiros de Bragança Futsal Clube, solicitam a cedência do Pavilhão Municipal para os dias 10,18 e 25 de Setembro, no âmbito da realização de 4 jogos / treino de preparação para a próxima época desportiva, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas.

O equipamento está disponível de acordo com o requerimento.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento das taxas aos Pioneiros de Bragança Futsal Clube, no valor de 14,99€/h x 16 horas = 239,84€, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor neste Município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de outubro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.4. – Propostas de isenção do pagamento de taxas:

PONTO 4.4.4.1 – Propostas de isenção do pagamento de taxas - ASCUDT - Associação Sociocultural dos Deficientes e Trás-os-Montes.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de outubro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - ASCUDT - Associação Sociocultural dos Deficientes de Trás-Os-Montes

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

A ASCUDT – Associação Sociocultural dos Deficientes de Trás-os-Montes, NIPC 503 190 284, solicita a isenção do pagamento de taxas referentes à apreciação do aditamento ao processo registado com o n.º 154/02, referente à ampliação do edifício de Centro de Atividades Ocupacionais, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

O valor das taxas a pagar é de 43,58€, conforme ponto 11.2, n.º 10, do artigo 68.º da Tabela de Taxas e Outras receitas Municipais, anexa ao Código Regulamentar do Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Associação Sociocultural dos Deficientes de Trás-os-Montes, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança, bem como dar conhecimento da Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a isenção do pagamento de taxas, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 31 de outubro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.4.2 – Propostas de isenção do pagamento de taxas - Associação Académica do IPB.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de outubro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - Associação Académica do IPB – Ratificação do Ato

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO I.P.B., pessoa coletiva número 507 132 564, entidade organizador da Semana da Receção ao Caloiro 2015, apresentou requerimento a solicitar a licença de funcionamento de recinto diversão provisória para a realização de espetáculos musicais, no Pavilhão do NERBA, em Bragança, local onde habitualmente se realizam atividades semelhantes, nos dias 18 a 22 de outubro de 2016, das 23:00horas às 07:00horas do dia seguinte, integrado da “Semana de Receção ao Caloiro 2016”.

Estando reunidas as condições para a realização do evento, conforme estipulado no ponto 1 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro, propõe-se o deferimento ao pedido de licença de instalação e de funcionamento de recinto diversão provisória, para o referido efeito, sendo da responsabilidade da entidade organizadora assegurar as condições de segurança para os espectadores.

De igual forma deverá ser dado conhecimento á PSP/Bragança, mediante envio de alvará de licença a emitir.

Mais solicitam a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 156,90€, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Considerando as datas das iniciativas, perante a urgência e por não ser possível a Câmara Municipal reunir extraordinariamente, propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento das taxas à Associação Académica do IPB, no valor de 156,90€, ao abrigo do disposto

na alínea b) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Despacho do Sr. Vice-Presidente de 11.10.2016: “Autorizo nos termos da informação. Proponho o agendamento para reunião de câmara para ratificação do ato.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Sr. Vice-Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 31 de outubro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.4.3 - Propostas de isenção do pagamento de taxas – Agrupamento de Escolas Abade de Baçal.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – Agrupamento de Escolas Abade de Baçal – Ratificação do Ato

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

O Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à realização da manifestação desportiva designada por “Corta-Mato Escolar”, a levar a efeito em frente à Escola Secundária Abade Baçal no dia 15 de novembro do corrente ano, com o processo n.º 89/16, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

O pedido enquadra-se no previsto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, carecendo o mesmo de autorização da Câmara Municipal.

O requerente apresenta parecer da entidade referida na alínea d) do artigo 3.º do mesmo diploma, conforme estipula o artigo 6.º referente a este tipo de manifestação desportiva, ou seja parecer favorável da Polícia de Segurança Pública, emitido em 07.11.2016. Solicita-se ainda o corte da via pública em frente à Escola Secundária Abade de Baçal e paralela ao antigo recinto da feira, com conhecimento à PSP.

Assim, verifica-se que estão reunidas as condições para poder ser deferida a pretensão de realização da manifestação desportiva designada por “Corta-mato Escolar”, organizado pelo Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, para o dia 15 de novembro de 2016, das 08:00 horas às 13:30 horas, devendo respeitar o disposto no artigo 10.º do mesmo diploma.

O requerente solicita também a isenção do pagamento das taxas referente à realização da prova, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município. O valor das taxas a pagar é de 19,79€, conforme a alínea a), do n.º 2, do artigo 44.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo

16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€;

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível a Câmara Municipal reunir extraordinariamente, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara que pratique o ato da competência desta, ficando o mesmo sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, e com posterior conhecimento da Assembleia Municipal.”

Despacho de 18/11/2016 – “Autorizo nos termos da informação. Agendar para RC para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 02 de dezembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.4.4 – Propostas de isenção do pagamento de taxas-Velo lube de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança: Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis

Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e Gilberto José Araújo Baptista se encontra uma deliberação do seguinte teor:

PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - Velo Clube de Bragança - Ratificação do Ato

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

Presente requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à realização da manifestação desportiva designada por “Cicloturismo – 27.º aniversário do Velo Clube de Bragança”, a levar a efeito com início e fim junto da sede do Velo Clube em Bragança, no dia 1 de dezembro do corrente ano, com o processo n.º 96/16, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“O pedido enquadra-se no previsto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, carecendo o mesmo de autorização da Câmara Municipal.

O requerente apresenta parecer das forças de segurança e entidades referidas, de acordo com as alíneas d) e e) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março, conforme estipula o artigo 6.º referente a este tipo de manifestação desportiva, ou seja pareceres favoráveis da PSP emitido em 21/11/2016, da GNR emitido em 22/11/2016 e do ICNF emitido em 25/11/2016.

Assim, verifica-se que estão reunidas as condições para poder ser deferida a pretensão de realização da manifestação desportiva designada por “Cicloturismo – 27.º aniversário do Velo Clube de Bragança”, para o dia 1 de dezembro de 2016, das 09.00horas às 16.30horas, com início e fim junto da sede do Velo Clube, em Bragança, prevendo-se a participação de cerca de 50 participantes, devendo respeitar o disposto no artigo 10.º do mesmo diploma.

O interessado requer, ainda, a isenção do pagamento das taxas devidas com o licenciamento da atividade previstas no Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais, relativas à realização do evento em causa.

O valor das taxas a pagar é de 19.79€, conforme a alínea a), do n.º 2, do artigo 44.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€;

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o ato seja praticado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ficando este sujeito a ratificação na primeira Reunião após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento das taxas no valor de 19,79€, ao Velo Clube de Bragança, referente à realização do evento supra referido, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança, com posterior conhecimento da Assembleia Municipal.

Despacho de 29/11/2016 – “Autorizo a isenção das taxas, conforme Informação. Agendar para a próxima R.C., para ratificação do ato praticado.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de dezembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.5 – Proposta de isenção do pagamento de taxas - Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje – Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - Pedido de entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje - Instituto do Emprego e Formação Profissional

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

O Instituto do Emprego e Formação Profissional, com vista à implementação de um projeto na área do turismo, solicita a entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje, das turmas “VIDA ATIVA 176, 178 e 179”, com cerca de 60 alunos, nos dias 2, 3 e 15 de novembro de 2016.

Mais se informa que o Instituto de Emprego e Formação Profissional reúne as condições previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo H/9.º, do Código Regulamentar do Município de Bragança, para beneficiar da isenção do pagamento da taxa devida, pelo que somos de parecer favorável à concessão da isenção.

Em conformidade com o artigo 9.º - Isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, das normas de execução orçamental aprovadas em anexo às Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2016 – Normas de Execução Orçamental, foi fixado o valor de 100.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante), (n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e autorizada a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária, conforme o previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, propõe-se para aprovação a isenção do pagamento das taxas de visita aos alunos do Instituto de Emprego e Formação Profissional, sendo o valor da receita cessante de 60,60€, previsto nos artigos 16.º e 17.º do Capítulo IV, do anexo 19, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao Código Regulamentar do Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino que assino e vai ser autenticado com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de novembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.6 – Proposta de isenção do pagamento de taxas - Entrada gratuita no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais e Museu Ibérico da Máscara e do Traje – Instituto do Emprego e Formação profissional de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto e Gilberto José Araújo Baptista se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NO CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA GRAÇA MORAIS E MUSEU IBÉRICO DA MÁSCARA E DO TRAJE – Instituto do Emprego e Formação Profissional de Bragança

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“O Instituto do Emprego e Formação Profissional de Bragança solicita a isenção da taxa de visita para a turma VIDA ATIVA 177, com cerca de 22 formandos, no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, no dia 16 de novembro e no Museu Ibérico da Máscara e do Traje, no dia 6 de dezembro de 2016.

O Instituto de Emprego e Formação Profissional reúne as condições previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo H/9.º, do Código Regulamentar do Município de Bragança, para beneficiar da isenção do pagamento da taxa devida pelo que somos de parecer favorável à concessão da isenção.

Em conformidade com o artigo 9.º - Isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, das normas de execução orçamental aprovadas em anexo às Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2016 – Normas de Execução Orçamental, foi fixado o valor de 100.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante), (n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e autorizada a Câmara Municipal, sob proposta

devidamente fundamentada, a conceder isenções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária, conforme o previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, propõe-se para aprovação a isenção do pagamento das taxas de visita aos formandos do Instituto de Emprego e Formação Profissional, sendo o valor da receita cessante de 33,22€, previsto nos artigos 16.º e 17.º do Capítulo IV, do anexo 19, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao Código Regulamentar do Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município., 28 de novembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.7 – Proposta de Entrada Gratuita no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais – Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André

Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ENTRADA GRATUITA NO CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA GRAÇA MORAIS - Instituto do Emprego e Formação Profissional – Ratificação de Ato

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“O Instituto do Emprego e Formação Profissional no âmbito do perfil funcional e referencial de formação da VIDA ATIVA 174 solicita uma visita pedagógica ao Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, no dia 6 de dezembro de 2016, com entrada gratuita, para um grupo de 20 formandos.

O Instituto de Emprego e Formação Profissional reúne as condições previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo H/9.º, do Código Regulamentar do Município de Bragança, para beneficiar da isenção do pagamento da taxa devida pelo que somos de parecer favorável à concessão da isenção.

Em Sessão realizada no dia 30 de novembro de 2015 a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2016.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, propõe-se para aprovação a isenção do pagamento das taxas de visita aos formandos do Instituto de Emprego e Formação Profissional, sendo o valor da receita cessante de 20,20€, conforme previsto nos artigos 16.º e 17.º do Capítulo IV, do anexo 19, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao Código Regulamentar do Município de Bragança.

Perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, propõe-se que, ao abrigo da competência que confere o n.º 3

do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente pratique o presente ato, ficando este sujeito a ratificação na primeira Reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Despacho de 06.12.2016: “1. Autorizo nos termos da informação. 2. Agendar para RC para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal”.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município

Bragança e Paços do Município, 12 de dezembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.8-a) – Proposta de isenção de pagamento de tarifa pela mudança da titularidade do contrato de fornecimento de água.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de outubro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha,, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA PARA MUDANÇA DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

Após solicitação do munícipe, Orlando dos Santos Vaz, residente em Rebordãos, no sentido de beneficiar da isenção do pagamento da tarifa de mudança de titularidade do contrato de fornecimento de água, procedeu-se à avaliação técnica e verificou-se que se trata de um beneficiário pensionista, enquadrando-se numa situação de carência socioeconómica.

Verificou-se que, à presente data, este requerente atravessa uma fase de vulnerabilidade social e económica que pode ser atenuada pela tarifa família carenciada, pelo que entendemos ser necessário isentar do pagamento de mudança de titularidade do contrato de fornecimento de água, para poder aceder a tal medida.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Perante o exposto, propõe-se que seja autorizada a isenção do pagamento da tarifa de restabelecimento de fornecimento de água, no valor de 32,60€, de acordo com o previsto no Código Regulamentar do Município de Bragança, Parte F, Título I, artigo F-1/4.º, ponto 2, alínea b) “Isenção de taxas de restabelecimento de fornecimento de água, bem como processo de mudança de titularidade do contrato, em situação de comprovada carência económica, devidamente fundamentada, mediante análise e avaliação técnica”.

É da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a referida isenção, com conhecimento à Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal."

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 31 de outubro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.8-b) – Proposta de isenção de pagamento de tarifa pela mudança da titularidade do contrato de fornecimento de água.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto e Gilberto José Araújo Baptista se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA PARA MUDANÇA DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

Após solicitação de Inês Sofia Sernadela Gonçalves, moradora na Rua Dr. António Granjo, n.º 1, 5300-129 Bragança, no sentido de beneficiar da isenção do pagamento da tarifa de mudança de titularidade do contrato de fornecimento de água, o Serviço de Ação Social, procedeu à avaliação técnica e verificou que se trata de uma beneficiária da prestação do Rendimento Social de Inserção, enquadrando-se numa situação de carência socioeconómica.

Através de atendimento técnico e instrução documental do pedido, o SEAS verificou que:

1. Trata-se de uma beneficiária de 23 anos de idade, estudante, residente na cidade de Bragança;

2. Atualmente, esta requerente encontra-se a viver uma situação de grave carência económica, sendo que a sua fonte de rendimento se restringe ao valor do RSI, no valor mensal de 83,13€;

3. Vive só, atualmente, é estudante de enfermagem usufruindo de apoios de ação social escolar e da referida prestação do RSI;

Verificou-se que, na presente data atravessa uma fase de carência económica que pode ser atenuada pela tarifa família carenciada, pelo que entendemos ser igualmente necessário isentar do pagamento de mudança de titularidade do contrato de fornecimento de água.

Perante o exposto, propõe-se que seja autorizada a isenção do pagamento da tarifa de restabelecimento de fornecimento de água, de acordo com o previsto no Código Regulamentar do Município de Bragança, Parte F, Título I, artigo F-1/4.º, ponto 2, alínea b) “Isenção de taxas de restabelecimento de fornecimento de água, bem como processo de mudança de titularidade do contrato, em situação de comprovada carência económica, devidamente fundamentada, mediante análise e avaliação técnica”.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento das taxas no valor de 32,60€, com posterior conhecimento da Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta de isenção, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 28 de novembro de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

Tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

Primeiro Secretário – João Adriano Rodrigues

Segunda Secretária – Maria Madalena Morais Morgado

2 - RESTANTES MEMBROS

Alcino António Afonso Pilão *

Amândio dos Anjos Gomes

Anabela Pires Antunes dos Anjos

António Eduardo Fernandes Malhão

Armando José Pereira *

Filipe Osório Caldas

Isabel Maria Lopes

José Luís Baltasar

Júlio da Costa Carvalho

Manuel Mesquita Rodrigues

Maria Cristina Ramos Raposo Preto

Maria de Fátima Basílio Pereira Prada *

Maria do Amparo Mendes Alves

Maria Gracinda O. C. Gouveia Amar

Rui Fernando Rodrigues Correia

Susana Maria Pinho Costa

PARTIDO SOCIALISTA

Alcino Augusto Castanheira

Ana Maria Ferreira Brás

Armindo Augusto Lopes *

Bruno Viriato Costa Veloso

Cláudia Luísa Baptista F. Gomes Silva *

Francisco Manuel Esteves Marcos

Luís Carlos Magalhães Pires

Maria Aurora Correia *

Maria Celina da Silva Paula

Maria de Fátima Renovato Veloso

Pedro José Rego *

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Altina da Conceição Fernandes

Henrique da Costa Ferreira

Jorge Agostinho Aragão Castanheira *

Jorge Manuel Xavier Laranjinha

Manuel Agostinho Pires Diz *

Maria Isabel Barreira Ribeiro

Normando dos Santos Lima *

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

António Alberto Vaz Pereira Morais

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR

Francisco Luís Pires Pinheiro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	António Manuel Teixeira Batista
----------------	---------------------------------

UF- Aveleda e Rio de Onor	José Carlos Fernandes Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	Luís Filipe Pires Carvalho
Carragosa	Jorge Augusto Ala
UF – Castrelos e Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castro Avelas	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
Gimonde	António Manuel Choupina Assares
Gondesende	Augusto David Afonso Pires
Gostei	Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada	Maria Helena Santos Branco
UF- Izedá, Calvelhe e Paradinha Nova	Luís Filipe Pires Fernandes
Macedo Mato	Manuel Augusto Crisóstomo
Mós	Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira	José António Prada
Outeiro	César Gustavo Garrido
UF – Parada e Failde	António Manuel Afonso Pires
Parâmio	Nuno Miguel Martins Diz
Pinela	Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lampaças	Miguel Francisco Pinto
Rabal	Jaime Rodrigues Loureiro
UF – Rebordainhos e Pombares	José Jorge Martins Caminha

Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues **
UF - Rio Frio/Milhão	Adriano Augusto Ferreira
Salsas	Pedro Miguel Ramos Zoio
UF - S. Julião Palácios/Deilão	Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro Serracenos	Humberto José dos Santos
UF – Sé, Santa Maria e Meixedo	José Júlio Vaz Pires
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Serapicos	Rui Fernando Pires Caetano
Sortes	António João Pires
Zoio	Hélder Jorge dos Santos

* - Membro Suplente

** - Substituto

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DE MOCRATA

António Manuel Pereira

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

França	Carlos Manuel Afonso da Silva
Samil	Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas	Elídio Alexandre Morais

B - CÂMARA:

PRESENCAS

Presidente - Hernâni Dinis Venâncio Dias
Vereadores: Vítor Prada Pereira
Paulo Jorge Almendra Xavier
Humberto Francisco da Rocha
Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo
Gilberto José Araújo Baptista

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na primeira sessão ordinária do ano de 2017, desta Assembleia Municipal, a realizar no dia 24/02/2017, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Luís Manuel Madureira Afonso (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Madalena Morais Morgado (Segunda Secretária) _____